



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Relação de Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho do TJPA

Biênio 2025 - 2027



Organizado por Maycon Rocha
Chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência –
Telefone: 3205-3020
secretaria.presidencia@tjpa.jus.br

Atualizado até 08/04/2025.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

Relação de Comissões TJPA – 2025-2027

Conteúdo

1.	COMISSÕES DE CONCURSO	8
1.1	– Concurso Juiz Substituto:	8
1.2	– Concurso Servidores:	8
1.3	– Comissão Examinadora de Concurso Público de provas e títulos para outorga de delegações de notas e registro, nas atividades notariais e registrais:.....	9
1.4	Comissão de Processo Seletivo para preenchimento de vagas de estagiários.....	9
2.	COMISSÕES PERMANENTES REGIMENTAIS	10
2.1	Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos:.....	10
2.2	- Informática:.....	10
2.3	– Súmula, Jurisprudência, Biblioteca e Revista:.....	10
2.4	– Comissão Permanente de Segurança Institucional:.....	11
3.	COMISSÕES, COMITÊS E GRUPOS DE TRABALHO INSTITUÍDOS POR DETERMINAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	12
3.1	– Comissão para Elaboração da Lista das Delegações Vagas:.....	12
3.2	- Comissão Gestora do Plano de Gestão e Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - CGPLS:	12
3.3	- Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará	13
3.4	Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial (CEIMPA-PA)	14
3.5	Grupo do Meio Ambiente no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.....	15
3.6	- Comitê Único Gestor Regional e Orçamentário	16
3.7	- Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas	18
3.8	- Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores.....	19
3.9	- Comitê Permanente de Gestão das Tabelas Processuais Unificadas do Conselho Nacional de Justiça.....	20
3.10	Composição do Comitê Nacional PopRuaJud	21
3.11	Comitês Estaduais Judiciais de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas.	21
3.12	- Comitê Gestor Local da Primeira Infância	22



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

3.13	- Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário.	23
3.14	- Comitê Gestor da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ)	24
3.15	- Comissão para implantação do Cadastro de Profissionais e Órgãos Técnicos ou Científicos (CPTEC) e do Cadastro Eletrônico de Leiloeiros e Corretores (CELC)	24
3.16	- Comitê Local de Atenção à Pessoa Idosa no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará	25
3.17	- Grupo de Trabalho com objetivo de analisar os fluxos e procedimentos, no que concerne à etapa 8.3.2, especificamente para subsidiar a elaboração do protocolo judiciário de atendimento às grávidas e lactantes privadas de liberdade	25
4.	COMITÊS.....	27
4.1	- Comissão Permanente de Avaliação Documental;	27
4.2	- Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios	28
4.3	- Comitê Interinstitucional de Resolução Administrativa de Demandas da Saúde – CIRADS (Comitê Estadual de Saúde)	28
4.4	- Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário – NAT-JUS.....	28
4.5	- Comitê de Gestão da área de TIC	29
4.6	- Comitê de Governança da área de TIC	29
4.7	- Comitê de Governança de Segurança da Informação do Poder Judiciário do Estado do Pará	30
4.8	- Comitê de Crises Cibernéticas (CCC).....	30
4.9	- Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética (ETIR)	31
4.10	- Núcleo de Apoio à Captação de Recursos para Projetos Estratégicos – NUCRE	32
4.11	- Núcleo Integrado de Governança de Custos do Poder Judiciário	33
4.12	- Comitê de Ação Social e Cidadania do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.....	34
4.13	- Comitê Gerencial de Resultados.....	34
4.14	- Comitê Deliberativo com a finalidade de incentivar, mobilizar e monitorar ações visando a participação feminina no âmbito institucional	35
4.15	- Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP)	35
4.16	- Comitê Gestor do Programa Amigo da Justiça	36
4.17	- Comitê de Equidade e Diversidade no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará	37
5.	COMISSÕES	38
5.1	- Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Pará.	38



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

5.2	- Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem.	38
5.3	- Comissão de Ações Judiciais de Direitos Humanos e Repercussão Social.....	39
5.4	- Comissão de Licença para Estudo.....	40
5.5	- Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.....	40
5.6	- Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas (Cogepac)	41
5.7	Grupo de Trabalho para o aperfeiçoamento de técnicas pertinentes ao sistema processual de formação de precedentes qualificados e combate ao uso indevido do sistema de Justiça	42
5.8	- Comissão responsável pelo acompanhamento e transporte de armas e munições apreendidas.	44
5.9	- Comissão Disciplinar.	44
5.10	- Comissão Processante Sancionatória do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.	45
5.11	- Comissão Sistêmica de Resolução de Conflitos	46
5.12	- Comissão de Gestão do Teletrabalho	47
5.13	- Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual.....	47
5.14	- Comissão de Gestão da Memória do TJE/PA.....	49
5.15	- Comissão destinada à organização da IX SEMANA ESTADUAL DE CONCILIAÇÃO 2025	49
5.16	- Comissão Gestora do Prêmio CNJ de Qualidade no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará (Cogespre).....	50
5.17	- Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado do Pará	50
5.18	- Comissão Recursal do Poder Judiciário do Estado do Pará, conforme previsão do art. 12, da Resolução CNJ nº 541/2023	50
5.19	- Comissão de Prevenção e Medidas de Segurança de enfrentamento à violência doméstica praticada contra magistradas e servidoras do Poder Judiciário do Estado do Pará.....	51
5.20	- Comissão para realizar estudos e apresentar propostas de resolução complementar para regulamentar a permuta de magistrados no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará	51
6.	GRUPOS DE TRABALHO	53
6.1	- Comissão para o monitoramento permanente do Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde dos Magistrados e Servidores.....	53
6.2	- Grupo de Trabalho para proceder à elaboração e revisão de normas regulamentadoras relacionadas à atividade administrativa	53
6.1	- Comitê Gestor das Unidades de Processamento Judicial (UPJs) de 1º Grau.....	54
6.2	- Grupo de Assessoramento e Suporte – GAS - Núcleos de Justiça 4.0	55
6.3	- Núcleo de Justiça 4.0 – GAS do 1º Grau	55



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

6.4	- Núcleo de Justiça 4.0 – Meta 2 do Conselho Nacional Justiça	55
6.5	- Núcleo de Justiça 4.0 – Meta 4 do Conselho Nacional Justiça	56
6.6	- Núcleo de Justiça 4.0 – Meta 6 do Conselho Nacional Justiça	56
6.7	- Núcleo de Justiça 4.0 – Meninas e Mulheres do Marajó.....	57
6.8	- Programa de Incremento de Baixa Processual (PIB) e do Grupo de Apoio e Monitoramento (GAM).....	58
6.9	- Grupo de Trabalho para a elaboração da Política de Governança das Contratações	58
6.10	- Grupo de Trabalho para criação e implantação de Centros Especializados de Atenção às Vítimas de crimes e atos infracionais	59
6.11	- Grupo de Pesquisas Judiciárias	59
6.12	- Grupo de Estudo para análise, definição e implementação de soluções de Inteligência Artificial e Automação com vistas a trazer resultados exponenciais ao Poder Judiciário do Estado do Pará.....	60
6.13	- Grupo de Trabalho para regulamentação do Programa de Preparação à Aposentadoria (PPA), no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos do art. 2º, §2º, da Resolução nº 526/CNJ.....	61
6.14	- Grupo de Trabalho implementação do juiz das garantias	62
6.15	- Grupo de Trabalho para a elaboração de Programa voltado à prevenção, à orientação e ao apoio de mulheres do Poder Judiciário do Estado do Pará, em situação de violência doméstica.	62
6.16	- Grupo de Trabalho para executar, juntamente com as unidades judiciárias, os procedimentos necessários à implementação do Projeto “AÇÃO PARA MENINAS E MULHERES DO MARAJÓ”.....	62
6.17	- Gestores Operacionais Orçamentários.....	63
6.18	- Grupo de Trabalho para planejar, organizar e executar ações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará voltadas à preparação para a 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima – COP30.....	64
6.19	- Grupo Estratégico de Gestão de Pessoas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará	64
6.20	- Grupo de Trabalho com a finalidade de conduzir o tratamento das demandas apresentadas pelo SINDJU, SINJEP e SINDOJUS.....	65
6.21	- Grupo Trabalho saneamento dos incidentes de progressão de regime vencidos no Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) que estejam pendentes de julgamento	65
7.	DIVERSOS	66
7.1	- Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ)	66



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

7.2	- Ouvidoria Judiciária:	66
7.3	- Ouvidoria Agrária:.....	67
7.4	- Ouvidoria da Mulher.....	67
7.5	- Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar: .	67
7.6	- Coordenadoria da Infância e da Juventude - CEIJ.....	68
7.7	- Coordenadoria dos Juizados Especiais.....	68
7.8	- Turma de Uniformização	68
7.9	- Coordenação de acompanhamento de Metas CNJ.....	69
7.10	- Casa de Justiça e Cidadania – CJC-PA.....	69
7.11	- Central de Comunicação Interna e de Apoio à Magistratura (CCIAM).....	69
7.12	- Escola Judicial do Estado do Pará	69
7.13	- Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC)	70
7.14	- Comissão para tratar de assuntos legislativos do NUPEMEC	70
7.15	- Junta de Saúde do Poder Judiciário do Estado do Pará.....	71
7.16	- Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Pará (Cijepa).....	71
7.17	- Laboratório de Inovação do Poder Judiciário do Estado do Pará (LIPA).....	73
7.18	- Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Poder Judiciário do Estado.....	73
7.19	- Centros Especializados de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais (CEAVs).....	74
7.20	- Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito da Justiça - UMF/TJPA	75
8.	Unidades de Processamento Judiciais do Poder Judiciário	76
8.1	Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Turmas de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.....	76
8.2	- Unidade de Processamento Judicial das Turmas Recursais Cíveis e Criminais.....	77
8.3	- Unidade de Processamento Judicial da Varas dos Juizados Especiais Criminais e da Vara do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente da Comarca da Capital – UPJ JECRIM	77
8.4	Unidade de Processamento Judicial (UPJ) – 1ª a 5ª Varas da Fazenda Pública da Capital...	78
8.5	Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das 1ª a 5ª Varas Cíveis e Empresariais da Capital	78
8.6	Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª Varas Cíveis e Empresariais da Capital.....	79
8.7	Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das 12ª, 13ª, 14ª e 15ª Varas Cíveis e Empresariais da Capital.....	80



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

8.8	Unidade de Processamento Judicial das Varas de Família – UPJ das Varas de Família da Capital	80
8.9	Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Varas de Execução Fiscal de Belém	80
8.10	Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Varas Cíveis e Empresariais da Comarca de Santarém	81
8.11	Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Varas Criminais da Comarca de Santarém	81
9.	Relação de membros e servidores que participam de Conselhos e assemelhados, externamente à instituição	82
9.1	- Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçado de Morte – PPCAAM	82
9.2	- Conselho Deliberativo do Programa de Apoio e Proteção a Vítimas, Testemunhas e Familiares Ameaçados – PROVITA/PA	82
9.3	- Conselho Penitenciário - COPEN	82
9.4	- Comissão Interinstitucional do SINASE	82
9.5	- Comitê Estadual de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária	82
9.6	- Fórum Nacional da Justiça Juvenil - FONAJUV	82
9.7	- Grupo de Trabalho para construção de Procedimento Operacional Sistêmico em Jogos de Futebol	82
9.8	- Gabinete de Gestão Integrada do Município de Belém, no Programa Segurança com Cidadania - PRONASCI	83
9.9	- Equipe Gestora do Cadastro Nacional dos Adolescentes em Conflito com a Lei - CNAEL	83
9.10	- Movimento pela Valorização do Estatuto da Criança e do Adolescente – MOVER	83
9.11	- Conselho Deliberativo Estadual de Justiça e Direitos Humanos - CEJDH/PA	83
9.12	- Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH)	83
9.13	- Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos	83
9.14	- Conselho Gestor do Programa de proteção aos Defensores de Direitos Humanos do Estado do Pará - PPDDH	84
9.15	- Agentes de Desenvolvimento Capacitação – ADC, Junto a Escola de Governo do Pará	84
9.16	- Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP	84
9.17	- Conselho Municipal de Segurança Pública	84
9.18	- Grupo de Monitoramento, Fiscalização e Execução do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes	84
9.19	- Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes	84
9.20	- Comissão Estadual de erradicação do Trabalho Escravo – COETRAE - SEJUDH	84



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

9.21	– Fórum Paraense de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador do Adolescente (FPETIPA).....	85
9.22	– Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil no PA – FRC 2015/2015.....	85
9.23	– Conselho Fiscal IGEPREV	85
9.24	– Sistema SINESP-INFOSEG – Secretaria de Segurança Pública.....	85
9.25	– Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários - CMCF.....	85
9.26	– Comissão da Semana Paraense de Prevenção e Combate ao uso de Drogas.....	85
9.27	– Câmara Técnica Interinstitucional de Gestão de Política para Mulheres no Estado do Pará	86
9.28	– Colegiado Gestor da Casa da Mulher Brasileira de Ananindeua	86
9.29	– Conselho de Administração (CONAD) - IASEP	86
9.30	– Grupo de Trabalho da Política de Educação Especial e Inclusiva – Prefeitura de Belém.	86
9.31	– Grupo de Trabalho sobre Monitoramento Eletrônico - SEAP	86



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

1. COMISSÕES DE CONCURSO

1.1 – Concurso Juiz Substituto:

Regimento Interno Art. 44. *A Comissão de Concurso para provimento de cargos de Juiz Substituto, constituída mediante Resolução do Tribunal, será presidida pelo Presidente, como membro nato, podendo ser delegada ao Vice-Presidente, e composta de mais 3 (três) Desembargadores, escolhidos pelo Tribunal Pleno, além do representante da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará.*

Resolução 5/2024

Membros:

- I - Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto (Presidente por delegação Portaria nº 931/2025-GP);
- II - Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes;
- III - Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento;
- IV - Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha;
- V - Dra. Luciana Neves Gluck Paul (OAB-PA nº 11.870) e Dr. Victor Russo Fróes Rodrigues (OAB-PA nº 23.863), representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, na qualidade de titular e suplente, respectivamente.

Auxílio: (PORTARIA Nº 1836/2024-GP, DE 23 DE ABRIL DE 2024)

Juiz de Direito Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade
servidora Manuella Teixeira Rezende Souza, Assessora Administrativa da Vice-Presidência

Secretaria:

Tayna Conceição Martins de Pina, Analista Judiciária: Área Judiciária, matrícula nº 95923, que exercerá a função de Secretária, e Orlando Cerdeira Bordallo Neto, Analista Judiciário: Área Judiciária, matrícula nº 111988.

1.2 – Concurso Servidores:

PORTARIA Nº 3867/2024-GP, 7 DE AGOSTO DE 2024

Composição atual:

Presidente:

- Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias
- Suplente: Juíza de Direito Ana Angélica Abdulmassih Olegário, Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça.

Membros:

- Loise Luz Ferreira, Analista Judiciário, que desempenhará a função de Secretária da Comissão;
- Luis Fernando Gomes Lima, Analista Judiciário;
- Ítalo de Andrade Pereira, Analista Judiciário;
- Taiana Marina Souza Ladeira, Analista Judiciário;
- Rafaela Martins Prazeres, Analista Judiciário;
- Juliete Maria Rosa de Souza, Analista Judiciário, servidor suplente da Comissão.
- Eliana Maria de Souza Franco Teixeira (OAB/PA 8.360), representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará; (Portaria nº 4714/2024-GP)



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

- Arthur Laercio Homci da Costa Silva (OAB/PA 14.946), representante suplente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará. (Portaria nº 4714/2024-GP)

Parágrafo único. Nos termos do §3º do art. 11 da Lei no 5.810/94, fica assegurada a fiscalização do concurso público, em todas as suas fases, pelas entidades sindicais representativas de servidores públicos.

1.3 – Comissão Examinadora de Concurso Público de provas e títulos para outorga de delegações de notas e registro, nas atividades notariais e registrais:

PORTARIA Nº 1017/2025-GP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Composição atual:

Presidente Titular da Comissão: Desembargador José Torquato Araújo de Alencar;

Presidente Suplente da Comissão: Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt;

Magistrado Titular: Juíza de Direito Patrícia de Oliveira Sá Moreira, Auxiliar da Presidência;

Magistrado Titular: Juíza de Direito Kátia Parente Sena, Diretora do Fórum Cível da Capital;

Magistrado Titular: Juiz de Direito André Luiz Filo-Creão Garcia da Fonseca, Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça;

Magistrado Suplente: Juiz de Direito Horácio de Miranda Lobato Neto, Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça;

Representante Titular dos Notários: Dr. Rodrigo Silva Trigueiro;

Representante Suplente dos Notários: Dr. Márcio Gonçalves Sueth;

Representante Titular dos Registradores: Dr. Flávio Heleno Pereira de Souza;

Representante Suplente dos Registradores: Dr. Cleomar Carneiro de Moura;

Representante Titular do Ministério Público: Dr. José Edvaldo Pereira Sales;

Representante Suplente do Ministério Público: Dr^a. Ana Cláudia Bastos de Pinho;

Representante Titular da OAB/PA: Dr^a. Lídia Tereza Siqueira de Souza Lamarão;

Representante Suplente da OAB/PA: Dr. Tiago Conduru da ponte.

Secretário: Manuel Bellarmino da Costa Neto, matrícula 82074.

1.4 Comissão de Processo Seletivo para preenchimento de vagas de estagiários

PORTARIA Nº 1936/2021-GP, DE 8 DE JUNHO DE 2021

Art. 1º Instituir a Comissão para realização do Processo de Recrutamento e Seleção para Estágio de Estudantes de Nível Médio e Superior, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, na modalidade não obrigatória.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo titular da Secretaria de Gestão de Pessoas, sendo composta pelos ocupantes dos seguintes cargos:

I – na condição de titular:

a) o Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal, que atuará como Secretário da Comissão;

b) o Chefe do Serviço de Acompanhamento de Estágio;

II - na condição de suplentes:

a) o Chefe da Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão de Pessoas;

b) 1 (um) assessor da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Caberá ao Presidente da Comissão praticar os atos inerentes à realização do Processo de Recrutamento e Seleção de Estudantes de Nível Médio e Superior.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

2. COMISSÕES PERMANENTES REGIMENTAIS

2.1 Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos:

Regimento Interno Art. 51. *A Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos será constituída pelo Vice-Presidente que, como membro nato, presidi-la-á, pelos Corregedores de Justiça e mais 3 (três) Desembargadores.*

PORTARIA Nº 832/2025-GP, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Presidente:

I - Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

Membros:

II - Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, Corregedora-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

III - Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO;

IV - Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR;

V - Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES.

Secretária THAISA CAREPA CASTRO

Apoio Administrativo - Orlando Cerdeira Bordallo Neto

2.2 - Informática:

Regimento Interno: Art. 52. *Comissão de Informática será composta de 3 (três) membros, sendo 1 (um) Desembargador que a presidirá e de pelo menos 2 (dois) servidores ocupantes de cargos de Analista Judiciário em serviço de computação, podendo ainda dela participar os Diretores do Fórum Cível e Criminal.*

PORTARIA Nº 1570/2025-GP, DE 19 DE MARÇO DE 2025

I - Desembargador Alex Pinheiro Centeno, que a presidirá;

II – Juiz de Direito Edmar Silva Pereira, Diretor do Fórum Criminal de Belém;

III - Juíza de Direito Kátia Parente Sena, Diretora do Fórum Cível de Belém;

IV – Diego Baptista Leitão, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;

V – Bruno Rodrigues Cardoso, Secretário Adjunto de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VI - Arilson Galdino da Silva, Coordenador de Infraestrutura Tecnológica, e

VI – Natascha Ramos Rodrigues Damasceno, que exercerá a função de secretária da Comissão.

2.3 – Súmula, Jurisprudência, Biblioteca e Revista:

Regimento Interno - Art. 53. *A Comissão de Súmula, Jurisprudência, Biblioteca e Revista será constituída de 3 (três) Desembargadores, sendo o Presidente designado de qualquer uma das Seções, e os demais integrantes da Seção Civil e Criminal.*

PORTARIA Nº 1158/2025-GP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Presidente: Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, membro da Seção de Direito Penal;



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

Membros:

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES, membro da Seção de Direito Privado;
Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN, membro da Seção de Direito Público.

Secretário: Felipe dos Santos Gomes, Analista Judiciário.

Art. 2º A Comissão será auxiliada pelos servidores Will Montenegro Teixeira, Diretor do Departamento de Comunicação, Debora Borges Paiva Sereni Murrieta, Analista judiciária, Elaine Cristina Fernandes Ribeiro, Chefe da Divisão de Biblioteca, Leiliane Sodrê Rabelo, Chefe do Serviço de Museu e Documentação Histórica.

2.4 – Comissão Permanente de Segurança Institucional:

Regimento Interno – Art.54

I – um Desembargador indicado pela Presidência que presidirá a Comissão;

II – um Juiz auxiliar da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém indicado pelo respectivo Corregedor;

III – um Juiz auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior indicado pelo respectivo Corregedor;

IV – um Juiz de Direito indicado pela Presidência do Tribunal;

V - um Juiz de Direito indicado pela Associação dos Magistrados do Estado do Pará.

§ 1º O Presidente da CPSI indicará um servidor Analista Judiciário para secretariá-lo.

§ 2º A comissão reunir-se-á mensalmente, em datas definidas por seus membros

PORTARIA nº 1110/2025-GP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

I - Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes, que a presidirá;

II - Juíza de Direito Patrícia de Oliveira Sá Moreira, Auxiliar da Presidência;

III - Juiz de Direito Raimundo Rodrigues Santana, Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça;

IV - Juiz de Direito Cristiano Magalhães Gomes, indicado pela Associação dos Magistrados do Estado do Pará (AMEPA); e

V - 2º TEN QOAPM Ivaneide Lima Ribeiro, Assessora Militar.

Parágrafo único. A Comissão será secretariada pelo servidor Emanuel Camarão Queiroz, Analista Judiciário, matrícula n. 25488.

PORTARIA nº 1528/2025-GP, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Unidade de Inteligência de Segurança Institucional do Poder Judiciário do Estado do Pará, para o biênio 2025/2027

I. Ten Cel. QOPM - Rodrigo Daibes Marques da Conceição - Chefe da Unidade de Inteligência;

II. Sub. Ten QOPM-0 RR - Waldecy da Luz Corrêa - Agente de Inteligência;

III. 2º SGT. QOPM-0 RR Jair Souza Ribeiro - Agente de Inteligência;

IV. 3º SGT. QOPM-0 - Anderson Luis Martins Flores - Agente de Inteligência;

V. 3º SGT. QOPM-0 - Anderson Pinheiro da Silva - Agente de Inteligência;

VI. 1º SGT. QOPM-0 Reinaldo Gomes dos Santos - Agente de Inteligência;

VII. 3º SGT. QOPM-0 - Ruivaldo Pantoja Abreu - Agente de Inteligência;

VIII. SD QOPM - Amanda Cristina Araújo Farias - Agente de Inteligência;

IX. Emanuel Camarão Queiroz, Analista Judiciário, matrícula nº 25488



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

3. COMISSÕES, COMITÊS E GRUPOS DE TRABALHO INSTITUÍDOS POR DETERMINAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

3.1 – Comissão para Elaboração da Lista das Delegações Vagas:

PORTARIA Nº 1701/2010-GP - TJ/PA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 4611/2010 - Sexta-Feira, 16 de Julho de 2010 - Comissão permanente para elaboração da lista das delegações vagas, na forma do §3º do art.11º da Resolução nº 80 do CNJ, composta pelas Desembargadoras Corregedoras da Região Metropolitana de Belém e das Comarcas do Interior; Juizes de Direito das Corregedorias e servidores indicados por esta Presidência.

PORTARIA Nº 968/2025-GP

- I – Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, Corregedora Geral de Justiça, que a presidirá;
- II – André Luiz Filo-Creão Garcia da Fonseca, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça;
- III – Manuel Bellarmino da Costa Neto, Analista Judiciário, que exercerá a função de secretário;
- IV – Paola Watrin Pimenta Menescal, Analista Judiciária;
- V – Jaime Dias Lima, Analista Judiciário;
- VI - Angélica do Socorro Castro Lopes Rodrigues, Auxiliar Judiciária;
- VII – Dayse Jesus dos Santos, Analista Judiciária.

3.2 - Comissão Gestora do Plano de Gestão e Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - CGPLS:

Normativo: resolução n.º 201/2015 do Conselho Nacional de Justiça, publicada em 03 de março de 2015, que dispõe sobre a criação das unidades ou núcleos socioambientais, no âmbito do Poder Judiciário, com estabelecimento das competências e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ).

1525/2025-GP, DE 21 DE MARÇO DE 2025

- I – Desembargador Alex Pinheiro Centeno, que a coordenará;
- II – Evelise de Oliveira Rodrigues, Coordenadora da Coordenadoria de Gestão Sustentável;
- III – Terezinha de Jesus Monteiro Lobato, Analista Judiciário da Coordenadoria de Gestão Sustentável;
- IV – Suzana Paula Azancot Canton, Auxiliar Judiciário da Coordenadoria de Gestão Sustentável, que desempenhará a função de Secretária da Comissão;
- V – Fábio Djan Oliveira de Lima, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística;
- VI – Gerson Medeiros da Silva, Coordenador da Coordenadoria de Estatística;
- VII – Luciana da Costa Souza, Assessora do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística;
- VIII – Francisco Alexandre Lima, Analista Judiciário do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística;
- IX – Kelly Regina Lima de Lima, Analista Judiciário do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística;
- X – Rennan Rodrigues Santos, Assessor Técnico da Secretaria de Administração;
- XI – Will Montenegro Teixeira, Diretor do Departamento de Comunicação.

Composição do Núcleo Socioambiental do Poder Judiciário do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1249/2023-GP, DE 23 DE MARÇO DE 2023.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

Art. 2º O Núcleo Socioambiental do Poder Judiciário do Estado do Pará será subordinado à Presidência.

Art 3º Ficam designados os membros do Núcleo Socioambiental do Poder Judiciário do Estado do Pará:

I - Evelise de Oliveira Rodrigues, Assessora da Central de Comunicação Interna e de Apoio à Magistratura, à disposição exclusivamente do Núcleo Socioambiental;

II - Terezinha de Jesus Monteiro Lobato, Analista Judiciário, lotada no Núcleo Socioambiental.

Art. 4º Designar a servidora Evelise de Oliveira Rodrigues para a função de Coordenadora do Núcleo Socioambiental do Poder Judiciário do Estado do Pará..

3.3 - Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará

Normativo: Resolução nº 230, do Conselho Nacional de Justiça, que orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;

PORTARIA Nº 2564/2018-GP, de 13 de junho 2018, com as alterações promovidas pela Portaria n. 2895/2023-GP, de 3 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 3121/2023-GP, DE 13 DE JULHO DE 2023

Art. 1º Ficam designados para a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão os seguintes membros, até ulterior deliberação:

I - Antonieta Maria Ferrari Mileo, Juíza Auxiliar da Presidência;

II - Fabíola Urbinati Maroja Pinheiro, Juíza Titular da Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Ananindeua;

III - Antonio Carlos Sampaio Martins Júnior, representante do Núcleo de Promoção da Acessibilidade e Inclusão (NPAI);

IV - Evelise de Oliveira Rodrigues, Coordenadora do Núcleo Socioambiental;

V - Kelly Regina Lima de Lima, representante da Coordenadoria de Gestão Estratégica;

VI - Gláucia Regina Centeno Cordeiro de Campos, representante da Secretaria de Engenharia e Arquitetura;

VII - Grace Ramos Cardoso Leão, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;

VIII - Arthur Watrin da Costa, analista judiciário, matrícula n. 64874, representante da Secretaria de Informática; (P.3359/2024-GP)

IX - Maurício Crispino Gomes, representante da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças;

X - Carlos Augusto Sousa Jatene, representante da Secretaria de Administração;

XI - Will Montenegro Teixeira, representante do Departamento de Comunicação.

XII – Luiz Philippe Alho Maria, analista judiciário, representante das pessoas com deficiência, eleito por votação direta entre os seus pares; (acrescentado pela Portaria nº 3359/2024-GP)

XIII – Alessandra Fernanda Martins Rodrigues, auxiliar judiciária, representante das pessoas com deficiência, eleita por votação direta entre os seus pares; (acrescentado pela Portaria nº 3359/2024-GP)

XIV – Ana Luiza Pavão Soares, analista judiciária, representante das pessoas com deficiência, eleita por votação direta entre os seus pares; (acrescentado pela Portaria nº 3359/2024-GP)



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

XV – Edinaldo Bomfim Sales, analista judiciário, representante das pessoas com deficiência, eleito por votação direta entre os seus pares; (acrescentado pela Portaria nº 3359/2024-GP)

Parágrafo único. A designação do(a) representante das pessoas com deficiência, eleito(a) na forma do § 2º do art. 1º da Portaria n. 2564/2018-GP, de 14/06/2018 (redação dada pela Portaria n. 2895/2023-GP, de 03/07/2023), ocorrerá tão logo seja apurado o resultado da referida eleição.

Núcleo de Promoção da Acessibilidade e Inclusão

PORTARIA N. 409/2024-GP, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Art. 1º Atualizar a composição do Núcleo de Promoção da Acessibilidade e Inclusão.

Art. 2º Ficam designados(as), até ulterior deliberação, os(as) seguintes servidores(as) para Núcleo de Promoção da Acessibilidade e Inclusão:

I - Antônio Carlos Sampaio Martins de Barros Júnior, matrícula n. 58580, que atuará como coordenador(a);

II - Antonio Fernando Alves Guimarães, matrícula n. 147826;

III - Gilvany Reges Ferreira, matrícula n. 160865;

IV - Keila Wirginia Malheiro Vale, matrícula n. 110264.

3.4 Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial (CEIMPA-PA)

Regulamentação: PORTARIA N. 4071/2024-GP, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA N. 4072/2024-GP, DE 29 DE AGOSTO DE 2024 – Membros

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para atuar no Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial (CEIMPA-PA), instituído por meio da Portaria n. 4071/2024-GP, de 29 de agosto de 2024, para implantação da Resolução CNJ nº 487/2023.

I - Caio Marco Berardo, Juiz de Direito, Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF, que atuará como Coordenador do CEIMPA-PA;

II - Ana Angélica Abdulmassih Olegário, Juíza de Direito, na condição de Titular e Silvia Mara Bentes de Souza Costa, Juíza de Direito, na condição de Suplente, como representantes da Corregedoria Geral de Justiça;

III - Deomar Alexandre de Pinho Barroso, Juiz de Direito, na condição de Titular e Dilcele Fernandes de Oliveira Pother Furtado, Analista Judiciário- Assessoramento Técnico Especializado- Programa Começar de Novo/VEP/TJPA, na condição de Suplente;

IV - José Maria Gomes dos Santos, Promotor de Justiça, na condição de Titular e Carlos Eugênio Rodrigues Salgado dos Santos, Promotor de Justiça, na condição de Suplente, representantes do Ministério Público do Estado do Pará (MPE);

V - Francisco Nunes Fernandes Neto, Defensor Público, na condição de Titular e Fabiano José Diniz Lopes, Defensor Público, na condição de Suplente, representantes da Defensoria Pública Geral (DPE);

VI - Dione Marília Albuquerque Cunha, na condição de Titular e Maria Ildenei Cardoso Moraes, na condição de Suplente, representantes da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA);

VII - Michelle Caroline Costa de Holanda, na condição de Titular e Solange Silva Souza Benone, na condição de Suplente, representantes da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP);

VIII - Carmen Suely Pinheiro de Oliveira, na condição de Titular e Márcia de Jeruzalém Garcia Pinheiro, na condição de Suplente, representantes da Secretaria do Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER);



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

- IX - Rosa de Fátima de Souza Corrêa, na condição de Titular e Juliana Lavareda Sales, na condição de Suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde (SESMA);
- X - Karla Dalmaso Sousa, Psicóloga, na condição de Titular e Thamiris Dias Arraes, na condição de Suplente, representantes do Conselho Regional de Psicologia 10ª Região PA/AP (CRP);
- XI- Aline Beserra, na condição de Titular e Pedro Nazareno Barbosa Júnior, na condição de Suplente, representantes do Movimento da Luta Antimanicomial do Pará (MLA-PA);
- XII – Susete Mattos da Silva Salgado, na condição de Titular e Kelly Cristina Oliveira de Albuquerque, na condição de Suplente, representando a Equipe de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em conflito com a Lei (EAP) (Portaria nº 4431/2024-GP).
- XIII - Shirle Rosângela Meira de Miranda, na condição de Titular e Priscila Herondina Reis de Souza, na condição de Suplente, representantes da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA);
- XIV - Marilda Nazaré Nascimento Barbedo Couto, na condição de titular e Ana Paula Freitas Guljor, na condição de Suplente, representantes da Associação Brasileira de Saúde mental (ABRASME).
- XV) Beatriz Figueiredo Levy, na condição de titular e Lucas Morgado dos Santos, na condição de suplente, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará (OAB/PA). (Portaria nº 4431/2024-GP).

3.5 Grupo do Meio Ambiente no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará

Regulamentação: Resolução CNJ nº 433, de 27 de outubro de 2021

Composição: PORTARIA Nº 1002/2025-GP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Art. 2º Compete ao Grupo do Meio Ambiente:

- I - monitorar o cumprimento da Política Nacional do Poder Judiciário para o Clima e o Meio Ambiente no tribunal por meio de acompanhamento contínuo;
- II - dar cumprimento às diretrizes e orientações estabelecidas pelo Fonamb, bem como às determinações oriundas da Presidência e da Corregedoria do Tribunal do Estado do Pará no tocante às ações climático-ambientais;
- III - apoiar o Fonamb no desenvolvimento de suas atividades;
- IV - identificar, por meio de critérios objetivos, em conjunto com o(a) magistrado(a) responsável pelo respectivo acervo processual e com a Corregedoria local, os processos que serão encaminhados aos Núcleos de Apoio Técnico às Ações Ambientais (NAT-Ambiental) a fim de garantir a celeridade na tramitação e a efetividade na jurisdição climático-ambiental;
- V - auxiliar a atuação dos NAT-Ambiental, mediante o monitoramento do acervo processual e de sua adequada tramitação e dos processos que envolvam grandes degradadores;
- VI - fomentar a atuação colaborativa relacionada à temática climático-ambiental entre os tribunais estaduais e federais da respectiva unidade federativa;
- VII - facilitar o diálogo entre diferentes instituições, coordenando as iniciativas relacionadas às demandas judiciais climático-ambientais;
- VIII - propor medidas e boas práticas voltadas ao aprimoramento da jurisdição ambiental;
- IX - fomentar a cooperação entre órgãos ou instituições estaduais ou regionais para obter auxílio técnico que subsidie suas atividades;
- X - propor estudos, pesquisas, campanhas, debates e outras ações que objetivem articular e mobilizar a sociedade e o poder público em matérias afetas à matéria climático-ambiental.

Art. 3º O Grupo do Meio Ambiente será constituído pelos magistrados(as):

- I - Célia Gadotti, Juíza Titular da Vara Única da Comarca de Santarém Novo;
- II - Caroline Bartolomeu Silva, Juíza da Vara Única da Comarca de Vitoria do Xingu; e



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

III - Emerson Benjamim Pereira de Carvalho, Juiz da Vara do Juizado Especial Cível de Icoaraci.

3.6 - Comitê Único Gestor Regional e Orçamentário

Regulamentação: Resolução nº07/2015 – publicada em 21/05/2015

Art. 4º O **Comitê Orçamentário de primeiro grau**, com atribuições definidas na Resolução nº 195, de 3 de junho de 2014 do CNJ, tem a mesma composição do Comitê Gestor Regional de Priorização do primeiro grau com atribuições definidas na Resolução nº 194, de 26 de maio de 2014 e sendo a seguinte composição:

I - 1 (um) magistrado indicado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, escolhido pelo Presidente do Tribunal independente da lista de inscritos;

II - 1 (um) magistrado de primeiro grau escolhido pelo Tribunal Pleno a partir de lista definitiva de inscritos aberta a todos interessados;

III - 1 (um) magistrado de primeiro grau escolhido mediante eleição direta junto aos magistrados de 1º grau de jurisdição, a partir de lista definitiva de inscritos aberta aos interessados;

IV - 1 (um) servidor escolhido pelo Tribunal Pleno, a partir de lista definitiva de inscritos aberta aos interessados;

V - 1 (um) servidor escolhido mediante eleição direta.

Comitê Único, Gestor Regional e Orçamentário de Primeiro Grau.

PORTARIA N.º 1120/2023-GP, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Art. 1º Reconduzir os(as) componentes do Comitê Único, Gestor Regional e Orçamentário de Primeiro Grau, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, designados através da Portaria nº 2783/2021-GP, nos termos da composição definida no artigo 5º da Resolução nº 194/2014, do Conselho Nacional de Justiça, com os seguintes membros:

ORIGEM	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Magistrada eleita	Sara Augusta Pereira de Oliveira	Maria de Fatima Alves da Silva
Magistrado eleito	Lauro Fontes Junior	Leonardo de Farias Duarte
Magistrado escolhido Tribunal Pleno do TJPA, a partir da lista de inscritos(as)	Cesar Leandro Pinto Machado	Cesar Augusto Puty Paiva Rodrigues
Magistrado indicado Tribunal Pleno do TJPA	Everaldo Pantoja e Silva	Daniel Ribeiro Dacier Lobato
Servidora eleita	Maira Liane Viana Sadeck dos Santos	Francisco Alexandre Lima
Servidora eleita	Maria Walderez Farias de Matos	Francisco Mateus Mota
Servidora escolhida Tribunal Pleno do TJPA, a partir da lista de inscritos(as)	Claudia Sadeck Burlamaqui	Samantha Nahon Bittencourt



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

Servidor escolhido Tribunal Pleno do TJPA	Francisco Olavo Damasceno Júnior	Michele da Silva Damasceno Gouveia
---	----------------------------------	------------------------------------

Art. 2º Assegurar a participação dos seguintes representantes de classe: Magistrado Carlos Márcio de Melo Queiroz, indicado pela Associação de Magistrados do Estado do Pará (Amepa), do servidor Francisco Mateus da Costa Mota, indicado pelo Sindicato dos Funcionários do Poder Judiciário do Estado do Pará (Sindju), do servidor Mário de Jesus Soares Rosa, indicado pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Pará (Sindojus), e do servidor Marcelo Sarraf Pinho (P. 1299/2023), indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Estado do Pará (Sinjep), todos sem direito a voto.

Art. 5º O **Comitê Orçamentário de segundo grau** será composto:

I - por um (1) Desembargador designado pela Presidência;

II - pelos Secretários das Câmaras Reunidas e Isoladas;

III - pelo Chefe de Gabinete da Presidência;

IV - pelo Chefe de Gabinete da Vice-Presidência;

V - pelo Secretário Judiciário;

VI - pelo Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças;

VII - pelo Secretário de Administração;

VIII - pelo Secretário de Informática;

IX - pelo Secretário de Gestão de Pessoas;

X - pelo Secretário de Controle Interno;

XI - pelo Diretor do Departamento de Engenharia, Arquitetura e Manutenção.

§ 1º A Coordenação do Comitê Orçamentário de segundo grau caberá ao Desembargador designado.

PORTARIA N.º 1114/2023-GP, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Art. 1º Constituir o Comitê Orçamentário de Segundo Grau, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, para o biênio 2023-2025, nos termos da composição definida no artigo 5º da Resolução TJPA nº 7/2015, alterada pela Resolução TJPA nº 18/2017, com os seguintes membros:

ORIGEM	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Desembargador	Rômulo José Ferreira Nunes	Leonardo de Noronha Tavares
Servidor representante de gabinete do 2º grau	Rafael Costa de Souza Le Bihan	Avani Leão de Araújo Rodrigues
Servidor representante da Secretaria da Seção de Direito Público e Privado	Diogo Oliveira Brito	Cristina Castro Conte
Servidor representante da Seção de Direito Penal	Maria de Nazaré Carvalho Franco	Alexandre Augusto da Fonseca Mendes
Titular da Secretaria Judiciária	Jonas Pedroso Libório Vieira	Nathyane Vilarino de Loiola
Titular da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Miguel Lucivaldo Alves Santos	Ana Paula Bezerra dos Santos



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

Art. 2º Fica assegurada a participação, no Comitê, da Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt (PORTARIA N.º 1965/2023-GP) , indicada pela Associação dos Magistrados, do Servidor Francisco Mateus da Costa Mota, indicada pelo Sindicato dos Funcionários do Poder Judiciário do Estado do Pará (Sindju), do Servidor Mário de Jesus Soares Rosa, indicado pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Pará (Sindojus) e do Servidor Humberto Lopes Cunha, indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Estado do Pará (Sinjep), todos sem direito a voto.

3.7 - Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

Normativo:

Resolução Nº 240 de 09/09/2016 – Art. 9º A Política será gerida e implementada pela Rede de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, constituída pelo Comitê Gestor Nacional e pelos Comitês Gestores Locais, sob a coordenação da Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas do CNJ, observando os princípios de gestão participativa e de cooperação.

*Art. 11. O Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas terá, no mínimo, a seguinte composição, para mandato **de 2 (dois) anos**, com 1 (uma) possível recondução:*

I – 1 (um) magistrado indicado pelo Tribunal respectivo;

II – 1 (um) magistrado escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;

III – 2 (dois) magistrados eleitos por votação direta entre os magistrados do primeiro grau, da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição;

IV – 1 (um) servidor indicado pelo Tribunal respectivo;

V – 1 (um) servidor escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;

VI – 2 (dois) servidores eleitos por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição.

PORTARIA Nº 1116/2023-GP, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Art. 1º Reconduzir os(as) componentes do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas - CGLGP, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, para o mandato de 02 (dois) anos, designados através da Portaria nº 3049/2021-GP, de 13 de setembro de 2021, na forma a seguir:

I – Magistrado(a) indicado(a) pela Presidência do Tribunal: André Luiz Filo-Creão Garcia da Fonseca, titular e André Monteiro Gomes, suplente;

II - Magistrado(a) escolhido(a) pelo Tribunal Pleno: Patrícia de Oliveira Sá Moreira, titular e Ana Lucia Bentes Lynch, suplente;

III - Magistrado(a) eleito(a) por votação direta entre os magistrados(as) do 1º grau: Emília Nazaré Parente e Silva de Medeiros, titular e Luciana Maciel Ramos, suplente; (redação dada pela Portaria nº 615/2024-GP)

IV – Magistrado(a) eleito(a) por votação direta entre os magistrados(as) do 1º grau: Antônio Cláudio Von Lohmann Cruz, titular e Edna Maria de Moura Palha, suplente;

V - Servidor(a) indicado(a) pela Presidência do Tribunal: Josiane Siqueira Cardoso Vieira, titular e Ítalo de Andrade Pereira, suplente; (Portaria nº 5204/2024-GP)

VI – Servidor(a) escolhido(a) pelo Tribunal Pleno, a partir da lista de inscritos(as): Adriana Heloisa de Menezes Pinheiro, titular e Alcina Mara de Souza Pessoa, suplente;

VII - Servidor(a) eleito(a) por votação direta entre os servidores(as): Gilson do Carmo Castelo dos Reis, titular e Janaína Wilza Lobo Saraiva, suplente;

VIII - Servidor(a) eleito(a) por votação direta entre os servidores(as): Daniel Fontes Pereira, titular e Oscar Bruno Maciel de Abreu, suplente;



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

Art. 2º Assegurar a participação dos(as) seguintes representantes de associações, sem direito a voto:

- I – João Valério Moura, magistrado indicado pela Associação dos Magistrados do Estado do Pará - AMEPA;
- II - Jedielson Jesus de Souza, servidor indicado pelo Sindicato dos Funcionários do Poder Judiciário do Estado do Pará - SINDJU-PA; (Portaria nº 4983/2023-GP)
- III – Helder Fabio Nunes Brito, servidor indicado pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça do Pará – SINDOJUS-PA;
- IV - Rafael Mota Pontes, Auxiliar Judiciário, matrícula 11688-2, servidor indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário do Estado do Pará - SINJEP-PA; (Redação dada pela Portaria nº 5451/2024-GP).

3.8 - Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores

Normativo: Resolução Nº 207 de 15/10/2015

Art. 11. Os tribunais devem constituir, no prazo de 90 (noventa) dias, Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, com envio de cópia do ato ao CNJ, observadas as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras necessárias ao cumprimento dos seus objetivos:

- I – implementar e gerir a Política no seu âmbito de atuação, em cooperação com as unidades de saúde;*
- II – fomentar os programas, projetos e ações vinculados à Política, em conjunto com as unidades de saúde;*
- III – atuar na interlocução com o CNJ, com a Rede de Atenção Integral à Saúde, com o Comitê Gestor Nacional, com os demais Comitês Gestores Locais e com as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;*
- IV – promover, em cooperação com as unidades de saúde, reuniões, encontros e eventos sobre temas relacionados à Política;*
- V – auxiliar a administração do Tribunal no planejamento orçamentário da área de saúde;*
- VI – analisar e divulgar os resultados alcançados.*

Art. 12. O Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde deve ser composto, no mínimo, por 1 (um) magistrado de 1º grau, 1 (um) magistrado de 2º grau, o gestor da área de saúde e o gestor da área de gestão de pessoas.

Parágrafo único. Os tribunais adotarão as medidas necessárias para proporcionar aos membros desse Comitê condições adequadas ao desempenho de suas atribuições, facultada a designação de equipe de apoio às suas atividades.

PORTARIA Nº 1774/2016-GP.

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, o seu funcionamento e formaliza a designação dos seus membros, com as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras necessárias ao cumprimento dos seus objetivos:

- I – implementar e gerir a Política de que trata a Resolução CNJ nº 207/2015 no seu âmbito de atuação, em cooperação com as unidades de saúde;
- II – fomentar os programas, projetos e ações vinculados à Política, em conjunto com as unidades de saúde;
- III - atuar na interlocução com o Conselho Nacional de Justiça, com a Rede de Atenção Integral à Saúde, com o Comitê Gestor Nacional, com os demais Comitês Gestores Locais e com as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;
- IV – promover, em cooperação com as unidades de saúde, reuniões, encontros e eventos sobre temas relacionados à Política de Atenção Integral à Saúde e magistrados e servidores;



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

V – auxiliar a administração do Tribunal no planejamento orçamentário da área de saúde;

VI - analisar e divulgar os resultados alcançados.

§ 1º As ações em saúde podem contemplar, no que couber, os trabalhadores terceirizados, especialmente quando não disponham de plano de saúde próprio.

PORTARIA Nº 699/2023-GP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

I – Margui Gaspar Bittencourt, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que o coordenará;

II – Homero Lamarão Neto, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que substituirá a coordenadora em suas ausências e impedimentos;

~~III – Camila Amado Soares, Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;~~

IV – José Miguel Alves Júnior, Coordenador de Saúde do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. (portaria nº 1345/2024-GP)

3.9 - Comitê Permanente de Gestão das Tabelas Processuais Unificadas do Conselho Nacional de Justiça

Normativo: Resolução nº 46, de 18 de dezembro de 2007 - CNJ

Portaria nº 177/2018.

Art. 1º Instituir, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, o Comitê Permanente de Gestão das Tabelas Processuais Unificadas, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Resolução nº 046/2009-CNJ.

Art. 2º O Comitê terá a seguinte composição:

I - Um Juiz de Direito da área da Fazenda Pública;

II - um Juiz de Direito da área Cível e Empresarial;

III - um Juiz de Direito da área Criminal;

IV - um Analista Judiciário com atuação no 1º grau de jurisdição, com formação superior em Direito;

V - um Analista Judiciário com atuação no 2º grau de jurisdição, com formação superior em Direito;

VI - um Analista Judiciário da Coordenadoria de Estatística;

VII - um Analista da Secretaria de Informática.

§ 1º A nomeação dos membros do Comitê caberá ao Presidente do Tribunal.

§ 2º O Presidente do Tribunal designará um dos Juizes de Direito para coordenar o Comitê, e os demais para substituí-lo nas ausências, justificadas ou não.

Art. 3º Constituem atribuições do Comitê:

I - analisar as atualizações nas tabelas e suas repercussões nos ritos processuais da Justiça Estadual.

II – expedir recomendações e realizar eventos para difusão do uso adequado das Tabelas Processuais Unificadas do CNJ;

III - monitorar, avaliar e reformular as atividades referentes à reclassificação processual realizadas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará e elaborar relatório dos trabalhos realizados;

IV - indicar as Unidades Judiciárias que apresentam maior necessidade de reclassificação de processos;

V - estabelecer o calendário de atendimento das Unidades Judiciárias;

VI - sugerir treinamento e/ou apoio técnico especializado às unidades priorizadas para o trabalho;

VII - solicitar recursos materiais, tecnológicos e humanos adicionais à Presidência do Tribunal, para implantação do processo de reclassificação.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

Parágrafo Único. O comitê de que trata deste artigo se reunirá ordinariamente uma vez por mês, e, extraordinariamente por convocação de seu Coordenador.

PORTARIA Nº 1185/2018-GP

Designar para compor o Comitê Permanente de Gestão das Tabelas Processuais Unificadas, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Resolução nº 046/2009-CNJ, os magistrados e servidores abaixo indicados:

Coordenador: Cláudio Hernandes Silva Lima, titular da 4ª Vara do Tribunal do Júri (Portaria 3616/2021);

César Augusto Puty Paiva Rodrigues - Juiz de Direito da 11ª Vara Cível e Empresarial da Capital;

Caio Marco Berardo - Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais de Marabá;

Carina Carreira Trindade Simões - Analista Judiciário, lotada na UPJ das Varas da Fazenda da Capital;

Margareth Elleres Nascimento - Analista Judiciário, Chefe da Central de Distribuição do 2º grau;

Fábio Djan Oliveira de Lima - Analista Judiciário, Coordenador da Coordenadoria de Estatística;

Igor Pinto Simões, matrícula nº 79154, da Secretaria de Informática. (PORTARIA Nº 1896/2023-GP)

3.10 Composição do Comitê Nacional PopRuaJud

TJPA-EXT-2024/06244

Portariade nº 248, de 02 de agosto de 2024

Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará **Fábio Penezi Póvoa**

3.11 Comitês Estaduais Judiciais de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas.

PORTARIA CNJ Nº 65, DE 1 o DE MARÇO DE 2021.

Portaria de nº 248, de 02 de agosto de 2024 - Designa os integrantes dos Comitês Estaduais Judiciais de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas.

VII – Pará

a) Elinay Almeida Ferreira de Melo, Juíza do Trabalho (TRT8); b) Marcelo Elias Vieira, Juiz Federal da Seção Judiciária do Pará (TRF1); e (redação dada pela Portaria n. 134, de 17.5.2023) c) Vanderley de Oliveira Silva, Juiz de Direito (TJPA).



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

3.12 - Comitê Gestor Local da Primeira Infância

Normativo: Portaria n. 2914/2023-GP, de 4 de julho de 2023

Composição:

PORTARIA N. 2915/2023-GP, DE 4 DE JULHO DE 2023

Art. 1º Designar, até ulterior deliberação, os(as) seguintes integrantes do Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará:

I – MANOEL ANTÔNIO SILVA MACEDO, Juiz Titular da 4º Vara Cível e Empresarial de Marabá, que atuará como Coordenador do Comitê; (Designado através da Portaria nº 1530/2024- GP, de 1º de abril de 2024)

II - DANIELLE DE CASSIA SILVEIRA BUHRNHEIM, Juíza Titular da 2ª Vara da Infância e Juventude da Capital, Vice-Coordenadora da CEIJ e Juíza de Cooperação Especializada do Núcleo de Cooperação Judiciária - biênio 2023-2025; (Redação dada pela Portaria nº 3497/2024- GP, de 16 de julho de 2024)

III - SÍLVIA MARA BENTES DE SOUSA COSTA, Juíza da 2ª Vara da Família da Capital e Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça;

IV - ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, Juíza Titular da 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública e Juíza Auxiliar da Presidência do TJPA;

V - MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA, Juíza Titular da 1ª Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes da Capital e Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça; (Redação dada pela Portaria nº 3497/2024- GP, de 16 de julho de 2024)

VI - ANDREA APARECIDA DE ALMEIDA LOPES, Juíza Titular da Vara Única de São Domingos do Araguaia; (Redação dada pela Portaria nº 2593/2024- GP, de 7 de junho de 2024)

VII - REIJANE FERREIRA DE OLIVEIRA, Juíza Titular da 1ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci e Juíza Auxiliar da Ouvidoria da Mulher;

VIII - VANDERLEY DE OLIVEIRA SILVA, Juiz Titular da 3ª Vara da Infância e Juventude da Capital, Juiz Auxiliar da CEIJ e Juiz integrante do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Sistema de Socioeducativo (GMF); (Redação dada pela Portaria nº 3497/2024- GP, de 16 de julho de 2024)

IX - NEWTON CARNEIRO PRIMO, Juiz Titular da Vara da Infância e Juventude de Ananindeua;

X - SARA AUGUSTA PEREIRA DE OLIVEIRA MEDEIROS, Juíza Titular da 3ª Vara Cível de Castanhal;

XI - ADRIANO FARIAS FERNANDES, Juiz Titular da Vara da Infância e Juventude de Abaetetuba.

XII - EDNA MORAIS BARROSO, OAB/PA Nº 5.247 e MARIA LUIZA DE SOUSA BARBOSA, OAB/PA Nº 37.904, como representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Pará (OAB/PA), na condição de titular e suplente, respectivamente; (Acrescentado pela Portaria nº 3360 de 9 de julho de 2024).

XIII - Desembargadora MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA, Corregedora Regional e Coordenadora da Comissão Regional de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do TRT-8ª Região, e Juíza do Trabalho VANILZA DE SOUZA MALCHER, Gestora Regional da Comissão de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do TRT-8ª Região, como representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na condição de titular e suplente, respectivamente; (Acrescentado pela Portaria nº 3360 de 9 de julho de 2024).

XIV - RUBILENE SILVA ROSÁRIO, Juíza Titular da 1ª Vara da Infância e Juventude de Belém e Juíza Auxiliar da Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID); (Acrescentado pela Portaria nº 3497/2024- GP, de 16 de julho de 2024)



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

~~XV – BETÂNIA DE FIGUEIREDO PESSOA, Juíza Titular da 5ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém e Coordenadora de Justiça Restaurativa; (Acrescentado pela Portaria nº 3497/2024-GP, de 16 de julho de 2024) (dispensada da Justiça Restaurativa por meio da Portaria nº 5327/2024-GP)~~

XV - Josineide Gadelha Pamplona Medeiros, Juíza de Direito Coordenadora da Coordenadoria de Justiça Restaurativa; (Através da Portaria nº 5327/2024-GP, foi designada como nova coordenadora da Justiça restaurativa)

XVI - DOMINGOS DANIEL MOUTINHO DA CONCEIÇÃO FILHO, Juiz Federal da 2ª Turma Recursal e Diretor do Foro da Seção Judiciária do Pará. (Acrescentado pela Portaria nº 3497/2024- GP, de 16 de julho de 2024)

XVII - ANTÔNIO CARLOS COSTA SENA e CARMEN SUELY PINHEIRO DE OLIVEIRA, como representantes da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, na condição de titular e suplente, respectivamente; (Acrescentado pela Portaria nº 4223/2024- GP, de 02 de setembro de 2024)

XVIII - ANA CRISTINA ALVARES GUZZO e HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR, integrantes da Coordenação Estadual de Saúde da Criança, como representantes da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP; (Acrescentado pela Portaria nº 4223/2024- GP, de 02 de setembro de 2024)

XIX - CYNTIA SANTOS ROLIM e HELENNICE DE LIMA ROCHA RIBEIRO como representantes do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA (Acrescentado pela Portaria nº 4223/2024-GP, de 02 de setembro de 2024)

3.13 - Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário.

Normativo: PORTARIA Nº 2267/2021-GP, DE 14 DE JULHO 2021

Supervisor: Desembargador **José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior** – Portaria nº 915/2025-GP

Juízes Integrantes:

Portaria nº 938/2025-GP:

I - Juiz de Direito Caio Marco Berardo, titular da Vara de Execução Penal de Marabá – Coordenador;
II - Juiz de Direito Vanderley de Oliveira Silva, titular da 3ª Vara da Infância e Juventude da Capital, responsável pela execução de medidas socioeducativas;

Juízes colaboradores:

I – Deomar Alexandre de Pinho Barroso, titular da Vara de Execuções Penais da Região Metropolitana de Belém, Coordenador do Programa “Começar de Novo”;
II – José Goudinho Soares, Auxiliar da Vara de Execuções Penais da Região Metropolitana de Belém;
III – Flávio Oliveira Lauande, titular da Vara de Execução Penal de Santarém.

Servidor Colaborador

Rafael Tavares Malato (Portaria nº 1419/2025-GP, de 12 de março de 2025)

Estrutura administrativa do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário:

PORTARIA Nº 2324/2021-GP, DE 14 DE JULHO DE 2021.

I - Danielly Canto Braga Cavalcante, matrícula 68829, Analista Judiciária - Área Judiciária, que ocupará a função de Secretária;



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

II - Fabio Marques Viegas, matrícula 56790, Analista Judiciário - Área Judiciária;
III - Livia Souza Coimbra, matrícula 152625, Auxiliar Judiciário.

3.14 - Comitê Gestor da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ)

PORTARIA N° 1123-GP, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ) no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º O Comitê Gestor da PDPJ no Tribunal de Justiça do Estado do Pará terá a seguinte composição:
I - Alex Pinheiro Centeno, Desembargador, que desempenhará a função de Coordenador do Comitê Gestor; (Redação dada pela Portaria nº 4124/2023 de 20 de setembro de 2023);

II - Charles Menezes Barros, Juiz de Direito Auxiliar da Presidência;

III - Sílvia Mara Bentes de Souza Costa, Juíza de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça;

IV - César Augusto Puty Paiva Rodrigues, Juiz de Direito Auxiliar da Vice-Presidência;

V - Kátia Parente Sena, Juíza de Direito Titular da 4ª Vara da Fazenda da Comarca de Belém e Coordenadora do Núcleo de Cooperação Judiciária;

VI - André Monteiro Gomes, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Bujaru e Coordenador Geral das Centrais de Digitalização e Virtualização;

VII - Reginaldo César Lima Álvares, Promotor de Justiça representante do Ministério Público do Estado do Pará;

VIII - Fábio Rangel Pereira de Souza, Defensor Público do Estado e Coordenador de Políticas Criminais Metropolitano;

IX - Marcus Vinícius Nery Lobato, representante da Procuradoria-Geral do Estado do Pará;

X - André Luis Bastos Freire, Advogado representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção - Pará;

XI - Marcio Góes do Nascimento, Secretário de Informática; (Redação dada pela Portaria nº 2010/2023 de 16 de maio de 2023);

XII - Fábio Djan Oliveira de Lima, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística;

XIII - Erick Johny Maciel Bol, Coordenador de Suporte Técnico da Secretaria de Informática; (Redação dada pela Portaria nº 2010/2023 de 16 de maio de 2023);

XIV - Ramon Santos do Nascimento, Coordenador de Atendimento ao Usuário; (Redação dada pela Portaria nº 2010/2023 de 16 de maio de 2023);

XV - Yan Yuri Ferreira Lima, Assessor Técnico;

XVI - Carlos Diego Pojo de Brito Souza, Chefe da Divisão de Implementação de Projetos da Secretaria de Informática; (Redação dada pela Portaria nº 2010/2023 de 16 de maio de 2023);

XVII - Fábio Roberto Albuquerque Azevedo, Analista Judiciário da Divisão de Implementação de Projetos; (Redação dada pela Portaria nº 2010/2023 de 16 de maio de 2023);

XVIII - Álvaro Rogers Cardoso Alvão, Analista Judiciário da Secretaria de Informática, que exercerá a função de Secretária do Comitê Gestor. (Redação dada pela Portaria nº 2010/2023 de 16 de maio de 2023);

3.15 - Comissão para implantação do Cadastro de Profissionais e Órgãos Técnicos ou Científicos (CPTEC) e do Cadastro Eletrônico de Leiloeiros e Corretores (CELC)

Normativo: Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 233
Resolução nº 16, de 17 de outubro de 2018 - TJPA



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 4380/2022-GP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Membros:

- I – Everaldo Pantoja e Silva, Juiz de Direito, que desempenhará a função de Coordenador;
- II - Sílvia Mara Bentes de Souza Costa, Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça;
- III – Nathyane Vilarindo de Loiola, representante da Secretaria Judiciária;
- IV – João Carlos Pinagé da Silva, representante da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças;
- V – Álvaro Rogers Cardoso Alvão, representante da Secretaria de Informática; (PORTARIA Nº 1894/2023-GP)
- VII – Evelise de Oliveira Rodrigues, representante da Central de Comunicação Interna e de Apoio à Magistratura;
- VIII – Diego Felipe Nascimento, representante da Central de Comunicação Interna e de Apoio à Magistratura;
- IX - Maycon Jáderson Seabra da Rocha, Chefe da Divisão de Apoio Técnico-Jurídico da Presidência;
- X - Charley Cardoso da Silva, Secretário do Fórum Cível de Belém, que exercerá a função de Secretário da Comissão.

3.16 - Comitê Local de Atenção à Pessoa Idosa no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará

Normativo: Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 520
Portaria n. 567/2024-GP, de 5 de fevereiro de 2024 – Normativo)

PORTARIA N. 1774/2025-GP, DE 4 DE ABRIL DE 2025

Art. 1º Ficam designados(as) os(as) seguintes integrantes do Comitê Local de Atenção à Pessoa Idosa no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará:

- I - Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt, que atuará como coordenadora;
- II - Ana Patrícia Nunes Alves Fernandes, Juíza de Direito indicada pela Presidência;
- III - Lucian Victor de Almeida Chaves, matrícula n. 155977, representante do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC;
- IV - Luiz Fernando Monteiro Sena, matrícula n. 23531, representante da Secretaria de Informática;
- V – Lais Izabel Peres Zumero, matrícula n. 92757, representante da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará;
- VI - Luiz Carlos Santos da Silva Junior, matrícula n. 228290, representante do Departamento de Comunicação;
- VII - Isabela Pagani Heringer de Miranda, matrícula 206369, lotada na Coordenadoria de Controle de Indicadores e Metas do DPGE;
- VIII - Magna Gloria Garcia Campos, matrícula n. 1970, representante do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística, que desempenhará a função de secretária do Comitê.

3.17 - Grupo de Trabalho com objetivo de analisar os fluxos e procedimentos, no que concerne à etapa 8.3.2, especificamente para subsidiar a elaboração do protocolo judiciário de atendimento às grávidas e lactantes privadas de liberdade



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 3397/2023-GP, DE 2 DE AGOSTO DE 2023.

I – Dilcele Fernandes de Oliveira Pother Furtado, matrícula 58.980, Analista Judiciário, lotada na vara de execução penal da Região Metropolitana de Belém;

II - Soraia Suelen Marques da Silva, matrícula 54191991-3, assistente social à serviço da SEAP no serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada (APEC);

III - Lílian de Fátima Miranda Duarte, matrícula 58645, psicóloga, lotada na 3ª Vara da infância e juventude da Comarca de Belém;

IV - Régia Nazaré Sarmento Rodrigues, matrícula funcional nº 54181533, cedida ao Poder Judiciário do Estado do Pará por meio da Portaria nº 158/2023/DGP/GAB/SEAP/PA.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

4. COMITÊS

4.1 - Comissão Permanente de Avaliação Documental;

RESOLUÇÃO Nº011/2010-GP e Portaria nº 3133/2021-GP

Art.4º. O Comitê de Gestão Documental do Tribunal de Justiça do Estado do Pará será coordenado pelo Magistrado designado como Presidente da Comissão para Avaliação de Documentos e integrado por:

- I- um representante da Secretaria de Informática;*
- II- um representante da Secretaria de Planejamento e Coordenação e Finanças;*
- III- um representante da Secretaria de Administração;*
- IV- o Diretor do Departamento de Documentação e Informação;*
- V- um representante da Coordenadoria dos Juizados Especiais;*
- VI- o Secretário Judiciário do Tribunal;*
- VII- o Chefe da Central de Distribuição do 2º Grau;*
- VIII- o Chefe da Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis;*
- IX- o Chefe da Unidade de Distribuição de Feitos Criminais.*

Art.6º. A Comissão para Avaliação de Documentação será composta, no mínimo, por:

- I- um Magistrado, que a presidirá;*
- II- o Chefe da Divisão de Documentação e Arquivo;*
- III- o Chefe do Serviço de Processamento de Documentos;*
- IV- um Bacharel em Arquivologia ou Biblioteconomia;*
- V- um Bacharel em história.*

Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS - Presidente da Comissão para Avaliação de Documentação e Coordenar o Comitê de Gestão Documental (Portaria nº 1309/2019-GP)

Membros: PORTARIA Nº 1597/2025-GP, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

- I - Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, que presidirá a Comissão;**
- II - JOHN CHARLLES NOGUEIRA BARBOSA, Chefe da Divisão do Arquivo e Arquivista, matrícula nº 214124, graduado em Arquivologia;**
- III - LEILIANE SODRÉ RABELO, Chefe do Serviço de Museu e Documentação Histórica, matrícula nº 58629;**
- IV - MARINALVA SOUZA SANTA ROSA, Atendente Judiciária, matrícula nº 21113, que atuará como Coordenadora da CPAD, graduada em Administração;**
- V - ANTÔNIO COSTA TORRES, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 122017, graduado em História e Direito;**
- VI - BRUNO LIMA MARTINS, Analista Judiciário, Análise de Sistema – Desenvolvimento, matrícula nº 222275;**
- VII - ISAN CUNHA DA SILVA FILHO, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 166111, graduado em Publicidade;**
- VIII - JOÃO FERNANDO DA CRUZ FARIAS, Chefe do Serviço de Protocolo Administrativo e Judicial, matrícula nº 59978, graduado em Direito;**
- IX - MARLY SOLANGE CARVALHO CUNHA, Analista Judiciário, matrícula nº 61379, graduada em História;**
- X - RAIMUNDO NONATO MONTEIRO JÚNIOR, Analista Judiciário - Análise de Sistemas – Desenvolvimento, matrícula nº 223247; e**



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

XI - WILTON LUIZ LOBATO NUNES, Chefe do Serviço de Processamento de Documentos, matrícula nº 66869, graduado em Biblioteconomia.

4.2 - Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios

Comitê Gestor instituído por esta Portaria são as previstas no art.8º,§1º, I e II; e art. 9º, IV, ambos da Resolução nº115/2010- CNJ

PORTARIA N. 1456/2023-GP, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

I - Magistrado indicado Tribunal de Justiça do Estado do Pará:

a) Charles Menezes Barros, Juiz de Direito Auxiliar da Presidência e Coordenador de Precatórios (Titular);

b) ~~Sílvio César dos Santos Maria~~, Juiz de Direito Auxiliar da Presidência e Coordenador de Precatórios (Suplente).

II - Magistrado indicado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região:

a) Marcus Augusto Losada Maia, Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (Titular);

b) Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga, Desembargadora Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (Suplente).

III - Magistrado indicado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região:

a) Domingos Daniel Moutinho da Conceição, Juiz Federal e Diretor do Foro da Seção Judiciária do Pará (Titular);

b) Marcelo Elias Vieira, Juiz Federal e Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária do Pará (Suplente).

4.3 - Comitê Interinstitucional de Resolução Administrativa de Demandas da Saúde – CIRADS (Comitê Estadual de Saúde)

PORTARIA Nº 1744/2021-GP

DESIGNAR a magistrada **Kátia Parente Sena**, Juíza de Direito titular da 4ª Vara da Fazenda da Capital, na condição de Titular, e os magistrados **Marisa Belini de Oliveira**, Juíza de Direito titular da 3ª Vara da Fazenda da Capital e **Raimundo Rodrigues Santana**, Juiz de Direito titular da 5ª Vara da Fazenda Pública dos Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos da Capital, na condição de Suplentes, para representarem o Tribunal de Justiça do Estado do Pará perante o Comitê Interinstitucional de Resolução Administrativa de Demandas da Saúde – CIRADS.

PORTARIA Nº 2095/2021-GP

DESIGNAR a servidora Avani Leão de Araújo Rodrigues e o servidor Walter André de Souza Rocha para auxiliarem os trabalhos do Comitê Interinstitucional de Resolução Administrativa de Demandas da Saúde – CIRADS.

4.4 - Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário – NAT-JUS

PORTARIA Nº 3466/2024-GP

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará para composição do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário – NAT-JUS, abaixo indicados (as):



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

I – Kátia Parente Sena, Juíza de Direito Titular da 4ª Vara da Fazenda da Capital, que desempenhará a função de Coordenadora do NAT-JUS;

II - José Miguel Alves Junior, Analista Judiciário- Médico, que exercerá a função de Supervisor;

III - Márcia Costa dos Santos- Analista Judiciário – Médica, que exercerá a função de Supervisora Suplente;

VI - Hiany Pereira da Silva, Auxiliar Judiciário/Técnica de Enfermagem;

V - Ellen Samara Sousa da Silva de Araújo, Analista Judiciário/Enfermagem; e

VI - Avani Leão de Araujo Rodrigues, Assessora da Presidência, que funcionará como assistente administrativo.

VII - VANDA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 185981 (Portaria nº 4708/2024-GP);

VIII - RENATA CARDOSO ESTUMANO RIBEIRO, matrícula nº 116131 (Portaria nº 4737/2024-GP);

Parágrafo único: Compõe o NAT-JUS os servidores designados pela Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), conforme Portaria SESPA nº 400, de 2 de maio de 2022, para os encargos inerentes ao Acordo de Cooperação Técnica nº 39/2017-TJPA.

4.5 - Comitê de Gestão da área de TIC

Regulamentação: Resolução 211 do Conselho Nacional de Justiça de 15 de dezembro de 2015 que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)

PORTARIA Nº 2585/2023-GP, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Art. 1º Designar os servidores ~~Márcio Góes do Nascimento, Secretário de Informática~~, matrícula nº 64017; Erick Johny Maciel Bol, matrícula nº 105937; Ramon Santos do Nascimento, matrícula nº 112674; Álvaro Rogers Cardoso Alvão, matrícula nº 69442; Luciana Machado Silveira Mello, matrícula nº 67873; Fábio Cezar Massoud Salame da Silva, matrícula nº 59579; Fábio Roberto Albuquerque Azevedo, matrícula nº 110302; e Igor Pinto Simões, matrícula nº 79154, para comporem o Comitê de Gestão da área de TIC deste Tribunal de Justiça.

4.6 - Comitê de Governança da área de TIC

Regulamentação: Resolução 211 do Conselho Nacional de Justiça de 15 de dezembro de 2015 que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)

PORTARIA Nº 3127/2023-GP

DESIGNAR os magistrados Charles Menezes Barros, Sílvio César dos Santos Maria e os servidores Márcio Góes do Nascimento, Miguel Lucivaldo Alves Santos, Luciana Machado Silveira Mello, Luciana Sá Fernandes, Fábio Roberto Albuquerque Azevedo, Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior e Tiago Silva Guimarães, para comporem o Comitê de Governança de TIC deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019 e revoga a Portaria nº 002/2016, publicada na edição nº 5987/2016, do diário da justiça de 13/6/2016.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

4.7 - Comitê de Governança de Segurança da Informação do Poder Judiciário do Estado do Pará

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Art. 5º O CGSI-PJPA será constituído pelos seguintes membros, todos com direito a voto:

- I - um(a) Desembargador(a), que será o(a) Presidente;
- II - um(a) Juiz(a) Auxiliar da Presidência, que será o(a) Coordenador(a);
- III - Coordenador(a) da Estrutura de Gestão de Segurança da Informação;
- IV - Secretário(a) de Planejamento, Coordenação e Finanças;
- V - Secretário(a) de Administração;
- VI - Secretário(a) de Informática;
- VII - Secretário(a) de Gestão de Pessoas;
- VIII - Secretário(a) de Controle Interno;
- IX - Secretário(a)-Geral da Escola Judicial;
- X - Coordenador(a) Militar;
- XI - Diretor(a) do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística; e
- XII - Diretor(a) de Comunicação.

§ 1º O(a) Coordenador(a) da Estrutura de Gestão de Segurança da Informação será responsável por organizar e secretariar os trabalhos e as reuniões do Comitê de Governança de Segurança da Informação.

Composição: PORTARIA Nº 1093/2025-GP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

- I - Desembargador Alex Pinheiro Centeno, que será o Presidente do CGSI-PJPA;
- II - Juíza de Direito Patrícia de Oliveira Sá Moreira, Auxiliar da Presidência, que será a Coordenadora do CGSI-PJPA;
- III - Arilson Galdino da Silva – Coordenador de Infraestrutura Tecnológica e Coordenador da Estrutura de Gestão de Segurança da Informação;
- IV - Miguel Lucivaldo Alves Santos, Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças;
- V - Maurício Crispino Gomes, Secretário de Administração;
- VI - Diego Baptista Leitão, Secretário de Informática;
- VII - Hellen Geysa da Silva Miranda Brancalhão, Secretária de Gestão de Pessoas;
- VIII - Tiago Silva Guimarães, Secretário de Auditoria Interna;
- IX - Paulo Victor Ramos Corrêa, Secretário-Geral da Escola Judicial;
- X - Cel. QOPM Marlon Silva Nascimento, Coordenador Militar;
- XI - Fábio Djan Oliveira de Lima, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística; e
- XII - Will Montenegro Teixeira, Diretor do Departamento de Comunicação.

4.8 - Comitê de Crises Cibernéticas (CCC)

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Art. 5º O Comitê de Crises Cibernéticas será composto por:

- I - um(a) Juiz(a) Auxiliar da Presidência, que será o(a) Presidente(a) e Coordenador(a);
- II - um(a) Assessor(a) Jurídico da Presidência;
- III - Coordenador(a) de Imprensa;
- IV - Secretário(a) de Informática;
- V - Encarregado(a) de Proteção de Dados Pessoais;
- VI - Coordenador(a) da Estrutura de Gestão de Segurança da Informação;



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

VII - Coordenador(a) de Convênios e Contratos; e

VIII - Coordenador(a) Militar.

Art. 6º O Comitê será presidido pelo(a) Juiz(a) Auxiliar da Presidência e, na sua ausência, por substituto(a) designado(a) pela Presidência.

4.9 - Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética (ETIR)

Instituição: PORTARIA Nº 3494/2022-GP

Composição: PORTARIA Nº 3638/2022-GP

Art. 2º A ETIR terá a seguinte composição:

- I. Agente Responsável: Thiago do Rosário de Castro;
- II. Representante da Presidência: Will Montenegro Teixeira;
- III. Membro: Anderson do Valle Figueiredo;
- IV. Membro: Paulo Roberto Martins Cunha;
- V. Membro: Ivan Ikikame de Oliveira;
- VI. Membro: Fabio Venicius Ferreira dos Reis; e
- VII. Membro: Paulo Roberto Lourinho dos Santos.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

4.10 - Núcleo de Apoio à Captação de Recursos para Projetos Estratégicos – NUCRE

PORTARIA Nº 1648/2021-GP, DE 11 DE MAIO DE 2021

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o Núcleo de Apoio à Captação de Recursos para Projetos Estratégicos – NUCRE, com a finalidade de ampliar a captação de recursos para aplicação em projetos estratégicos visando a implantação de ações estruturantes de melhoria à prestação jurisdicional.

Art. 2º Compete ao NUCRE, em trabalho colaborativo com as demais unidades administrativas do Tribunal:

- I – a identificação de fontes potenciais de recursos para financiamento de projetos públicos;
- II – o apoio à elaboração de projetos para captação de recursos, por meio da adoção de metodologias que auxiliem as unidades administrativas a gerenciar processos relativos à integração, escopo, custo, recursos, tempo, riscos, comunicação, qualidade e partes interessadas;
- III – o acompanhamento dos processos de captação de recursos públicos ou privados, nas fases processuais de iniciação, planejamento, execução, monitoramento e controle até a sua conclusão;
- IV – a padronização dos procedimentos de elaboração de projetos de captação de recursos entre as unidades administrativas, em conformidade com as referenciais de excelência em elaboração e gestão de projetos;
- V – a manutenção de banco de dados de projetos de captação de recursos necessários ao desenvolvimento da prestação jurisdicional;
- VI – a articulação com entes públicos e privados objetivando a obtenção de informações necessárias à elaboração e captação dos recursos;
- VII – a contribuição na avaliação do tipo de financiamento ideal conforme as necessidades de cada projeto a ser financiado, dentro da sua área de atuação;
- VIII – a promoção da divulgação de editais e chamadas de projetos das diversas instituições de fomento.

Parágrafo único. A Escola Judicial promoverá a capacitação dos integrantes do núcleo e demais partes interessadas.

Art. 3º Integrarão o NUCRE, sob a coordenação do Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças: (Redação dada pela PORTARIA Nº 3104/2023-GP, DE 13 DE JULHO DE 2023)

- I - Alice Viana Soares Monteiro - Analista Judiciário;
- II - Arielle Salgado Nobre Crestian - Assessor de Planejamento;
- III - Lorena Maria Ribeiro Maués de Oliveira - Assessor Judiciário; e,
- IV – Miguel José de Almeida Pernambuco Filho – Analista Judiciário.

Art. 4º A coordenação do NUCRE atuará como agente de cooperação entre as unidades administrativas internas e será responsável por apoiar as atividades de planejamento, elaboração e viabilização das providências necessárias à efetivação das parcerias junto às unidades internas e aos organismos externos, visando a identificação de fontes de recursos para financiamento dos projetos que tenham por objeto o cumprimento das diretrizes do Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça.

Art. 5º A Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças é responsável pelo suporte administrativo ao funcionamento do NUCRE, além de coordenar as rotinas administrativas, o planejamento estratégico da unidade e a gestão dos recursos, atuando como interlocutor de cooperação entre as unidades administrativas internas e externas no atendimento de demandas e na articulação das providências necessárias à efetivação das parcerias pela Presidência do Tribunal.

Parágrafo único. Fica autorizado ao Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças, a expedição de atos normativos complementares ao cumprimento desta Portaria.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

Art. 6º A coordenação do NUCRE pode solicitar a participação, em suas reuniões, de representante de outras unidades, administrativas ou judiciais, que se apresentarem importantes para subsidiar as competências de que trata a presente Portaria.

4.11 - Núcleo Integrado de Governança de Custos do Poder Judiciário

PORTARIA Nº 1779/2023-GP, 02 DE MAIO DE 2023

Art. 4º A Comissão de Gestão de Custos, será composta por servidores das Secretarias de Planejamento, Coordenação e Finanças, Administração, Gestão de Pessoas, Informática, Engenharia e Arquitetura, Secretaria Judiciária e Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística, de acordo com as suas especialidades e com os módulos do Sistema Informatizado de Gestão Administrativa Pública integrada, conforme a seguir:

I - Orçamento, Contabilidade, Finanças e Gestão de Custos

- a) Alice Viana Soares Monteiro – matrícula: 60666 – Responsável pela Coordenação;
- b) Anailton Paulo de Alencar – matrícula: 67539;
- c) Ana Paula Bezerra dos Santos – matrícula: 67610;
- d) Ingrid da Silva Alencar – matrícula: 143316;
- e) Marquilene dos Santos Fernandes – matrícula: 111830;
- f) Rejane Maria Martins Mesquita, matrícula: 59811;
- g) Nabia Cristina Melo Dualibe Barros, matrícula: 208591.

II- Planejamento, Gestão e Estatística

- a) Rosa Neuma Bezerra Gomes, matrícula: 5495;
- b) Alcimar Martins Júnior, matrícula: 172324.

III- Gestão de Pessoas

- a) Simone de Sousa Britto – matrícula: 16202-7;
- b) Ítalo de Andrade Pereira – matrícula: 19782-3.

IV - Administração:

- a) Alcina Mara de Souza Pessoa - matrícula: 123935;
- b) Natália Pinto Barbalho - matrícula: 132772;
- c) Taiana Marina Souza Ladeira - matrícula: 151823.

V- Área Judiciária

- a) Felipe Tavares Paes - matrícula: 129275;
- b) Kátia Maria Franco Bastos – matrícula: 22942.

VI- Tecnologia da Informação

- a) Sérgio Ricardo Pinto Moreira matrícula: 116378;
- b) Arthur Watrin da Costa, matrícula n. 64874, representante da Secretaria de Informática. (Alterado pela Portaria N. 3358 /2024-GP, de 9 de julho de 2024)

VII- Engenharia e Arquitetura



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

- a) Claudia Sadeck Burlamaqui – matrícula: 62537;
- b) Carlos Alberto Magalhães Bremgartner - matrícula: 67342.

4.12 - Comitê de Ação Social e Cidadania do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1655/2017-GP

Art. 2º O Comitê de Ação Social e Cidadania terá a seguinte composição:

- I- 01 (um) Desembargador, que o coordenará;
- II- 01 (um) Juiz de Direito;
- III- 08 (oito) servidores;

Art. 3º O Comitê de Ação Social e Cidadania contará para realização das ações social, com o apoio de todas as Unidades do Poder Judiciário Estadual, bem como de magistrados, servidores, estagiários e terceirizados, na condição de voluntários.

PORTARIA Nº 1674/2017-GP.

Artigo 1º - O Comitê de Ação Social e Cidadania do Tribunal de Justiça do Estado do Pará terá a seguinte composição:

- I - Excelentíssimo Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES – Coordenador do Comitê;
- II - Excelentíssima Senhora Juíza de Direito ANA LÚCIA BENTES LYNCH
- III - Elizabeth Carneiro Raimundo(mat. 2380-9); Maria Goretti de Mendonça Rocha (servidora aposentada); Laura Maria Coelho Queiroz Bastos (mat. 1321-8); Célia Angélica Dias Lobo Santos (mat. 8451); Emílio Tadeu Vale de Brito (mat. 112950); Nadime Sassim Dahas (mat. 139416); Walbert da Silva Monteiro (mat. 138584); Francisco de Oliveira Campos Filho (mat. 111.228).

Parágrafo Único: O Comitê terá como Secretária a servidora Helena de Borborema Brasil (mat. 155420).

4.13 - Comitê Gerencial de Resultados.

PORTARIA Nº 1946/2019-GP

Art. 1º Instituir o Comitê Gerencial de Resultados com o objetivo de fortalecer a governança e conjugar esforços para implementar as ações estratégicas, gerenciais e operacionais, de modo a agilizar as decisões e garantir os fluxos adequados aos procedimentos.

Art. 2º Integrarão o Comitê Gerencial de Resultados:

- I – o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que o coordenará;
- II – o Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém;
- III - o Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior;
- IV – o Coordenador dos Juizados Especiais;
- V – o Coordenador do Nupemec;
- VI – o Coordenador Estadual da Infância e da Juventude;
- VII – o Coordenador Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar;
- VIII – o Secretário de Administração;
- IX – o Secretário de Gestão de Pessoas;
- X – o Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças;



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

- XI – o Secretário de Informática;
- XII – o Diretor do Departamento de Comunicação;
- XIII – o Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística;
- XIV – o Representante do Núcleo Socioambiental.” (NR)

4.14 - Comitê Deliberativo com a finalidade de incentivar, mobilizar e monitorar ações visando a participação feminina no âmbito institucional

PORTARIA Nº 3493/2019-GP, DE 19 DE JULHO DE 2019.

Art. 1º Instituir Comitê Deliberativo para, mediante estudo, elaborar plano de ações e medidas que visem a incentivar e viabilizar a participação feminina no âmbito institucional do Poder Judiciário do Estado do Pará, a fim de assegurar a equidade de gênero.

Art. 2º O Comitê Deliberativo será composto pelos seguintes integrantes, sob coordenação da primeira: **(Redação dada pela Portaria nº 1161/2025-GP, de 20/02/2025).**

- I – Reijjane Ferreira de Oliveira, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci;
- II – Hellen Geysa da Silva Miranda Brancalhão, Secretária de Gestão de Pessoas do TJPA;
- III - Paulo Victor Ramos Corrêa, Secretário-Geral da Escola Judicial do Estado do Pará;
- IV - Riane Conceição Ferreira Freitas, Analista Judiciário do TJPA;
- V – Luciana da Costa Souza, Auxiliar Judiciário do TJPA;
- VI – Brunna Ferreira da Silva Saldanha Rolim – Auxiliar Judiciário do TJPA.

Parágrafo Único. O Comitê Deliberativo poderá contar com o apoio de outros magistrados e servidores do TJPA para auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º São objetivos do Comitê Deliberativo:

- I – elaborar estudos e propor políticas institucionais internas de valorização da mulher;
- II – incentivar a participação de mulheres nos cargos de chefia e assessoramento e como expositoras em eventos institucionais;
- III – promover, por meio da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, ações de educação e conscientização sobre a participação feminina no ambiente interno de trabalho;
- IV – prevenir ocorrências de assédio, violência ou discriminação da mulher no ambiente interno de trabalho.

Art. 4º No prazo de 30 (trinta) dias, o Comitê Deliberativo deverá apresentar o diagnóstico sobre a representatividade feminina no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a fim de subsidiar o plano de ação de que trata o art. 1º desta Portaria.

4.15 - Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP)

PORTARIA Nº 2170, DE 29 DE JUNHO DE 2021. (regulamentação)

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP), vinculado à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção dos dados existentes e pela proposição de ações voltadas a seu aperfeiçoamento, com vistas ao cumprimento das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, responsável pela sua implementação, no âmbito do Poder Judiciário paraense, com a seguinte composição:

- I – um Desembargador ou uma Desembargadora, que atuará como Coordenador(a);
- II – dois Juizes ou Juízas de Direito, os quais atuarão como Coordenadores Adjuntos;



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

- III – um(a) representante da Corregedoria-Geral de Justiça;
- IV – um(a) representante da Ouvidoria do TJPA;
- V – um(a) representante da Secretaria de Administração;
- VI – um(a) representante da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças;
- VII – um(a) representante da Secretaria de Informática;
- VIII – um(a) representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- IX – um(a) representante da Secretaria Judiciária;
- X – um(a) representante do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística;
- XI – um(a) representante do Departamento de Comunicação Social.

PORTARIA Nº 2.183-GP, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

- Art.1º Designar os membros do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais abaixo relacionados:
- I - Desembargador Alex Pinheiro Centeno, o qual atuará como Coordenador (Redação dada pela Portaria nº 4125/2023 de 20 de setembro de 2023);
 - II - Juiz de Direito Charles Menezes Barros, o qual atuará como Coordenador Adjunto; (Redação dada pela Portaria nº 4156/2023 de 22 de setembro de 2023);
 - III - Juiz de Direito André Monteiro Gomes, o qual atuará como Coordenador Adjunto; (Redação dada pela Portaria nº 4156/2023 de 22 de setembro de 2023);
 - IV - Servidora Monique Soares Leite, representante da Corregedoria Geral de Justiça;
 - V - Servidora Mayra Kaled Moreira, representante da Ouvidoria do TJPA;
 - VI - Servidor Luciano Santa Brígida das Neves, representante da Secretaria de Administração;
 - VII - Servidor Maurício Crispino Gomes, representante da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças;
 - VIII - Servidor Paulo Roberto Martins Cunha, representante da Secretaria de Informática);
 - IX - Servidora Camille Ferreira Sampaio da Silva, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
 - X - Servidor Felipe Wanderley Matos de Abreu, representante da Secretaria Judiciária;
 - XI - Servidora Kelsilene Silva da Rocha, representante do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística;
 - XII - Servidor Will Montenegro Teixeira, representante do Departamento de Comunicação Social.

4.16 - Comitê Gestor do Programa Amigo da Justiça

PORTARIA Nº 1839, 1º DE JUNHO DE 2022. (regulamentação)

PORTARIA N. 1995/2022-GP, DE 10 DE JUNHO DE 2022 (Composição)

Art. 1º Designar a composição do Comitê Gestor do Programa Amigo da Justiça, instituído pela Portaria n. 1836/2022-GP, de 1º de junho de 2022.

Art. 2º O Comitê Gestor do Programa Amigo da Justiça terá a seguinte composição:

- I - Dahil Paraense de Souza, Desembargadora Coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos no Estado do Pará (Nupemec), que presidirá o Comitê Gestor;
- II - Antonieta Maria Ferrari Mileo, Juíza Auxiliar da Presidência;(Redação dada pela Portaria nº 3594/2023, de 18 de agosto de 2023)
- III - Carlos Marcio de Melo Queiroz, Juiz de Direito indicado pelo Nupemec;
- IV - Ana Lucia Bentes Lynch, Juíza de Direito indicada pela Coordenadoria dos Juizados Especiais;(Redação dada pela Portaria nº 3594/2023, de 18 de agosto de 2023)
- V - Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade, Juiz de Direito integrante do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Pará (Cijepa); e



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

VI - Cesar Augusto Puty Paiva Rodrigues, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e integrante da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas (Cogepac).

Parágrafo único. As reuniões do Comitê Gestor serão secretariadas pelo servidor Lucyan Victor de Almeida Chaves, Assessor Técnico Jurídico do Nupemec.

4.17 - Comitê de Equidade e Diversidade no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1093/2024-GP, 4 DE MARÇO DE 2024

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê de Equidade e Diversidade no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará:

- a) Leonardo Ribeiro da Silva, Juiz de Direito eleito em votação direta entre os(as) magistrados(as);
- b) Nathália Albiani Dourado, Juíza de Direito como membro titular e Coordenadora Adjunta; (Portaria nº 5148/2024-GP).
- c) Noemy Eminny Penha Carvalho, servidora autoidentificada como negra, eleita em votação direta entre os(as) servidores(as);
- d) Mariceli Farias Virgolino, servidora autoidentificada como LGBTQIAP+, eleita em votação direta entre os(as) servidores(as);
- e) Helena Maria Silva Carneiro, servidora acima de 60 anos, eleita em votação direta entre os(as) servidores(as);
- f) Maria José Chagas Torres, servidora representante das servidoras mulheres, eleita em votação direta entre os(as) servidores(as);
- g) Selma Lúcia Azevedo Lobato, servidora autoidentificada como indígena, indicada pela Presidência. (Acrescentado pela Portaria nº 1212 de 11 de março de 2024).

Art. 3º Designar os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê de Equidade e Diversidade no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, na condição de suplentes: (Acrescentado pela portaria nº 3115/2024-GP)

- a) Vaga Magistrado: Leonardo Batista Pereira Cavalcante;
- b) Vaga Magistrada: VAGO; (Portaria nº 5148/2024-GP)
- c) Vaga Servidor(a) Autoidentificado(a) Negro(a): Marcos Campos Meireles;
- d) Vaga Servidor(a) Autoidentificado(a) LGBTQIAP+: Yasser Felix Gazel;
- e) Vaga Servidor(a) Acima de 60 anos: Vania Lúcia Cuoco Sampaio; e
- f) Vaga Servidor(a) Representante da Servidoras Mulheres: Larissa Evelyn da Matta Amaral.”



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

5. COMISSÕES

5.1 - Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 3525/2023-GP, DE 23 DE AGOSTO DE 2023 (instituição)

PORTARIA Nº 3867/2023-GP, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 (membros)

Art. 2º A Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Pará terá a seguinte composição:

I- Desembargador **José Antônio Ferreira Cavalcante**, Ouvidor Agrário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que presidirá a Comissão; (PORTARIA Nº 809/2025-GP)

II - Josineide Gadelha Pamplona Medeiros, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Belém; (Portaria nº 1119/24, de 5 de março de 2024).

III - Vinicius Pacheco de Araújo, titular da Vara única de Santa Luzia do Pará; (Portaria nº 1119/24, de 5 de março de 2024).

IV - Charbel Abdon Haber Jeha, titular da 2ª Vara de Tailândia; (Portaria nº 1119/24, de 5 de março de 2024).

~~V - Horácio de Miranda Lobato Neto, Juiz Auxiliar de 3ª Entrância; (Dispensado pela Portaria nº 236/2025-GP)~~

~~VI - Márcio Teixeira Bittencourt, Juiz Auxiliar de 3ª Entrância; (Dispensado pela Portaria nº 3864/2024-GP)~~

VII - Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Cível e Empresarial de Altamira.

VIII - Rodrigo Almeida Tavares. (Designado pela Portaria Nº 3670/2024-GP)

Art. 3º Funcionário como **suplentes** da Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Pará os seguintes magistrados(as):

I - Carlos Márcio de Melo Queiroz, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Execução Fiscal da Capital; (redação dada pela Portaria nº 3943 de 6 de setembro de 2023).

5.2 -Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem.

Atribuições Portaria 1534/2019-GP

Desembargador **José Antônio Ferreira Cavalcante** – Presidente. (PORTARIA Nº 809/2025-GP.)

PORTARIA Nº 271/2007-GP, DE 31 DE JANEIRO DE 2007

Art. 1º INSTITUIR, no âmbito do Poder Judiciário a Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem e Mediação de Conflitos Agrários, constituída por representantes de órgãos governamentais e instituições representativas da sociedade civil organizada e seus respectivos suplentes, com a finalidade de promover estudos sobre a questão agrária, propor medidas junto aos poderes constituídos que objetivem o ordenamento fundiário e inibam as ações



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

fraudulentas para a obtenção da posse e propriedade de grandes áreas rurais e ainda promover inspeções e audiências para mediação de conflitos agrários, em obediência a decisão do STF na ADPF 828, da lavra do Ministro Roberto Barroso, sempre que for provocada pelo Magistrado, pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública ou por instituição pública ou entidade da sociedade civil que tomar conhecimento de decisão judicial ou medida administrativa que implique na remoção/desocupação forçada de grupos vulneráveis em áreas urbanas ou rurais.” (Redação dada pela portaria nº 1597/2023, de 19 de abril de 2023).

Art. 2º A Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem e Mediação de Conflitos Agrários será presidida por um Desembargador tendo como Vice-Presidente um Juiz de Direito, ambos indicados pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;” (Redação dada pela portaria nº 1597/2023, de 19 de abril de 2023).

Art. 3º A Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem e Mediação de Conflitos Agrários será integrada por representantes, com seus respectivos suplentes, indicados pelas seguintes instituições: Procuradoria Geral do Estado (PGE), Instituto de Terras do Pará (ITERPA), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Ministério Público Federal(MPF), Ministério Público Estadual(MPPA), Advocacia Geral da União(AGU), Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Pará (OAB/PA), Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará (FETAGRI), Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SPDDH), Defensoria Pública do Estado (DPE), Defensoria Pública da União (DPU), Superintendência de Patrimônio da União (SPU), Associação dos Notários e Registradores do Estado do Pará (ANOREG), Comissão Pastoral da Terra (CPT) e Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Pará (FAEPA), Federação das Indústrias do Estado do Pará (FIEPA), Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) e Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH).” (Redação dada pela portaria nº 1984/2023, de 15 de maio de 2023).

5.3 - Comissão de Ações Judiciais de Direitos Humanos e Repercussão Social.

Atribuições Portaria nº 353/2014-GP

Composição: (Redação dada pela PORTARIA Nº 2837/2024-GP, DE 19 DE JUNHO DE 2024)

- I - um(a) Desembargador(a), que coordenará a Comissão;
- II - um(a) Juiz Auxiliar da Presidência;
- III - um(a) Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça;
- IV - dois(duas) magistrados(as) indicados(as) pela Presidência;
- V - um(a) servidor(a) representante da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará;
- VI - um(a) servidor(a) representante do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística;
- VII - dois(duas) servidores(as) indicados(as) pela Presidência, sendo um(a) deles(as) designado(a) como Secretário(a) da Comissão.

PORTARIA Nº 1176/2013-GP, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Coordenador: ~~Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.~~

Membros:

- Juiz de Direito César Augusto Puty Paiva Rodrigues, Auxiliar da Vice-Presidência;
- Juiz de Direito Lucas do Carmo de Jesus, Titular da Auditoria Militar;



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

Paulo Victor Ramos Corrêa, representante da Escola Judicial do Poder Judiciário;
Manuela Teixeira Rezende Souza – Secretária.

5.4 - Comissão de Licença para Estudo.

PORTARIA Nº5720/2017-GP

Art.1º A Comissão de Licença para Estudo terá suas atividades coordenadas e supervisionadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP.

Art.2º Integram a Comissão de Licença para Estudo os seguintes servidores:

I- Como membros titulares: Flávia Queiroz Monteiro, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 7010-6; Jean Karlo Quintela de Souza, Analista Judiciário - Administração, matrícula nº 5852-1 e Josiane Siqueira Cardoso Vieira, Analista Judiciário - Administração, matrícula nº 6743-1.

II- Como suplentes: Antônio Carlos Sampaio Martins de Barros Júnior, Analista Judiciário - Pedagogia, matrícula nº 5858-0 e Maria do Socorro Bastos Bitencourt, Analista Judiciário, matrícula nº 2398-1.

Art. 3º Compete à Comissão de Licença para Estudo:

- I- Organizar e realizar o processo seletivo até a fase de homologação final;
- II- Acompanhar as licenças para estudo concedidas;
- III- Executar as demais atribuições dispostas na Resolução nº 002/2016-TJ/PA ou que venham a ser determinadas pela Presidência, por ato próprio.

5.5 - Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.

PORTARIA Nº 5156/2018-GP

Art.1º. A Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório terá suas atividades coordenadas e supervisionadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP.

Art.2º. Integram a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório os seguintes servidores:

I- como membros titulares: Jean Karlo Quintela de Souza, Analista Judiciário - Administração, matrícula nº 58521; Josiane Siqueira Cardoso Vieira, Analista Judiciário - Administração, matrícula nº 67431 e Carolina Monteiro de Albuquerque Maranhão, Auxiliar Judiciário, Matrícula nº 98931.

II- como suplentes: Flávia Queiroz Monteiro, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 70106 e Maria do Socorro Bastos Bitencourt, Analista Judiciário, matrícula nº 23981.

Art.3º. Compete à Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório:

- I- Emitir parecer final sobre a Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, tomando por base o resultado de todas as etapas de avaliação do servidor avaliado;
- II- Requerer, de profissionais especializados, pareceres, orientações e intervenções técnicas, no que se refere ao desempenho do servidor, quando julgar necessário;
- III- Mediar junto à Secretaria de Gestão de Pessoas, quando necessário, a articulação entre o avaliador e o servidor, em caso de discordância quanto aos conceitos aplicados;
- IV- Submeter ao (a) Secretário (a) de Gestão de Pessoas, o resultado da avaliação de desempenho do servidor, 4 (quatro) meses antes do fim do período de seu estágio probatório, para fins de homologação pela Presidência do Poder Judiciário, já incluso o prazo recursal.
- V- Apresentar à Secretaria de Gestão de Pessoas, relatórios referentes às atividades planejadas e executadas em cada etapa de avaliação.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

Art.4º. O(a) Secretário(a) de Gestão de Pessoas fica autorizado(a) a editar os atos complementares que se fizerem necessários à operacionalização das ações da Comissão de que trata esta Portaria.

5.6 – Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas (Cogepac)

Normativo: Art. 42, VI, Do Regimento Interno

Art. 58-A. A Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas (COGEPAC) será composta pelos seguintes membros:

- I - o(a) Desembargador(a) Presidente do Tribunal;
- II - um(a) Desembargador(a) integrante da Seção de Direito Público;
- III - um(a) Desembargador(a) integrante da Seção de Direito Privado;
- IV - um(a) Desembargador(a) integrante da Seção de Direito Penal;
- V - um(a) Juiz(a) Auxiliar da Presidência ou da Vice-Presidência, por delegação; e
- VI - o(a) Coordenador(a) do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC);

§ 1º A COGEPAC será coordenada pelo(a) Juiz(a) Auxiliar da Presidência ou da Vice-Presidência, por delegação, e contará com uma assessoria jurídica composta por servidores efetivos e comissionados em número suficiente para atender à demanda apresentada à unidade.

§ 2º A COGEPAC será presidida pelo(a) Presidente do Tribunal, como membro nato, podendo ser delegada tal atribuição ao Vice-Presidente, por ato próprio. (Delegado através da PORTARIA Nº 812/2025-GP, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025)

PORTARIA Nº 851/2025-GP, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas (COGEPAC) no biênio 2025/2027

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto, Vice-Presidente do TJPA, que atuará como seu presidente, além dos Desembargadores Leonardo de Noronha Tavares, Célia Regina de Lima Pinheiro e José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior.

PORTARIA Nº 712/2023-GP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Estrutura de apoio da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas (COGEPAC) e do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA)

I - Adriana Maria Malcher Meira Rocha, Analista Judiciária, matrícula nº 109282; (Redação dada pela Portaria nº 1352 de 10 de março de 2025)

II - Diego Andrade Pinheiro, Analista Judiciário, matrícula nº 170089; (Redação dada pela Portaria nº 1352 de 10 de março de 2025)

III - Erica Gabriela Souza Bezerra, Analista Judiciária, matrícula nº 78573; e (Redação dada pela Portaria nº 1352 de 10 de março de 2025)

IV - Isabela de Almeida Marques da Silva, Analista Judiciária, matrícula nº 143995. (Acrescentado pela Portaria nº 1352 de 10 de março de 2025)

Parágrafo único. A coordenação da equipe da assessoria jurídica da COGEPAC será exercida pela servidora Isabela de Almeida Marques da Silva, que deverá atuar em colaboração com o NUGEPNAC, fornecendo subsídios que possam contribuir com a execução de suas atribuições. (Acrescentado pela Portaria nº 1352 de 10 de março de 2025)



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

Art. 4º A assessoria jurídica do NUGEPNAC, prevista no § 2º do art. 3º da Portaria nº 711, de 2023, será composta pelos seguintes servidores da Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais (CREE), que ficam colocados à disposição da unidade até ulterior deliberação:

I - Antônio Nicolas Godinho de Souza Cavalcante, Assessor Jurídico, matrícula nº 112810; (Redação dada pela Portaria nº 1352 de 10 de março de 2025)

II - Luiz Artur Saraiva Filho, Analista Judiciário, matrícula nº 121207; (Redação dada pela Portaria nº 1352 de 10 de março de 2025)

III - Marco Túlio Sampaio de Melo, Analista Judiciário, matrícula nº 45240; e (Redação dada pela Portaria nº 1352 de 10 de março de 2025)

IV - Miguel Lima dos Reis Júnior, Analista Judiciário, matrícula nº 116785. (Redação dada pela Portaria nº 1352 de 10 de março de 2025)

Parágrafo único. Os trabalhos do NUGEPNAC serão coordenados pelo servidor Antônio Nicolas Godinho de Souza Cavalcante, que deverá atuar em colaboração com a COGEPAC, fornecendo subsídios que possam contribuir com a execução de suas atribuições." (Redação dada pela Portaria nº 1352 de 10 de março de 2025)

Art. 5º O Coordenador de Recursos Extraordinários e Especiais, Orlando Cerdeira Bordallo Neto, matrícula nº 111988, deverá atuar em auxílio ao NUGEPNAC e à COGEPAC na coleta de dados de recursos em tramitação nos Tribunais Superiores, para fins de subsídio à formação de precedentes locais, conforme previsão constante no art. 4º da Portaria nº 711, de 2023, sem prejuízo de suas demais atribuições.

5.7 Grupo de Trabalho para o aperfeiçoamento de técnicas pertinentes ao sistema processual de formação de precedentes qualificados e combate ao uso indevido do sistema de Justiça

PORTARIA Nº 2797-GP, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Designar os(as) seguintes juízes(as) e servidores(as) para composição do Grupo de Trabalho para o aperfeiçoamento de técnicas pertinentes ao sistema processual de formação de precedentes qualificados e combate ao uso indevido do sistema de Justiça no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, instituído pela Portaria nº 1715/2022-GP, de 23 de maio de 2022:

I. Charles Menezes Barros, Juiz de Direito Auxiliar da Presidência e integrante do Grupo Operacional do Cijepa, que atuará como Coordenador do Grupo de Trabalho;

II. Cesar Augusto Puty Paiva Rodrigues, Juiz de Direito integrante da Cogepac e do Grupo Operacional do Cijepa;

III. Kátia Parente Sena, Juíza de Direito do Grupo Operacional e Coordenadora de Inteligência Temática para Otimização de Prestação Jurisdicional (Cijepa);

IV. João Valério de Moura Júnior, Juiz de Direito do Grupo Operacional do Cijepa;

V. Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade, Juiz de Direito Coordenador de Inteligência Temática para Prevenção e Solução Pré-Processual de Litígios (Cijepa)

VI. David Jacob Bastos, Juiz de Direito Coordenador de Inteligência Temática para Formação de Precedentes Qualificados (Cijepa);

VII. Aline Cysneiros Landim Barbosa de Melo, Juíza de Direito Coordenadora de Inteligência Temática para Combate ao Uso Indevido do Sistema de Justiça (Cijepa);

VIII. Orlando Cerdeira Bordallo Neto, Chefe de Gabinete da Vice-Presidência;



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

- IX. Camila Amado Soares, Coordenadora da Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais e do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas – Nugepnac, que atuará como secretária do Grupo de Trabalho;
- X. servidores(as) integrantes do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (Nugepnac):
- a) Isabela de Almeida Marques da Silva;
 - b) Antônio Nicolas Godinho de Souza Cavalcante;
 - c) Luiz Artur Saraiva Filho;
 - d) Marco Túlio Sampaio de Melo.
- XI. servidores(as) integrantes da Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais (CREE) responsáveis pelo assessoramento no que tange a admissibilidade de recursos excepcionais:
- a) Jane Cléa Marques Coutinho;
 - b) Felipe Vítor Santos Vasconcellos;
 - c) Adriana Catarina de Carvalho de Paiva;
 - d) Nelson Silvestre Marques Amorim;
 - e) Miguel Lima Reis Junior;
 - f) Shelley Macias Primo Alcolumbre;
 - g) Ana Paula Machado Tárrio dos Santos.
- XII. servidor(a) indicado(s) por cada secretaria do Tribunal, representantes das Turmas e Seções do TJPA:
- a) Felipe Wanderley Matos de Abreu, Unidade de Processamento Judicial (UPJ) do 2º Grau - Cível;
 - b) Tânia Mara Gonçalves Souza, Unidade de Processamento Judicial (UPJ) do 2º Grau - Criminal;
 - c) Elzamar Gonçalves Araújo, Seção Penal;
 - d) Gerson de Miranda Lopes, Seção Cível; (Portaria nº2897/2022-GP)
 - e) Kátia Maria Franco, Secretaria Judiciária.
- XIII. Gerson Medeiros da Silva, servidor(a) indicado(s) pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística;
- XIV. servidores(as) indicados(as) por cada gabinete de Desembargador(a) do Tribunal:
- a) 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO
 1. Caroline Moutinho Barbosa, Gabinete do Desembargador Leonardo de Noronha Tavares;
 2. Charlei Gomes de Souza Miranda, Gabinete da Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque;
 3. Victor Renato da Silva Maués, Gabinete do Desembargador Constantino Augusto Guerreiro;
 4. Adriano da Gama Bastos, Gabinete da Desembargadora Maria do Ceo Maciel Coutinho;
 5. Patrícia da Costa Bello, Gabinete da Juíza Convocada Margui Gaspar Bittencourt.
 - b) 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO
 1. Antônio da Silva Pereira Neto, Gabinete do Desembargador Ricardo Ferreira Nunes;
 2. Diego Andrade Pinheiro, Gabinete da Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães;
 3. Tássio Fonseca Barleta, Gabinete da Desembargadora Gleide Pereira de Moura;
 4. Diego Maues da Costa do Vale, Gabinete do Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães;
 5. José Mauro de Carvalho Vianna, Gabinete do Juiz Convocado José Torquato de Araújo de Alencar.
 - c) 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO
 1. Ana Júlia de Melo Marzullo Maia, Gabinete da Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro;
 2. Elizeu Lima Souza Junior, Gabinete do Desembargador Roberto Gonçalves de Moura;
 3. Danyel Houat Nery de Souza, Gabinete da Desembargadora Ezilda Pastana Mutran;



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

4. Leila Menezes de Oliveira, Gabinete da Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira;
5. Thais Cristiane Lazarini, Gabinete da Desembargadora Rosileide Maria da Costa.
- d) 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO
 1. Tábata Luciana Martins Gaby, Gabinete da Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento; (Portaria nº 138/2024-GP).
 2. Natasha Felipe Frazão, Gabinete do Desembargador José Maria Teixeira do Rosário;
 3. Alexandra Carolina Pawlaski Rendeiro, Gabinete do Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto;
 4. Marcelo Santos Monteiro, Gabinete do Desembargador Mairton Marques Carneiro.
- e) 1ª TURMA DE DIREITO PENAL
 1. Antônio do Couto Santos Junior, Gabinete da Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira;
 2. Marina do Valle Farias, Gabinete da Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato;
 3. Ana Denize Silva da Costa, Gabinete da Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias.
- f) 2ª TURMA DE DIREITO PENAL
 1. Rafael Costa de Souza Le Bihan, Gabinete do Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes;
 2. Paloma Damasceno Reis, Gabinete da Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha;
 3. Luíza Celeste Costa Monteiro dos Guimarães, Gabinete do Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior.
 4. Cintia de Araújo Souza, Gabinete do Desembargador Ronaldo Marques Vale;
 5. José Maria dos Santos Filho, Gabinete do Juiz Convocado Altemar da Silva Paes.
- g) 3ª TURMA DE DIREITO PENAL
 1. Jeovana Rodrigues Miranda, Gabinete da Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos;
 2. Denize Fernanda Bruno Jardim, Gabinete do Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior;
 3. Antonino Cardoso de Freitas Neto, Gabinete da Desembargadora Eva do Amaral Coelho;
 4. Manuella Cruz Nobre, Gabinete da Desembargadora Kédima Pacífico Lyra.

5.8 - Comissão responsável pelo acompanhamento e transporte de armas e munições apreendidas.

Regulamentação: Portarias nº 1558/2009-GP e 1559/2009-GP

Servidores

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA VIEIRA - PORTARIA Nº 2230/2009-GP - Presidente

RODINALDO LIMA DA SILVA - PORTARIA Nº 2613/2017-GP

JOÃO BATISTA LEAL GONÇALVES - PORTARIA Nº 4864/2018-GP.

5.9 - Comissão Disciplinar.

PORTARIA CONJUNTA N. 3/2023-GP/CGJ, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Cria duas comissões disciplinares permanentes, em acréscimo às duas comissões disciplinares constituídas através da Portaria n. 2978/2013-GP, e dá outras providências.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

PORTARIA N. 1549/2023-GP, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Comissão Disciplinar I

I - titulares:

- a) RICARDO SOUZA DA PAIXAO, que presidirá a comissão;
- b) DORANICE DOS SANTOS;
- c) DANIEL DOS REIS BARBOSA.

II – suplentes:

- a) DANIELLE RIBEIRO RUSSO ARAÚJO;
- b) LETÍCIA COSTA LEONARDO.

Comissão Disciplinar II

I - titulares:

- a) IAF LOBATO MARTINS, que presidirá a comissão;
- b) THAYANNE VIANNA DA SILVA BORGES;
- c) PAOLA BARAUNA MAGNO.

II – suplentes:

- a) MELINA GOMES VERGOLINO ELERES;
- b) ANDRÉIA KARINA SELBMANN.

Comissão Disciplinar III

I - titulares:

- a) ARTHUR FELIPE DA CRUZ FONTOURA, que presidirá a comissão;
- b) VERISSIMO NASSAR PINHO;
- c) MARCELI MARA VIEIRA MONTEIRO GONÇALVES.

II – suplentes:

- a) TATIANE SARAIVA DA PAIXAO;
- b) ANTÔNIO JORGE TEIXEIRA FARIAS.

Comissão Disciplinar IV

I - titulares:

- a) DENIO LOBO CAVALCANTI CERQUEIRA, que presidirá a comissão;
- b) DANIEL JOSÉ PORTAL SALGADO ABDELNOR;
- c) MARCUS ALEXANDRE FONTEL DE OLIVEIRA.

II – suplentes:

- a) ALINE DA SILVA PAIXAO;
- b) NIVEA MARIA ARACATY LOBATO.

5.10 - Comissão Processante Sancionatória do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Normativo: Instrução Normativa nº 003/2024-GP, que regulamenta, no âmbito do TJPA, o processo administrativo sancionatório e a dosimetria na aplicação de penalidades definidas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

PORTARIA Nº 2810/2024-GP, DE 17 DE JUNHO DE 2024



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

- I - HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA, Auxiliar Judiciária, matrícula nº 63860;
- II - JONAS AMÉRICO ALVES DUARTE, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 162442;
- III - KARINA FLÁVIA MENDONÇA DOS REIS SOARES, Analista Judiciária, matrícula nº 86185;
- IV - RAFAELA MARTINS PRAZERES, Analista Judiciária, matrícula nº 121185;
- V - SHEYLA MAYARA MIRANDA MELO, Auxiliar Judiciária, matrícula nº 177300; e
- VI - TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA, Analista Judiciária, matrícula nº 151823.

5.11 - Comissão Sistêmica de Resolução de Conflitos

PORTARIA Nº 3434/2017-GP

A Comissão Sistêmica poderá ter atuação nas Varas Especializadas de Família e Sucessões, nas Varas Especializadas da Infância e Juventude, nas Varas Especializadas da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, nas Varas Criminais especializadas em Crimes contra Criança e Adolescente, bem como nas Varas Únicas com processos envolvendo as matérias acima descritas.

Art. 3º. A Comissão Sistêmica terá atuação no período compreendido entre 01/08/17 a 15/12/17, podendo ser prorrogada a critério da Presidência, devendo ser analisados, no mínimo, 100 (cem) processos por mês, até o mês de novembro de 2017. No mês de dezembro de 2017, serão encaminhados à Presidência do Tribunal os resultados e considerações dos 400 (quatrocentos) processos analisados nos meses de funcionamento da Comissão.

Art. 4º. A Comissão Sistêmica funcionará sob a supervisão da Desembargadora Coordenadora do NUPEMEC e será composto pelos seguintes membros, todos com formação em percepções sistêmicas:

- I – Um Juiz de Direito, a ser designado pela Presidência, que coordenará a Comissão;
- II – Dois Servidores do Tribunal de Justiça com capacitação adequada para a condução da Constelação;
- III – Uma Servidora do Tribunal de Justiça que funcionará como Secretária da Comissão.

PORTARIA Nº 1263/2019-GP

Art. 1º DESIGNAR o Juiz de Direito ~~AUGUSTO CARLOS CORRÊA CUNHA~~ (Dispensado através da Portaria nº 3429/2022-GP) para exercer a função de coordenador da Comissão Sistêmica de Resolução de Conflitos do Poder Judiciário do Estado, sob a supervisão da Desembargadora Coordenadora do NUPEMEC DAHIL PARAENSE DE SOUZA;

Art. 2º DESIGNAR o Juiz de Direito AGENOR CÁSSIO NASCIMENTO CORREIA DE ANDRADE para exercer a função de vice coordenador da Comissão Sistêmica de Resolução de Conflitos do Poder Judiciário do Estado do Pará, sob a supervisão da Desembargadora Coordenadora do NUPEMEC DAHIL PARAENSE DE SOUZA;

Art. 3º Juíza de Direito LUISA PADOAN, para auxiliar os trabalhos da Comissão Sistêmica de Resolução de Conflitos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Art. 4º DESIGNAR os servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará, GEYSA NAIANA DA SILVA RUFINO, mat. 121746, e PAULO ROBERTO MARTINS CUNHA, mat. 2354-0 para que, na condição de voluntários, participem das atividades da Comissão Sistêmica como membros do Grupo de Apoio e Secretaria da Comissão, criados através do art. 5º, IV, da Portaria nº: 0752/2018-GP.

Art. 5º. DISPENSAR a participação dos membros LUCYAN VICTOR DE ALMEIDA CHAVES e WÂNIA ARAUJO GUIMARÃES, agradecendo pelos bons serviços prestados à Comissão e todo o suporte



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

oferecido, sempre destacando que o trabalho desenvolvido pela Comissão Sistêmica do TJPA possui caráter voluntário, nos termos do art. 5º, IV, da portaria nº 0752/2018-GP.

PORTARIA N° 2781/2019-GP.

DESIGNAR o Juiz de Direito ROBERTO RODRIGUES DE BRITO JÚNIOR para integrar a Comissão Sistêmica do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, na condição de membro voluntário, nos termos do art. 5º, III da Portaria nº 0752/2018 do TJPA, para auxiliar os trabalhos da Comissão Sistêmica de Resolução de Conflitos do Poder Judiciário do Estado do Pará.

PORTARIA N° 4937/2019-GP.

DESIGNAR os magistrados EDNA MARIA DE MOURA PALHA, GABRIEL COSTA RIBEIRO e ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO para integrarem a Comissão Sistêmica do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos do art. 5º, III da Portaria nº 0752/2018 do TJPA, auxiliando os trabalhos da Comissão Sistêmica de Resolução de Conflitos do Poder Judiciário do Estado do Pará.

5.12 - Comissão de Gestão do Teletrabalho

PORTARIA N. 4354/2023-GP, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

Art. 1º Designar, até ulterior deliberação, os(as) seguintes membros(as) da Comissão de Gestão do Teletrabalho, sem prejuízo de suas funções ordinárias:

I - ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, Juíza Auxiliar da Presidência;

II - ÍTALO DE ANDRADE PEREIRA, Analista Judiciário – Área: Administrativa, matrícula 19782-3, servidor representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;

III - MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA, Juíza de Direito Tirular da 9ª Vara do Juizado Especial Cível da Capital, na qualidade de gestora de unidade participante do teletrabalho;

IV - MANOEL DE CRISTO ALVES NETO, Analista Judiciário – Área: Psicologia, matrícula n. 6284-7, servidor da unidade de saúde;

V - FÁBIO DJAN OLIVEIRA DE LIMA, Analista Judiciário – Área Estatística, servidor representante do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística;

V - MAÍRA BOULHOSA DO AMARAL, Auxiliar Judiciária, matrícula 112291, servidora representante do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado do Pará – SINJEP;

VII - JOSINETE SOUSA LAMARÃO, Analista Judiciária, área Judiciária, matrícula 106868, servidora representante do Sindicato dos Funcionários do Judiciário do Estado do Pará – SINDJU.

Parágrafo único. Quando o(a) titular não puder, justificadamente, comparecer à reunião da Comissão, poderá indicar eventualmente outro(a) servidor(a) ou magistrado(a), conforme o caso, para substituí-lo(a).

5.13 - Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual

PORTARIA N.º 2611/2021-GP, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

I - Comissão no tribunal:

a) Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Desembargadora indicada pela Presidência, que presidirá a comissão (Redação dada pela Portaria nº 4130/2023 GP, de 21 de setembro de 2023);

b) Kátia Maria Franco Bastos, servidora indicada pela Presidência;

c) Eloisa Cristina Alves Hasegawa, servidora indicada pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão; (redação dada pela Portaria nº 139/2024-GP)



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

- d) Maria Elvina Gemaque Taveira, Desembargadora indicada pela Associação dos Magistrados do Estado do Pará - AMEPA;
- e) Margui Gaspar Bittencourt, Desembargadora eleita em votação no Pleno;
- f) Augusto Sidney Rodrigues, servidor indicado pelo Sindicato dos Funcionários do Poder Judiciário do Estado do Pará - SINDJU-PA;
- g) Mário de Jesus Soares Rosa, servidor indicado pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça do Pará - SINDOJUS-PA;
- h) Ariosvaldo Oliveira Barros, servidor indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário do Estado do Pará - SINJEP-PA; (redação dada pela Portaria nº 5358/2023-GP)
- i) Ana Paula Machado Tarrío dos Santos, servidora eleita em votação direta entre os(as) servidores(as);
- j) Fábio Ferreira Miranda, colaborador terceirizado, eleito por votação direta entre os seus pares (redação dada pela Portaria nº 2245/2024-GP, de 14 de maio de 2024)
- k) Ana Luiza Pavão Soares, analista judiciária, representante das pessoas com deficiência, eleita por votação direta entre os seus pares. (Acrescentado pela Portaria N. 3588/2024-GP, de 19 de julho de 2024.)

II - Comissão no 1º Grau:

- a) Cristina Sandoval Collyer, juíza indicada pela Presidência, que presidirá a comissão;
- b) Rone Cley Oliveira dos Santos, servidor indicado pela Presidência;
- c) Eloisa Cristina Alves Hasegawa, servidora indicada pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão; (redação dada pela Portaria nº 139/2024-GP)
- d) Augusto Sidney Rodrigues, servidor indicado pelo Sindicato dos Funcionários do Poder Judiciário do Estado do Pará - SINDJU-PA;
- e) Ana Paula Rosa Vargens, servidora indicada pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça do Pará - SINDOJUS-PA;
- f) Everton de Araújo Silva, servidor indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário do Estado do Pará - SINJEP-PA;
- g) Acrísio Tajra de Figueiredo, juiz indicado pela Associação dos Magistrados do Estado do Pará - AMEPA;
- h) Andrea Aparecida de Almeida Lopes, juíza eleita em votação direta entre os(as) magistrados(as) da respectiva jurisdição;
- i) Manuel Bellarmino da Costa Neto, servidor eleito em votação direta entre os(as) servidores(as) lotados(as) na capital;
- j) Ana Paula Neves Sobrinho, servidora eleita em votação direta entre os(as) servidores(as) lotados(as) no interior do estado;
- k) Fábio Ferreira Miranda, colaborador terceirizado, eleito por votação direta entre os seus pares; (redação dada pela Portaria nº 2245/2024-GP, de 14 de maio de 2024)
- l) Ana Luiza Pavão Soares, analista judiciária, representante das pessoas com deficiência, eleita por votação direta entre os seus pares. (Acrescentado pela Portaria N. 3588/2024-GP, de 19 de julho de 2024.)

Art. 3º Designar para compor as Comissões, na condição de convidados(as), os(as) seguintes integrantes: (Redação dada pela Portaria nº 3268/2023 GP, de 26 de julho de 2023)

I- Verônica Araújo Pacheco, advogada representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará;

II- Mônica Palheta Furtado Belém, Defensora Pública representante da Defensoria Pública do Estado do Pará;

III- Luziana Barata Dantas, Promotora de Justiça representante do Ministério Público do Estado do Pará.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

5.14 - Comissão de Gestão da Memória do TJE/PA

PORTARIA Nº 2960/2020-GP, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Art. 1º. Instituir a Comissão de Gestão da Memória do Tribunal de Justiça do Pará.

Art. 2º. À Comissão de Gestão da Memória do TJPA compete:

I – Coordenar a política de Gestão da Memória da instituição de acordo com a Resolução nº324/2020 CNJ e em conformidade com os Manuais de Gestão da Memória e Documental do Poder Judiciário;

II – Fomentar a interlocução e a cooperação entre as áreas de Arquivo, Museu, Memorial, Biblioteca e Gestão Documental do TJPA;

III – Aprovar critérios de seleção, organização, preservação e exposição de objetos, processos e documentos museológicos, arquivísticos ou bibliográficos, que comporão o acervo histórico permanente do órgão;

IV – Promover intercâmbio do conhecimento científico e cultural com outras instituições e programas similares; e

V – Coordenar a identificação e o recebimento de material que comporá os acervos físico e virtual de preservação, bem como a divulgação de informações relativas à Memória institucional.

Art 3º. Designar a Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS para presidir a Comissão de Gestão da Memória.

Art. 4º. A Comissão de Gestão da Memória será composta pelos servidores a seguir relacionados:

I – Gisele Mendes Camarço Leite, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

II - Leiliane Sodré Rabelo, matrícula nº 65978, Chefe do Serviço de Museu e Documentação Histórica;

III – Marly Solange Carvalho Cunha, matrícula nº 61379, Analista Judiciário, Graduada em História;

IV - Claiyson Mendonça Duarte, matrícula nº 58629, Diretor do Departamento de Documentação e Informação; (Portaria nº 1113/2023-GP)

V - Esdras Charles Favacho Torres, matrícula nº 41960, Analista Judiciário - Apoio especializado em Direito, e (Portaria nº 1113/2023-GP)

VII - Rodolfo Silva Marques, matrícula nº 69299, Analista Judiciário - Apoio especializado em Comunicação Social. (Portaria nº 1113/2023-GP)

Parágrafo único. A Comissão poderá contar com o auxílio de outros magistrados, servidores e estagiários, assim como de profissionais e órgãos externos, na realização de suas atividades e visando à consecução de seus objetivos.

5.15 - Comissão destinada à organização da IX SEMANA ESTADUAL DE CONCILIAÇÃO 2025

PORTARIA Nº 1189/2025-GP.

I. Coordenação Geral:

a) Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, Presidente do TJPA;

II. Coordenação de Organização da IX Semana Estadual de Conciliação:

a) Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC);

b) Juiz de Direito Carlos Márcio de Melo Queiróz, Coordenador de Mediação e Conciliação Processual;

c) Juiz de Direito Agenor Cássio do Nascimento Andrade, Coordenador de Mediação e Conciliação Pré-processual;



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

- d) Will Montenegro Teixeira, Diretor do Departamento de Comunicação;
- e) Nadime Sassim Dahas, Coordenadora do Cerimonial e dos eventos da IX Semana Estadual de Conciliação 2025.

5.16 - Comissão Gestora do Prêmio CNJ de Qualidade no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará (Cogespre).

Normativo: 3955/2023-GP, de 06 de setembro de 2023

PORTARIA N.º 826/2025-GP, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

- I - Luiz Gonzaga da Costa Neto, Desembargador Vice-Presidente, que desempenhará a função de coordenador;
- II – Antonieta Maria Ferrari Mileo, Juíza Auxiliar da Presidência;
- III – Patrícia de Oliveira Sá Moreira, Juíza Auxiliar da Presidência;
- IV – Charles Menezes Barros, Juiz Auxiliar da Presidência;
- V – César Augusto Puty Paiva Rodrigues, Juiz Auxiliar da Vice- Presidência;
- VI – Sílvio César dos Santos Maria, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça;
- VII – Maurício Crispino Gomes, Secretário de Administração;
- VIII – Hellen Geysa da Silva Miranda Brancalhão, Secretária de Gestão de Pessoas;
- IX - Miguel Lucivaldo Alves Santos, Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças;
- X – Diego Baptista Leitão, Secretário de Informática;
- XI – Fábio Djan Oliveira de Lima, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística;
- XII - Will Montenegro Teixeira, Diretor do Departamento de Comunicação.

5.17 - Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado do Pará

PORTARIA N. 595/2024-GP, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

I – Titulares:

- a) Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, na qualidade de presidente;
- b) David Jacob Bastos, Juiz de Direito Substituto; (Portaria nº 1191/2024-GP)
- c) Raimundo Rodrigues Santana, Juiz de Direito de 3ª Entrância;
- d) Noemy Eminny Penha Carvalho, Assessora Técnica - Corregedoria Geral de Justiça;
- e) Patrícia do Socorro Campos Casseb, Analista judiciário;

II – Suplentes:

- a) Otávio dos Santos Albuquerque, Juiz de Direito de 3ª Entrância;
- b) Helena Maria Silva Carneiro, Analista Judiciário – Aposentada;
- c) Maria José Chagas Torres, Analista Judiciário – Aposentada;
- d) Vania Lúcia Cuoco Sampaio, Oficial de Justiça Avaliador – Aposentada;
- e) Maycon Jáderson Seabra da Rocha, Analista Judiciário.

5.18 - Comissão Recursal do Poder Judiciário do Estado do Pará, conforme previsão do art. 12, da Resolução CNJ nº 541/2023



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

PORTARIA N. 722/2024-GP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Art. 1º º Instituir a Comissão Recursal conforme previsão do art. 12, da Resolução CNJ nº 541/2023, a ser integrada pelos seguintes membros:

I – Titulares:

- a) Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro, na qualidade de presidente;
- b) Lúcio Barreto Guerreiro, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça;
- c) Vanderley de Oliveira Silva, Juiz de Direito de 3ª Entrância;

II – Suplentes:

- a) Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto;
- b) Danielle de Cássia da Silveira Buhnrheim, Juíza de Direito de 3ª Entrância;
- c) Cristhianne de Campos Corrêa, Secretária-Geral da Escola Judicial do Estado do Pará;

5.19 - Comissão de Prevenção e Medidas de Segurança de enfrentamento à violência doméstica praticada contra magistradas e servidoras do Poder Judiciário do Estado do Pará

PORTARIA N. 725/2024-GP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

I - Charles Menezes de Barros, Juiz Auxiliar da Presidência, na condição de Presidente da comissão;

II - Lúcio Barreto Guerreiro, Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça;

III - Cristiano Magalhães Gomes, Juiz de Direito titular da Vara Única de Igarapé-Açu;

IV – Carolina Cerqueira de Miranda Maia, Juíza Auxiliar de 3ª Entrância;

V - Cláudia Regina Moreira Favacho, Juíza de Direito titular da 3ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci;

VI - Cel. Rodrigo Aleixo Melo dos Santos;

VII - Ten./Cel. Rodrigo Daibes Marques da Conceição;

VIII - Ten./Cel. Willian Rogério Souza da Silva;

IX - Ten./Cel. Renato Moares da Cunha;

X - Maj QOPM Verena Magalhães do Nascimento;

XI - Cap QOPM Rosa de Fátima Lima Rodrigues;

XII - 3º SGT PM Cristiane Sousa de Sena;

XIII - SD PM Dandara Carolina Pereira Monteiro;

XIV - Leonel Almeida Magalhães, Agente de Segurança, e

XV - Emanuel Camarão Queiroz, que desempenhará a função de secretário da comissão.

5.20 - Comissão para realizar estudos e apresentar propostas de resolução complementar para regulamentar a permuta de magistrados no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

PORTARIA N° 1203/2025-GP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

I – Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro, na condição de Presidente;

II – Juíza de Direito Antonieta Maria Ferrari Mileo, Auxiliar da Presidência, membro;

III – Juíza de Direito Patrícia de Oliveira Sá Moreira, Auxiliar da Presidência, membro;

IV – Juiz de Direito Sílvio César dos Santos Maria, Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça, membro;



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

V – Juiz de Direito Marcos Paulo Sousa Campelo, titular da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Conceição do Araguaia, representante da Associação dos Magistrados do Estado do Pará (AMEPA), membro; e

VI - Jonas Pedroso Libório Vieira, Secretário Judiciário do TJPA; e

VII – Marcela Ferreira Costa Coelho, Assessora do Gabinete da Presidência, responsável por secretariar os trabalhos.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para elaborar os estudos e apresentar as propostas que deverão ser submetidas à deliberação da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

6. GRUPOS DE TRABALHO

6.1 - Comissão para o monitoramento permanente do Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde dos Magistrados e Servidores.

PORTARIA Nº 1056/2017-GP

Art.1º Instituir Comissão com o objetivo de revisar, acompanhar e fiscalizar permanentemente o Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde dos Magistrados e Servidores deste Poder Judiciário.

Parágrafo único. Aos médicos da Comissão serão fornecidos os relatórios de sinistralidade da contratada, conforme pactuado no competente instrumento.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores a seguir indicados:

PORTARIA Nº 1911/2020-GP (Nova composição)

Secretaria de Gestão de Pessoas:

I - Miguel Ângelo Novo Simas - Analista Judiciário (Médico) - matrícula nº 1214-9;

II - José Miguel Alves Júnior - Analista Judiciário (Médico) - matrícula nº 4999-9;

III - Larissa Barradas Calado, Analista Judiciária, Medicina, matrícula nº 166553– (Designada pela Portaria nº 2626/2022-GP, em substituição ao Dr Efraim José de Vasconcelos Teixeira)

Secretaria de Administração:

I – Adriana Heloisa de Menezes Pinheiro, Analista Judiciário, matrícula nº 124052. (P. 3561/2023-GP)

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças:

I–Anailton Paulo de Alencar, Diretor do Departamento Financeiro, matrícula nº 67539.” (NR) (P. 4343/2023-GP)

6.2 - Grupo de Trabalho para proceder à elaboração e revisão de normas regulamentadoras relacionadas à atividade administrativa

Criação: PORTARIA Nº 1116/2022-GP, DE 4 DE ABRIL DE 2022

Constituir Grupo de Trabalho para proceder à elaboração e revisão de normas regulamentadoras relacionadas à atividade administrativa, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, que será composto pelos seguintes membros, conforme a unidade que representam:

Nova composição: PORTARIA Nº 919/2024-GP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

I - Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística:

a) Dalton Luiz Pereira;

b) Rosa Neuma Bezerra Gomes.

II - Secretaria de Administração:

a) Maurício Otávio de Almeida Junior, que desempenhará a função de Coordenador do Grupo de Trabalho;

b) Adriana Heloisa de Menezes Pinheiro;



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

- c) Andreza de Lourdes Oliveira Cassiano;
- d) Amanda Caroline Pinheiro dos Santos;
- e) Lorena Penin Bastos Botelho;
- f) Taiana Marina de Souza Ladeira;
- g) Helen Rose da Silva Saraiva Almeida;
- h) Luciano Santa Brigida Neves;
- i) Ricardo da Silva Lacerda;
- j) Jonas Américo Alves Duarte;
- k) Muiracatiara Miranda Chagas;
- l) Ênio de Oliveira Rebouças;
- m) Thiago da Silva Soares.

III - Secretaria de Engenharia e Arquitetura:

- a) Fabrício Nogueira Rodrigues;
- b) Luiz Carlos Nascimento Souza;
- c) Samantha Nahon Bittencourt.

IV - Secretaria de Gestão de Pessoas:

- a) Jean Karlo Quintela de Souza;
- b) Flávia Queiroz Monteiro.

V - Secretaria de Informática:

- a) Roniel Henrique de Moraes Uchôa.

VI - Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças:

- a) João Carlos Pinagé da Silva.

6.1 - Comitê Gestor das Unidades de Processamento Judicial (UPJs) de 1º Grau

PORTARIA CONJUNTA N. 3/2024-GP/CGJ, DE 22 DE MAIO De 2024

Art. 2º Fica instituído o Comitê Gestor das Unidades de Processamento Judicial de 1º Grau, vinculado à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, responsável por padronizar as rotinas de trabalho das UPJs de 1º grau de jurisdição.

Art. 3º O Comitê Gestor das UPJs de 1º Grau funcionará com a seguinte composição:

- I - uma(um) juíza(iz) Auxiliar da Presidência, que presidirá o comitê;
- II - uma(um) juíza(iz) Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça;
- III - uma(um) juíza(iz) Coordenadora(or) de UPJ Cível;
- IV - uma(um) juíza(iz) Coordenador(a) de UPJ Criminal;
- V - uma(um) juíza(iz) Coordenador(a) de UPJ Família;
- VI - uma(um) juíza(iz) Coordenador(a) de UPJ Fazenda Pública;
- VII - uma(um) juíza(iz) Coordenador(a) de UPJ Execução Fiscal;
- VIII - uma(um) juíza(iz) Coordenador(a) de UPJ Turma Recursal;
- IX - uma(um) Secretária(o)-Geral de UPJ Fazenda Pública;
- X - uma(um) Secretária(o)-Geral de UPJ Cível;
- XI - uma(um) Secretária(o)-Geral de UPJ Criminal;
- XII - uma(um) Secretária(o)-Geral de UPJ Família;
- XIII - uma(um) Secretária(o)-Geral de UPJ Execução Fiscal;
- XIV - uma(um) Secretária(o)-Geral de UPJ Turma Recursal.

§ 1º Os membros do Comitê Gestor serão designados por ato da(o) Presidente do TJPA, mediante indicação:

- I - da(o) Presidente do Tribunal, no caso dos incisos I, III a VIII;
- II - da(o) Corregedora(or)-Geral de Justiça, no caso dos incisos II, IX a XIV.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

§ 2º A(O) Presidente do TJPA designará uma(m) servidora(or) lotada(o) no 2º grau para secretariar o Comitê Gestor.

Art. 4º. As reuniões do Comitê Gestor serão realizadas na primeira semana de cada mês, podendo ser presencial ou por videoconferência.

§ 1º O Comitê será presidido pela(o) Juíza(iz) Auxiliar da Presidência, que poderá convocar sessão extraordinária.

§ 2º O Comitê reunir-se-á em sessões ordinárias mensais ou extraordinárias.

6.2 – Grupo de Assessoramento e Suporte – GAS - Núcleos de Justiça 4.0

PORTARIA Nº 5625/2018-GP. (2º Grau)

Disciplina a atuação de servidores no auxílio aos gabinetes de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

6.3 - Núcleo de Justiça 4.0 – GAS do 1º Grau

Regulamentação: Portaria nº 1480/2025-GP, de 14 de março de 2025, que dispõe sobre o Núcleo de Justiça 4.0 – Grupo de Assessoramento e Suporte (GAS) do 1º Grau

PORTARIA Nº 1481/2025-GP, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Ficam designados(as) os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as) para compor o Núcleo de Justiça 4.0 - Gás do 1º Grau, até ulterior deliberação:

I - Charles Menezes Barros, Juiz Auxiliar da Presidência, que atuará como Coordenador-Geral do Núcleo;

II - Juízes(as) de Direito:

a) José Luís da Silva Tavares, em caráter exclusivo, que atuará como coordenador do Núcleo de Busca e Apreensão por Alienação Fiduciária e Arrendamento Mercantil e Fazenda Pública;

b) David Jacob Bastos;

c) Danilo Brito Marques;

d) Eudes de Aguiar Ayres, em caráter exclusivo;

e) Pedro Henrique Fialho, em caráter exclusivo, que atuará como coordenador do Núcleo Empréstimo Consignado Contrato Bancário, Saúde Pública e de Violência doméstica e familiar contra a mulher;

f) Francisco Walter Rego Batista;

g) Camilla Teixeira de Assumpção, em caráter exclusivo;

h) Marília de Oliveira, em caráter exclusivo; e

i) Natasha Veloso De Paula Amaral de Almeida, em caráter exclusivo.

6.4 - Núcleo de Justiça 4.0 – Meta 2 do Conselho Nacional Justiça

PORTARIA Nº 1214/2025-GP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

I - Juízes(as) de Direito:

a) Ítalo Gustavo Tavares Nicácio, que atuará como coordenador;

b) Victor Barreto Rampal;

c) Luisa Padoan;

d) Adriana Grigolin Leite;

e) Luana Assunção Pinheiro;

f) Rodrigo Mendes Cruz.

g) Everaldo Pantoja e Silva (acrescentado pela Portaria nº 1467/2025-GP, de 13 de março de 2025)

II - servidores(as):



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

- a) Raiza Kempfer Pantoja, matrícula 144371;
- b) Francisco Brendo Nazaré Carvalho, matrícula 171697;
- c) Raiza Martins Venâncio, matrícula 199737;
- d) Zayne Flora Caetano Bahé, matrícula 219584;
- e) Emanuele da Silva e Silva, mat. 169633;
- f) Deryk Felipe Marinho dos Santos, matrícula 218138;
- g) Carlos Rodrigues da Silva, matrícula 110370;
- h) Jean Paulo Bastos de Oliveira, matrícula 56693; (acrescentado pela Portaria nº 1467/2025-GP, de 13 de março de 2025)
- i) Mauro Vitor Silva Pedroso, matrícula 121959 (acrescentado pela Portaria nº 1467/2025-GP, de 13 de março de 2025)

6.5 - Núcleo de Justiça 4.0 – Meta 4 do Conselho Nacional Justiça

PORTARIA Nº 1211/2025-GP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Magistrados:

- I. Mônica Maciel Soares Fonseca, que atuará como coordenadora;
- II. José Gomes de Araújo Filho;
- III. Celso Quim Filho;
- IV. Lauro Fontes Júnior;
- V. Natália Araújo Silva;
- VI. Rodrigo Almeida Tavares;
- VII. Cíntia Walker Beltrão da Silva;
- VIII. Cláudio Sanzonowicz Júnior;
- IX. Rômulo Nogueira de Brito.

Servidores:

- I. Mara Augusta Prestes da Motta, Analista Judiciário, matrícula nº 25038;
- II. Geison dos Anjos Silva Marques, Assessor de Juiz, matrícula nº 194760;
- III. Eduardo Melo Chaves, Analista Judiciário, matrícula nº 55689;
- IV. Carlos Roberto Cabral Magalhães, Auxiliar Judiciário, matrícula 157929;
- V. Jean Paulo Bastos de Oliveira, Analista Judiciário, matrícula nº 56693;
- VI. Raimundo Miranda Teixeira Mendes Neto, Analista Judiciário, matrícula nº 195201,
- VII. Paola Amoedo Costa Kzan, Analista Judiciário, matrícula nº 172928;
- VIII. Paulo Rodrigues de Sá Junior, Analista Judiciário, matrícula nº 216631
- IX. Mirella Moraes da Silva, Assessora de Juiz, matrícula nº 212725.

Art. 3º Os(as) juízes(as) e servidores(as) atuarão no Núcleo de Justiça 4.0 – Meta 4 sem prejuízo de suas designações habituais.

Art. 4º Os(as) servidores(as) perceberão gratificação por regime especial de trabalho, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 10, de 05/04/2017, do TJPA.

6.6 - Núcleo de Justiça 4.0 – Meta 6 do Conselho Nacional Justiça

PORTARIA N. 1286/2025-GP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 (Prazo 6 meses)

I - Juízes(as) de Direito:



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

- a) Aline Cysneiros Landim Barbosa de Melo, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial de Altamira, que atuará como coordenadora;
- b) Rodrigo Silveira Avelar, titular da 1ª Vara de Tailândia;
- c) Leandro Vicenzo Silva Consentino, titular da Vara única de São Sebastião da Boa Vista;
- d) Ana Beatriz Gonçalves de Carvalho, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial de Xinguara;
- e) Jessinei Gonçalves de Souza, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Redenção;
- f) Karla Cristiane Sampaio Nunes Galvão, titular da Vara única de Faro.

II - servidores(as):

- a) Diana Carla Cristovão de Almeida, matrícula n. 152331;
- b) Paola Baraúna Magno, matrícula n. 79022;
- c) Aurelivânia da Silva Ferreira, matrícula n. 191906;
- d) Marjorie Begot Ruffeil Paoletti, matrícula n. 152056;
- e) João Paulo Portugal de Faria, matrícula n. 116335;
- f) Rafael Monteiro Carneiro, matrícula n. 175358.

6.7 - Núcleo de Justiça 4.0 – Meninas e Mulheres do Marajó

PORTARIA Nº 6044/2024-GP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 4º O Núcleo de Justiça 4.0 – Meninas e Mulheres do Marajó será composto por, no mínimo, 3 (três) juízes(as), sendo um(a) deles(as) indicado(a) como coordenador(a), e por servidores(as) em quantitativo a ser definido conforme demanda, todos(as) designados(as) por ato da Presidência.

§1º Os(as) juízes(as) e servidores(as) designados(as) atuarão sem prejuízo das atribuições ordinárias.

§2º O(a) juiz(a) coordenador(a) exercerá a função administrativa sem prejuízo das atribuições jurisdicionais desempenhadas no núcleo.

§3º A atuação dos(as) juízes(as) designados(as) no Núcleo de Justiça 4.0 – Meninas e Mulheres do Marajó configurará exercício cumulativo de jurisdição.

PORTARIA Nº 6045/2024-GP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Art. 1º Designar, sem prejuízo das atribuições ordinárias, os(as) magistrados(as) e servidores(as) abaixo relacionados para compor o Núcleo de Justiça 4.0 – Meninas e Mulheres do Marajó:

I - Juízes(as) de Direito:

- a) Thiago Fernandes Estevam dos Santos, titular da Vara Única da Comarca de Portel, que atuará como coordenador;
- b) Mírian Zampier de Rezende;
- c) Pedro Henrique Fialho; e
- d) Bruno Felipe Espada;

II - servidores(as): (redação dada pela Portaria nº 157/2025-GP)

- a) Ramon Querino dos Santos, matrícula 192775;
- b) Danielle Pires de Andrade, matrícula 194336;
- c) Emmanuel Martins da Rocha Neto, matrícula 192619;
- d) Valéria Cardoso Zahlouth Barata, matrícula PA 205338 (NR);
- e) Carlos Rodrigues da Silva, matrícula PA 110370 (NR).

Art. 2º Cessar a designação da Juíza de Direito Mírian Zampier de Rezende e dos servidores Ramon Querino Santos, matrícula 192775, e Emmanuel Martins da Rocha Neto, matrícula 192619, para o Núcleo de Justiça 4.0 – Meta 2.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

6.8 - Programa de Incremento de Baixa Processual (PIB) e do Grupo de Apoio e Monitoramento (GAM)

Portaria nº 2.915/2021-GP, de 31 de agosto 2021.

Art.1º Designar, como coordenador-geral do Programa de Incremento de Baixa Processual (PIB) e do Grupo de Apoio e Monitoramento (GAM) de que trata a Portaria nº 1705/2021, o juiz **Lucas do Carmo de Jesus**, que atuará de forma remota e sem prejuízo das suas atribuições ordinárias.

Art. 2º Designar, para o monitoramento e orientação-geral das unidades judiciárias quanto ao Programa de Incremento de Baixa Processual (PIB) e ao Grupo de Apoio e Monitoramento (GAM) previstos na Portaria nº 1705/2021, os servidores abaixo elencados, os quais atuarão de forma remota e sem prejuízo das suas atribuições ordinárias:

- I - Fábio Djan Oliveira de Lima;
- II - Gleison Augusto Gomes Furtado;
- III - Luciana Sá Fernandes;
- IV - Jéssica de Bosi e Araújo;
- V - Fabianne Cabral Pinto de Almeida; e
- VI - Gerson Medeiros da Silva.

Art. 3º O coordenador-geral do PIB e do GAM e os servidores encarregados do monitoramento e da orientação-geral das unidades judiciárias poderão, dentre outras atribuições necessárias à satisfação das suas funções, comunicar dados, orientar procedimentos administrativos relacionados à baixa processual e solicitar informações às unidades judiciárias e administrativas.

Grupo de Monitoramento do Programa de Incremento de Baixa.

PORTARIA Nº 1915/2023-GP, DE 10 DE MAIO DE 2023

1º Instituir grupo de monitoramento do Programa de Incremento de Baixas (PIB) do TJPA, responsável pelo acompanhamento da evolução das baixas processuais, produção das metas bimestrais, administração do Painel do PIB, análise dos pedidos de revisão de metas, entre outras atribuições, sendo formado pelos seguintes membros:

- I – Juíza de Direito Patrícia de Oliveira Sá Moreira, Coordenadora do Grupo de Monitoramento do PIB;
- II – Gleison Augusto F. Gomes, Coordenador de Controle de Indicadores e Metas.

6.9 - Grupo de Trabalho para a elaboração da Política de Governança das Contratações

PORTARIA Nº 3815/2021-GP

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para elaborar a Política de Governança das Contratações firmadas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Art. 2º O grupo de trabalho referido no art. 1º será composto pelos seguintes membros:

- I – FÁBIO DJAN OLIVEIRA DE LIMA, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística, que coordenará o Grupo de Trabalho;
- II – LUCIANA SÁ FERNANDES, Coordenadora de Gestão Estratégica;
- III – ROSA NEUMA BEZERRA GOMES, Chefe da Divisão de Acompanhamento;
- IV – DALTON LUIZ PEREIRA, representante da Divisão de Acompanhamento;
- V – CARLOS AUGUSTO SOUZA JATENE, representante da Secretaria de Administração;
- VI – ADRIANA HELOISA DE MENEZES PINHEIRO, representante da Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração;
- VII – RENNAN RODRIGUES SANTOS, representante da Assessoria Técnica da Secretaria de Administração;
- VIII – LORENA PENIN BASTOS BOTELHO, representante da Coordenadoria de Convênios e Contratos;
- IX – SELMA LÍDIA AZEVEDO LOBATO, representante da Secretaria de Engenharia e Arquitetura;
- X – SIMONE CRISTINA PIRES TAVARES, representante da Secretaria de Informática;
- XI – JEAN KARLO QUINTELA DE SOUZA, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- XII – ALICE VIANA SOARES MONTEIRO, representante da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças;



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

XIII – ANA PAULA BEZERRA DOS SANTOS, representante da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças;
XIV – EVELISE DE OLIVEIRA RODRIGUES, representante do Socioambiental.

Art. 3º A Política de Governança das Contratações será elaborada em harmonia com os parâmetros e diretrizes encartados nas normativas do Conselho Nacional de Justiça e consoante a legislação vigente.

Art. 3º Quando necessário ao cumprimento de sua finalidade, o Grupo de Trabalho poderá solicitar informações de outros setores deste Tribunal, bem como convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas e privadas, além de pesquisadores(as) e especialistas na matéria de especial interesse.

6.10- Grupo de Trabalho para criação e implantação de Centros Especializados de Atenção às Vítimas de crimes e atos infracionais

PORTARIA Nº 1266/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Criar Grupo de trabalho, a ser coordenado pelo magistrado Caio Marco Berardo, Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, com o objetivo de elaboração do plano escalonado para implantação dos Centros Especializados de Atenção às Vítimas, que será composto pelos seguintes membros:

- I – Juíza de Direito Mônica Maciel Soares Fonseca, titular da 1ª Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes;
- II – Juiz de Direito Vanderley de Oliveira Silva, titular da 3ª Vara da Infância e da Juventude da Capital;
- III - Juíza de Direito Carolina Cerqueira de Miranda Maia, titular da Vara do Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santarém;
- IV- Juiz de Direito Substituto David Jacob Bastos;
- V- Liliam de Fátima Miranda Duarte, Analista Judiciário- Psicologia.

Art.3º O objetivo do Grupo de Trabalho é a elaboração do plano escalonado para implantação dos Centros Especializados de Atenção às Vítimas, de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária do Poder Judiciário do Estado do Pará, priorizando-se os locais de maior demanda, conforme o disposto no artigo 2º, §1º da Resolução CNJ nº. 253/2018.

Art.4º O prazo de funcionamento do Grupo de Trabalho Interinstitucional é de 120 (cento e vinte) dias a contar de sua instalação, devendo apresentar ao final relatório expositivo dos resultados alcançados pelo grupo de trabalho.

6.11 - Grupo de Pesquisas Judiciárias

PORTARIA Nº 3114/2022-GP, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Art. 2º O GPJ-TJPA será designado pela Presidência do TJPA e formado por magistrados (as) e servidores (as), com equipe multidisciplinar que contenha, no mínimo:

- I - um(a) magistrado(a) supervisor(a);
- II - um(a) magistrado(a) ou servidor(a) indicado(a) pela Corregedoria Geral de Justiça;
- III - um(a) servidor(a) do tribunal com formação em estatística e/ou ciência de dados;
- IV - um(a) servidor(a) do tribunal com formação em tecnologia da informação;
- V - um(a) servidor(a) do tribunal com formação em direito, preferencialmente, com experiência em Tabelas Processuais Unificadas (TPUs) e parametrização; e
- VI - um(a) servidor(a) do tribunal com formação em ciências humanas com experiência em pesquisa empírica.

§1º Não havendo servidores(as) nas áreas de formação citadas nos incisos III e IV deste artigo, poderá a indicação recair sobre servidores(as) com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência nas áreas de análise de dados e realização de pesquisa empírica.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

§2º O GPJ-TJPA poderá contar com a colaboração ou assessoria de outros magistrados(as) ou servidores(as) com experiência e formação acadêmica adequadas para a realização e gestão de atividades de pesquisa, a critério da Presidência.

§3º Poderão ser convidados(as) professores(as) de universidades, em atividade ou aposentados(as), bem como magistrados(as) e servidores(as) aposentados(as) para colaborar com o GPJ-TJPA na qualidade de consultores voluntários.

§4º O GPJ-TJPA poderá contar com o apoio e, eventualmente, com a participação de representantes da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará.

§5º Na composição do GPJ-TJPA deverá constar ao menos um(a) servidor(a) do Departamento de Planejamento Gestão e Estatística (DPGE).

PORTARIA N. 3115/2022-GP, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

I - Charles Menezes Barros, Juiz Auxiliar da Presidência, magistrado supervisor;

II - Monique Soares Leite, Analista Judiciário, servidora indicada pela Corregedoria Geral de Justiça;

~~III - Maria Gabriella Figueiredo Vieira, Analista Judiciário, com formação em estatística; (dispensada pela Portaria nº 635/2024-GP)~~

~~IV - Igor Pinto Simões, Analista Judiciário, com formação em tecnologia da informação; Dispensado através da Portaria nº 1682/2024-GP.~~

V - Fábio Djan Oliveira Lima, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística, com experiência em Tabelas Processuais Unificadas (TPU) e parametrização; e

~~VI - Hellen Geysa da Silva Miranda Brancalhão, Analista Judiciário, com formação em ciências humanas com experiência em pesquisa empírica; (dispensada pela Portaria nº 635/2024-GP)~~

Designados através da Portaria nº 1682/2024-GP

I - Gerson Medeiros da Silva, Analista Judiciário, matrícula nº 173819;

II - Camille da Silva Azevedo Ataíde, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 163023;

~~III - Millena Pinto da Costa, Analista Judiciário, matrícula nº 106305; (dispensada pela Portaria nº 5662/2024-GP)~~

IV - Jeferson Antonio Fernandes Bacelar, Diretor do Departamento de Ensino e Pesquisa – EJPA, matrícula nº 191736;

~~V - Michelle Ribeiro Corrêa, Chefe da Divisão de Ensino e Pesquisa – EJPA, matrícula nº 87173; (dispensada pela Portaria nº 1136/2025-GP)~~

VI - Roberto Magno Reis Netto, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 104779; (Portaria nº 4528/2024-GP)

VII - Ana Luisa Santos Rocha, matrícula nº 223115; (Portaria nº 4528/2024-GP)

VIII - Flavio Pedro Loeff Brandt, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 170038; (Portaria nº 4528/2024-GP)

6.12 - Grupo de Estudo para análise, definição e implementação de soluções de Inteligência Artificial e Automação com vistas a trazer resultados exponenciais ao Poder Judiciário do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2570/2023 – GP – 20/06/2023 (PRAZO 1 ANO)

Art. 1º. Constituir Grupo de Estudo para análise, definição e implementação de soluções de Inteligência Artificial (IA) e Automação com vistas a trazer resultados exponenciais a prestação jurisdicional do PJPA.

Art. 2º. Compõe o Grupo de Estudo, sem prejuízo de outras atribuições:

I – Desembargadora KÉDIMA PACÍFICO LYRA, Coordenadora do Macrodesafio Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;

II – SÍLVIO CÉSAR DOS SANTOS MARIA, Juiz Auxiliar da Presidência;

III - JOÃO VALÉRIO DE MOURA JÚNIOR, Juiz Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Rondon do Pará;

IV - MARCIO GOES DO NASCIMENTO, Secretário de Informática;

V - MAURICIO CRISPINO GOMES, Secretário Adjunto de Planejamento, Coordenações e Finanças;



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

VI - LUCIANA SÁ FERNANDES, Coordenadora de Gestão Estratégica do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística;

VII - LUCIANA MACHADO SILVAIRA MELLO, Assessora da Secretaria de Informática;

VIII - RENNAN RODRIGUES SANTOS, Assessor da Secretaria de Administração;

IX - LUCIANO SANTA BRÍGIDA DAS NEVES, Assessor da Coordenadoria de Convênios e Contratos da Secretaria de Administração;

X – ANA LÚCIA SILVA DE SOUZA, Assessora Jurídica da Secretaria de Administração;

XI – CHARLES MENEZES DE BARROS, Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador do Laboratório de Inovação;

XII – ELIAS JACOB MENEZES NETO, Docente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte;

XIII – AGATHA GONÇALVES SANTANA, Advogada e Docente da Universidade da Amazônia.

Art. 3º. O Grupo de Estudo tem como objetivos:

I - Identificar as principais oportunidades de implementação de IA e automação no PJPA, inclusive por meio do Marketplace do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

II - Analisar os benefícios e desafios de cada solução;

III - Definir os requisitos técnicos e operacionais necessários para a implementação de cada solução;

IV - Identificar potenciais fornecedores de soluções de IA e automação para o sistema PJE, por exemplo, java, python, dentre outras linguagens computacionais;

V - Analisar as possibilidades de contratação de IA e automação por meio de licitação, em especial, contratação pública de solução inovadora (CPSI) ou outra modalidade;

VI - Elaborar um plano de ação e, se necessário, edital de contratação de Solução Inovadora por meio de contrato público ou outro meio com vistas a automatizar e aprimorar o uso do Processo Judicial Eletrônico (PJE);

VII - Outras questões conexas ao tema.

Art. 4º. O Grupo de Estudo deverá se reunir periodicamente para discutir o andamento do projeto, avaliar as soluções propostas e definir as próximas etapas. As reuniões poderão ser presenciais ou virtuais, e a frequência será definida pelo grupo em conjunto.

Parágrafo único. O prazo para conclusão das atividades do Grupo de Estudo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

6.13- Grupo de Trabalho para regulamentação do Programa de Preparação à Aposentadoria (PPA), no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos do art. 2º, §2º, da Resolução nº 526/CNJ

PORTARIA Nº 5106/2023-GP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para regulamentação do Programa de Preparação à Aposentadoria (PPA), no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos do art. 2º, §2º, da Resolução nº 526/CNJ.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior terá a seguinte composição, sob a Coordenação conjunta dos juízes auxiliares da Presidência:

I - ~~SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA, Juiz Auxiliar da Presidência;~~

II - ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, Juíza Auxiliar da Presidência;

III - LÍBIO ARAÚJO MOURA, Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Pará;

IV - MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA, Juíza Auxiliar da Corregedoria, representante da Corregedoria Geral de Justiça;

V - ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO, Juiz Auxiliar de 3ª Entrância, representante do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos;

VI - CRISTHIANNE DE CAMPOS CORREA, matrículaº 26425, representante da Escola Superior da Magistratura;

VII - DALTON LUIZ PEREIRA, Matrícula nº 112216, representante do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística;

VIII - CAROLINE VALIATI DA ROCHA, matrícula nº 172146, representante da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças;



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

- IX - JANDER MIRES DOS SANTOS, matrícula 111422, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- X - LUCIANA LIMA VALENTE, matrícula 55530, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- XI - CAROLINA QUEIROZ MONTEIRO, matrícula 68764, representante da Coordenaria de Saúde;
- X - MARCELA FERREIRA COSTA COELHO, representante da Assessoria Jurídica da Presidência.

6.14 - Grupo de Trabalho implementação do juiz das garantias

PORTARIA N. 408/2024-GP, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

- ~~I - Silvío Cesar dos Santos Maria, Juiz Auxiliar da Presidência, que atuará como Coordenador;~~
- II - Ana Angélica Abdulmassih Olegário, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça;
- III - Líbio Araújo Moura, Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Pará;
- IV - Heyder Tavares da Silva Ferreira, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Penal de Inquéritos Policiais;
- V - Cristiano Magalhães Gomes, Juiz de Direito Titular da Vara única de Igarapé-Açu;
- VI - Francisco de Assis Pinto Neto, Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- VII - Karla Loren Lopes Gonçalves, Assessora Técnico-Jurídico, representante da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças.

6.15 - Grupo de Trabalho para a elaboração de Programa voltado à prevenção, à orientação e ao apoio de mulheres do Poder Judiciário do Estado do Pará, em situação de violência doméstica.

PORTARIA nº 1768/2024-GP, DE 17 DE ABRIL DE 2024

- I - Antonieta Maria Ferrari Miléo, Juíza Auxiliar da Presidência;
- ~~II - Mônica Maciel Soares Fonseca, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça;~~
- III - Charles Menezes Barros, Juiz de Direito membro da Comissão Permanente de Segurança Institucional;
- IV - Reijjane Ferreira de Oliveira, Juíza Auxiliar da Ouvidoria da Mulher;
- V - Renata da Mota Giordano, servidora da Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar;
- VI - Luciana da Costa Souza, servidora do Comitê Deliberativo Institucional de Participação Feminina;
- VII - Camila Amado Soares, Secretária de Gestão de Pessoas;
- VIII - Will Montenegro Teixeira, Diretor do Departamento de Comunicação;
- IX - Rafaela Martins Prazeres, servidora da Secretaria de Administração;
- X - Carolina Queiroz Monteiro, chefe do Serviço de Apoio Psicossocial.

6.16- Grupo de Trabalho para executar, juntamente com as unidades judiciárias, os procedimentos necessários à implementação do Projeto "AÇÃO PARA MENINAS E MULHERES DO MARAJÓ".

Normativo: PORTARIA Nº 2238/2024-GP, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Nova composição: PORTARIA N. 1025/2025-GP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- I - Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que atuará como Coordenador Geral;
- III.- Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Coordenadora Estadual das Mulheres em situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID);



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

- IV - Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Coordenador da Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude (CEIJ);
V - Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos no Estado do Pará (Nupemec);
VI – Patrícia de Oliveira Sá Moreira, Juíza de Direito Auxiliar da Presidência;
XI - Reijjane Ferreira de Oliveira, Juíza Titular da 1ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci;

6.17 - Gestores Operacionais Orçamentários

PORTARIA N° 1468/2025-GP, DE 12 DE MARÇO DE 2025

- I- Carlos Alberto Magalhaes Bremgartner, matrícula 67342, lotação Secretaria de Engenharia e Arquitetura;
II- Claudia Sadeck Burlamaqui, matrícula 62537, lotação Secretaria de Engenharia e Arquitetura;
III- Miguel José de Almeida Pernambuco Filho, matrícula 112500, lotação Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
IV- Rennan Rodrigues Santos, matrícula 67350, lotação Secretaria de Administração;
V- Claiyson Mendonça Duarte, matrícula 58629, lotação Secretaria de Administração;
VI- Elda Silva Neves, matrícula 58238, lotação Secretaria de Gestão de Pessoas;
VII- Juliete Maria Rosa de Souza, matrícula 59412, lotação Secretaria de Gestão de Pessoas;
VIII- Cilene Brito Anchieta, matrícula 112895, lotação Escola Judicial;
IX- Renata Barbosa Rezende, matrícula 227943, lotação Escola Judicial;
X- Amanda Danielle Gomes Santos, matrícula 96504, lotação Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais;
XI- Juliana Sousa Ribeiro de Albuquerque, matrícula 112607, lotação Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais;
XII- Terezinha de Jesus Monteiro Lobato, matrícula 116696, lotação Coordenadoria de Gestão Sustentável;
XIII- Suzana Paula Azancot Canton, matrícula 90221, lotação Coordenadoria de Gestão Sustentável;
XIV- Klaus Rhossard Seabra Guimarães, matrícula 112267, lotação Departamento de Comunicação;
XV- Regina Célia Oliveira da Silva, matrícula 147591, lotação Departamento de Comunicação;
XVI- Betania Souza da Silva Pinheiro, matrícula 64858, lotação Secretaria de Auditoria Interna;
XVII- Milene Laíse Silva Corrêa, matrícula 11789, lotação Secretaria de Auditoria Interna;
XVIII- Maria das Graças de Souza Savino Neves, matrícula 105945, lotação Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar;
XIX- Renata da Mota Giordano, matrícula 51292, lotação Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar;
XX- Nilce Longhi Ramoa, matrícula 191761, lotação Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos;
XXI- Lucyan Victor de Almeida Chaves, matrícula 155977, lotação Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos;
XXII- Monique Soares Leite, matrícula 78956, lotação Corregedoria Geral de Justiça;
XXIII- Eliana Conceição Vasques da Silva Pereira, matrícula 24970, lotação Corregedoria Geral de Justiça;
XXIV- William Rogério Souza da Silva, matrícula 150011, lotação Coordenadoria Militar;
XXV- Jorge Correa de Souza, matrícula 176991, lotação Coordenadoria Militar;
XXVI- France Santos Cruz, matrícula 58432, lotação Coordenadoria da Infância e da Juventude;
XXVII- Claudia Regina do Lago Oliveira, matrícula 203769, lotação Coordenadoria da Infância e da Juventude;
XXVIII- Luciana Sa Fernandes, matrícula 172758, lotação Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística;
XXIX- Alcimar Martins Junior, matrícula 172324, lotação Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística;
XXX- Lia Raquel Ventura Baptista Abufaiad, matrícula 36490, lotação Coordenadoria de Precatórios;
XXXI - Larissa Borges da Silva Valin, matrícula 102067, lotação Coordenadoria de Precatórios;
XXXII- Antônio Carlos Sampaio Martins Júnior, matrícula 58580, lotação Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;
XXXIII- Alessandra Fernanda Martins Rodrigues, matrícula 146056, lotação Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;
XXXIV- Alex Mota de Souza, matrícula 58467, lotação Coordenadoria de Depósitos Judiciais;
XXXV- Gisele de Cássia Sousa Furtado, matrícula 65897, Coordenadoria de Depósitos Judiciais.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

XXXVI- Suely Yumi Dohara, matrícula 125202, Coordenadoria Geral de Arrecadação;

XXXVII- Nabia Cristina Melo Duailibe Barros, matrícula 26417, Coordenadoria Geral de Arrecadação;

6.18- Grupo de Trabalho para planejar, organizar e executar ações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará voltadas à preparação para a 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima – COP30

Normativo: PORTARIA N. 3287/2024-GP, DE 4 DE JULHO DE 2024.

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para planejar, organizar e executar ações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará voltadas à preparação para a 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima (COP30).

Art. 2º Compõem o Grupo de Trabalho:

I - Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO, na condição de Coordenador;

II - Juiz de Direito CHARLES MENEZES BARROS, Juiz Auxiliar da Presidência, na condição de Vice Coordenador;

III - Juiz de Direito CHARBEL ABDON HABER JEHA; (Portaria Nº 1057/2025-GP)

IV - EVELISE DE OLIVEIRA RODRIGUES, Coordenadora de Gestão Sustentável;

V - MARCELA FERREIRA COSTA COELHO, Analista Judiciária, representante da Assessoria da Presidência;

VI - PAULO VICTOR RAMOS CORRÊA, representante da Escola Judicial do Estado do Pará; (Portaria Nº 1057/2025-GP)

VII - FABIO DJAN OLIVEIRA DE LIMA, representante do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística;

VIII - TEREZINHA DE JESUS MONTEIRO LOBATO, Analista Judiciária, lotada na Coordenadoria de Gestão Sustentável, que funcionará como Secretária do Grupo de Trabalho.

IX - Juiz de Direito EMERSON BENJAMIM PEREIRA DE CARVALHO. (Acrescentado pela Portaria nº 3760/2024-GP)

X - Juíza de Direito CAROLINE BARTOLOMEU SILVA. (Portaria Nº 1057/2025-GP)

XI - Juíza de Direito Célia Gadotti; (Portaria nº 4675/2024-GP).

6.19 - Grupo Estratégico de Gestão de Pessoas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

PORTARIA N.º 1177/2025-GP.

I – JULIETE MARIA ROSA DE SOUZA, matrícula nº 59412, Assessora Técnico-Organizacional da Secretaria de Gestão de Pessoas;

II – NERYLENA BARROS DE ASSUNÇÃO, matrícula nº 71110, Analista Judiciário - Análise de Sistemas - Desenvolvimento;

III – MASSOUD TUFI SALIM FILHO, matrícula nº 170542, Analista Judiciário – Estatística;

IV – RODRIGO HENRIQUE BARBOSA MONTEIRO, matrícula nº 211320, Auxiliar Judiciário - Programador de Computador – Desenvolvimento.

V – MARIA GABRIELLA FIGUEIREDO VIEIRA, matrícula nº 197831, Analista Judiciário – Estatística;

VI – ALEXANDRE RODRIGUES RAMOS, matrícula nº 46566, Analista Judiciário;

VII – LARISSA FERNANDES CHAGAS, matrícula nº 228478, Assessora Técnico-Administrativo da Secretaria de Gestão de Pessoas; e,

VIII – ERICK JOHNY MACIEL BOL, matrícula nº 105937, Analista Judiciário - Análise de Sistemas – Suporte.

Art. 3º Competirá ao Grupo Estratégico de Gestão de Pessoas:

a) Apoiar a Secretaria na solução de demandas relacionadas ao sistema de gestão de pessoas;

b) Gerenciar e disponibilizar dados da força de trabalho, garantindo transparência e o acesso à informação, observando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e Lei de Acesso a informações;

c) Desenvolver, aprimorar e gerir indicadores e pesquisas na área gestão de pessoas;



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

- d) Elaborar relatórios gerenciais para subsidiar decisões estratégicas baseados em evidências e orientados a riscos;
- e) Auxiliar na análise financeira de despesas com pessoal;
- f) Desenvolver e gerenciar painéis e outras ferramentas de monitoramento e análise para apoiar a tomada de decisão;
- g) Elaborar e implementar indicadores estratégicos, promovendo melhorias contínuas;
- h) Gerenciar a edição de normativos sobre pessoal, subsidiando a Comissão de Organização Judiciária nos anteprojetos de lei relacionados à estrutura organizacional e ao quadro de pessoal;
- i) Assessorar a Secretaria de Gestão de Pessoas nos procedimentos de contratação e gestão de serviços.

Art. 4º As atividades do Grupo serão organizadas e reportadas semestralmente à Secretaria de Gestão de Pessoas.

6.20 - Grupo de Trabalho com a finalidade de conduzir o tratamento das demandas apresentadas pelo SINDJU, SINJEP e SINDOJUS

PORTARIA Nº 1594/2025-GP, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Prazo 31/01/2026

Composição:

- I - ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, Juíza Auxiliar da Presidência;
- II - PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA, Juíza Auxiliar da Presidência;
- III - SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça;
- IV - HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA BRANCALHÃO, Secretária de Gestão de Pessoas;
- V - MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS, Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças;
- VI - DANYELLE RODRIGUES MARTINS, Presidente do SINDJU;
- VII - EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Presidente do SINJEP;
- VIII - MÁRIO DE JESUS SOARES ROSA, Presidente do SINDOJUS;
- IX - MARCELA FERREIRA COSTA COELHO, Assessora da Presidência; e
- X - TACIANA DE ALMEIDA CARDOSO, Assistente de Gabinete, que funcionará como Secretária do Grupo de Trabalho.

6.21 - Grupo Trabalho saneamento dos incidentes de progressão de regime vencidos no Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) que estejam pendentes de julgamento

PORTARIA Nº 1719/2025-GP, de 1º de abril de 2025

Prazo: 1 ano

servidor **Rafael Tavares Malato** e a servidora **Raissy Gomes Milhomem**



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

7. DIVERSOS

7.1 - Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ)

Normativo: Resolução TJPA nº 8, de 30 de junho de 2021

PORTARIA Nº 1003/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

I – Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt, que atuará como Supervisora;

II – Juíza de Direito Kátia Parente Sena, Titular da 4ª Vara da Fazenda da Capital, que atuará como Coordenadora;

III – Juiz de Direito David Jacob Bastos, Titular da Vara Criminal de Novo Progresso, que exercerá a função de Juiz de Cooperação;

IV – Juiz de Direito Caio Marco Berardo, Titular da Vara de Execução Penal de Marabá, que exercerá a função de Juiz de Cooperação;

V – Juiz de Direito Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial de Paragominas, que exercerá a função de Juiz de Cooperação;

VI - Renata Cardoso Estumano Ribeiro, Analista Judiciária, que exercerá a função de Secretária.

PORTARIA Nº 1413/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Art. 1º Designar os(as) magistrados(as) para composição do Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ) do Poder Judiciário do Estado do Pará para o biênio 2025-2027, nos termos da Resolução nº 8, de 30 de junho de 2021, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme abaixo:

I - Danielle de Cássia da Silveira Buhrnheim, para atuação, em auxílio, como juíza de Cooperação Especializada em feito de cooperação na seara de Infância e Juventude;

II - Cristiano Arantes e Silva, para atuação, em auxílio, como juiz de Cooperação Especializado em feitos de cooperação na seara de Falência e Recuperação Judicial;

III - Flávio Oliveira Lauande, para atuação, em auxílio, como Juiz de Cooperação Regional na Região de Santarém;

IV – Leonila Maria de Melo Medeiros, para atuação, em auxílio, como Juíza de Cooperação Regional na Região de Redenção;

V - Lauro Fontes Júnior, para atuação, em auxílio, como Juiz de Cooperação Regional na Região de Parauapebas.

7.2 - Ouvidoria Judiciária:

RESOLUÇÃO Nº006/2010-GP. – alterada pela 008/2010-GP

Art. 2º. Instituir a função de Ouvidor Judiciário a ser exercida por um magistrado escolhido pelo Tribunal Pleno, para um período de dois anos, admitida a recondução.

Parágrafo único. A ouvidoria contará com um Ouvidor Substituto, também magistrado escolhido pelo Tribunal Pleno, que atuará em caso de ausência ou impedimento do titular.

PORTARIA Nº 919/2025-GP



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

Desa. **Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices** – Ouvidora

PORTARIA N° 1092/2025-GP

Desa. **Rosi Maria Gomes de Farias** – Ouvidora Substituta

7.3 - Ouvidoria Agrária:

LEI N° 6.437, DE 9 DE JANEIRO DE 2002.

Art. 2º A Ouvidoria Agrária será dirigida por um magistrado de livre nomeação e exoneração pelo Presidente do TJE, e funcionará, a nível departamental, vinculado à Presidência do Tribunal.

Ouvidor Agrário : Desembargador **José Antônio Ferreira Cavalcante** – Portaria n. 809/2025-GP

Ouvidor Agrária Adjunto: **Charbel Abdon Haber Jeha** - Portaria nº 973/2025-GP

7.4 - Ouvidoria da Mulher

Normativo de instituição: PORTARIA n. 3740/2022-GP, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Ouvidora da Mulher : **Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices** - PORTARIA N° 921/2025-GP

- Juíza de Direito Reijjane Ferreira de Oliveira, - auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pela Ouvidoria da Mulher do Poder Judiciário do Estado do Pará (Portaria nº 846/2023-GP)

7.5 - Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar:

RESOLUÇÃO N°006/2012-GP.

Art.1º- Criar a Coordenadoria Estadual das Mulheres em situação de Violência Doméstica e Familiar, que funcionará como órgão permanente de Assessoria da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art.3º- A coordenadoria será exercida por um desembargador, com o auxílio de um magistrado, com a competência jurisdicional ou reconhecida experiência na área.

Obs: Também responsável pelo Programa PAZ NO LAR

PORTARIA N° 835/2025-GP

Desa. **Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices** – Coordenadora

Juíza Auxiliar

Dra. REIJJANE FERREIRA DE OLIVEIRA– P. 1120/2025-GP



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

7.6 - Coordenadoria da Infância e da Juventude - CEIJ

RESOLUÇÃO Nº013/2010-GP.

Art.1º- Criar na estrutura organizacional do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, como órgão permanente de Assessoria à Presidência, a Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude - CEIJ.

Art.2º- A Coordenadoria da Infância e Juventude tem como estrutura organizacional:

- I. 01(um) Coordenador;*
- II. 01(um) Vice-Coordenador;*
- III. 02(dois) Juízes Auxiliares;*
- IV. 01(um) Secretário;*
- V. 01 (um) Núcleo de Apoio Técnico-Administrativo.*

PORTARIA Nº 917/2025-GP.

Coordenador: Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior

PORTARIA Nº 1184/2025-GP.

I – Juízes(as) Auxiliares:

- a) Danielle de Cassia Silveira Buhnheim, Titular da 2ª Vara da Infância e Juventude de Belém, que desempenhará a função de Vice coordenadora;
- b) Vanderley de Oliveira Silva, Titular da 3ª Vara da Infância e Juventude de Belém;
- c) Mônica Maciel Soares Fonseca - Titular da 1ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes de Belém.

I – Juízes(as) Colaboradores(as):

- a) Karise Assad Ceccagno, Titular da Vara da Infância e Juventude, Interditos e Ausentes de Santarém;
- b) Manoel Antonio Silva Macedo, Titular da 4ª Vara Cível e Empresarial de Marabá;
- c) Rubilene Silva Rosário, Titular da 1º Vara da Infância e Juventude de Belém;
- d) Thiago Fernandes Estevam dos Santos, Titular da Vara única de Portel.

7.7 - Coordenadoria dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 465/2023-GP

Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

PORTARIA Nº 1467/2023-GP

DESIGNAR o Desembargador Leonardo de Noronha Tavares, Coordenador Geral dos Juizados Especiais, para exercer a função de **Gestor da Agenda de Itinerância**, nos termos da Resolução nº 8/2001.

7.8 - Turma de Uniformização

PORTARIA N. 1432/2023-GP, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

- I – Desembargador Leonardo de Noronha Tavares, que presidirá a Turma;
- II - Márcia Cristina Leão Murrieta, Juíza de Direito membra da 1ª Turma Recursal Permanente;



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

III - Luana de Nazareth Amaral Henrique Santalices, Juíza de Direito membra da 1ª Turma Recursal Permanente;

IV - Max Ney do Rosário Cabral, Juiz de Direito membro da 1ª Turma Recursal Permanente;

V - Juíza Andréa Cristine Corrêa Ribeiro, Juíza de Direito membra da 2ª Turma Recursal Permanente;

VI - Patrícia de Oliveira Sá Moreira, Juíza de Direito membra da 2ª Turma Recursal Permanente;

VII - Miguel Lima dos Reis Junior, Juiz de Direito membro da 2ª Turma Recursal Permanente.

7.9 – Coordenação de acompanhamento de Metas CNJ

PORTARIA Nº 1016/2025-GP

Desembargador **Luíz Gonzaga da Costa Neto**, Vice-Presidente

7.10 - Casa de Justiça e Cidadania – CJC-PA

PORTARIA Nº 493/2023-GP

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Coordenador

PORTARIA Nº 497/2023-GP

Juíza de Direito Ana Lúcia Bentes Lynch, para auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pela Casa de Justiça e Cidadania – CJC-PA

7.11 - Central de Comunicação Interna e de Apoio à Magistratura (CCIAM)

PORTARIA Nº 1004/2025-GP

Coordenador - Magistrado Everaldo Pantoja e Silva, Juiz Auxiliar de 3ª Entrância.

7.12 - Escola Judicial do Estado do Pará

Lei nº 8.807, de 28 de dezembro de 2018

PORTARIA Nº 965/2025-GP

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro – Diretora Geral

PORTARIA Nº 966/2025-GP

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes – Diretor Adjunto

PORTARIA Nº 967/2025-GP

Conselho Superior da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará

I - Des. Roberto Gonçalves de Moura, Presidente do Tribunal de Justiça e Presidente da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará;

II - Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Diretora Geral da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará;

III - Des. Ricardo Ferreira Nunes, Diretor Geral Adjunto da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará;



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

IV - Des. Margui Gaspar Bitencourt, Membro;
V - Des. Kédima Pacífico Lyra, Membro.

7.13 - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC)

Resolução 23/2018-GP

Art. 2º O NUPEMEC será composto pelos seguintes membros:

- I – Presidente do Tribunal de Justiça;*
- II – Vice-Presidente do Tribunal de Justiça;*
- III – um Desembargador, ativo ou inativo;*
- IV – um Juiz Auxiliar da Presidência;*
- V – um Juiz Auxiliar da Corregedoria da Região Metropolitana de Belém;*
- VI – um Juiz Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior;*
- VII – um Juiz da Coordenadoria dos Juizados Especiais do Estado;*
- VIII – o juiz Coordenador da Coordenadoria de Mediação e Conciliação;*
- IX – o juiz Coordenador da Coordenadoria de Justiça Restaurativa;*
- X – dois Juízes de 3ª entrância, ativos ou inativos, indicados pela Coordenação do NUPEMEC.*

PORTARIA Nº 1165/2025-GP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

- I - Roberto Gonçalves de Moura, Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;
- II - Luiz Gonzaga da Costa Neto, Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;
- III - Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Desembargadora Coordenadora do NUPEMEC;
- IV - Carlos Márcio de Melo Queiroz, Juiz de Direito Coordenador da Coordenadoria de Mediação e Conciliação, que funcionará como Vice-Coordenador do NUPEMEC;
- V - Antonieta Maria Ferrari Mileo, Juíza de Direito Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;
- VI - Raimundo Rodrigues Santana, Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;
- VII - Ana Lúcia Bentes Lynch, Juíza de Direito da Coordenadoria dos Juizados Especiais;
- VIII - Josineide Pamplona, Juíza de Direito Coordenadora da Coordenadoria de Justiça Restaurativa;
- IX - Agenor Cássio do Nascimento Correia de Andrade, Juiz de Direito Coordenador de Mediação e Conciliação Pré-Processual;
- X - Ana Patrícia Nunes Alves Fernandes, Juíza de Direito indicada pelo NUPEMEC;
- XI - Leonila Maria de Melo Medeiros, Juíza de Direito indicada pelo NUPEMEC; e
- XII - Rafael da Silva Maia, Juiz de Direito indicado pelo NUPEMEC.

7.14 - Comissão para tratar de assuntos legislativos do NUPEMEC

PORTARIA Nº 839/2020-GP, DE 10 DE MARÇO DE 2020

Art. 1º Instituir Comissão para tratar de assuntos legislativos do NUPEMEC, com a finalidade de propor a criação de atos normativos que versem sobre a Política Pública de Tratamento Adequado de Conflitos de Interesses e acompanhar àqueles em trâmite, no âmbito deste TJPA.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes integrantes:



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

- I – Juiz de Direito Carlos Márcio de Melo Queiroz, que a coordenará;
- II – Juíza de Direito Ana Lucia Bentes Lynch;
- III – Juíza de Direito Betânia de Figueiredo Pessoa Batista;

7.15 - Junta de Saúde do Poder Judiciário do Estado do Pará.

PORTARIA N° 2216/2024-GP

Art.1º Designar, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 13/05/2024, os membros da Junta de Saúde do Poder Judiciário do Estado do Pará, de acordo com o que prevê a Resolução nº 29, de 19 de dezembro de 2018, conforme abaixo indicados:

- I - Paulo Roberto Brito Cartágenes, matrícula nº 68454, Perito Oficial Gestor;
 - II - Maria Ivone Freitas de Oliveira, matrícula nº 21130, medicina;
 - III - Paula Christine Amarantes Justino Oliveira, matrícula nº 67741, medicina;
 - IV - Emiliano Augusto Bastos Coutinho, matrícula nº 58912, médico do trabalho;
 - V - Efraim José de Vasconcelos Teixeira, matrícula nº 81043, médico psiquiatra;
 - VI – Daniele Gaia Cardoso de Freitas, matrícula 58858, analista judiciário - Odontologia;
- Art. 2º Designar o servidor José Ferreira Pereira, matrícula 144649, Analista Judiciário - Médico Psiquiatra, como Perito Oficial em Saúde, na condição de membro suplente, para atuação, remota ou presencial, em razão de impedimentos dos peritos oficiais.

7.16 - Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Pará (Cijepa)

Normativos: Resolução TJPB nº 7, de 16 de junho de 2021, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e Portaria nº 2.146-GP, de 28 de junho de 2021.

PORTARIA N.º 895/2025-GP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Grupo Decisório:

- I. Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;
- II. Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;
- III. Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira, Corregedora Geral de Justiça do Estado do Pará;
- IV. Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, membro da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas;
- V. Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro, membro da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas;
- VI. Desembargador Leonardo de Noronha Tavares, membro da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas;

Grupo Operacional:

- I - Juíza de Direito Antonieta Maria Ferrari Mileo, Auxiliar da Presidência do TJPA;
- II - Juiz de Direito Cesar Augusto Puty Paiva Rodrigues, Auxiliar da Vice-Presidência do TJPA;
- III – Juíza de Direito Ana Angélica Abdulmassih Olegário, Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça;
- IV - Juíza de Direito Ana Lucia Bentes Lynch, Juíza Auxiliar da Coordenadoria dos Juizados Especiais;
- V - Juíza de Direito Kátia Parente Sena, titular da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Belém;
- VI - Juiz de Direito João Valério de Moura Júnior, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Rondon do Pará;



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

VII - Carolina Abreu Silva, Analista Judiciária do CIJEPA, que exercerá as atribuições de Secretária da unidade.

Coordenações de Inteligência Temáticas e seus respectivos Coordenadores, sem prejuízo de outras Coordenações a serem oportunamente implementadas:

I - Coordenação de Otimização da Prestação Jurisdicional com Métodos de Inovação e Uso de Tecnologia: Coordenador Juiz de Direito João Valério de Moura Júnior, titular da Vara Criminal da Comarca de Rondon do Pará;

II - Coordenação de Prevenção e Solução Pré-Processual de Litígios: Coordenador Juiz de Direito Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade.

III - Coordenação de Combate ao Uso indevido do Sistema de Justiça: Coordenadora Juíza de Direito Aline Cysneiros Landim Barbosa de Melo.

IV – Coordenação de Formação de Precedentes Judiciais Qualificados: Juiz de Direito David Jacob Bastos.

V - Coordenação de Tratamento Adequado à Alta Litigiosidade do Contencioso Tributário: Juiz de Direito Lauro Fontes Junior.

VI - Coordenação de Tratamento Adequado às Demandas Estruturais e de Alta Complexidade: Juíza de Direito Kátia Parente Sena.

VII – Coordenação de Matéria Penal e Execução Penal: Juiz de Direito Marcelo Andrei Simão Santos.

VIII – Coordenadoria das Questões Judiciais Ambientais: Juiz de Direito Emerson Benjamim Pereira de Carvalho.

Servidores Integranes do Grupo de Inteligência:

I - Assessoria da Presidência: Marcela Ferreira da Costa Coelho;

II – Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência: Maycon Jaderson Seabra da Rocha;

III - Vice-Presidência: Avani Leão de Araujo Rodrigues

IV - Corregedoria Geral de Justiça: Lorena Ramos do Vale

V - Coordenadoria dos Juizados Especiais: Marlena Bento Vasconcellos Chaves;

VI - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos: Lucyan Victor de Almeida Chaves;

VII - Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas: Antonio Nicolas Godinho de Souza Cavalcante

VIII - Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais: Ana Paula Machado Tárrio dos Santos e Orlando Cerdeira Bordallo Neto

IX - Comissão de Organização Judiciária: Thaisa Carepa Castro;

X - Escola Judicial do Pará: Paulo Victor Ramos Correia;

XI - Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística: Jessica de Bosi e Araújo e Gerson Medeiros da Silva

XII - Secretaria de Informática: Álvaro Rogers Cardoso Alvão e Igor Pinto Simões

XIII - Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças: Alice Viana Soares Monteiro

XIV - Secretaria de Administração: Lorena Penin Bastos Botelho

XV - Secretaria Judiciária: Nathyane Vilarindo de Loiola;

XVI - Secretaria de Gestão de Pessoas: Hellen Geysa da Silva Miranda Brancalhão;

XVII - Serviço de Jurisprudência: Ana Lucidéa Rodrigues Leitão;

XVIII - Central de Comunicação Interna e de Apoio à Magistratura: Diego Felipe Nascimento

XIX - Coordenadoria de Cerimonial e Relações Públicas: Anderson Clay Batista Pereira e Nadime Sassim Dahas

XX - Coordenadoria de Imprensa: Will Montenegro Teixeira.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

7.17 - Laboratório de Inovação do Poder Judiciário do Estado do Pará (LIPA)

PORTARIA Nº 570/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

I – Charles Menezes Barros, Juiz de Direito Auxiliar da Presidência do TJPA, que atuará como Coordenador;

II – João Valério de Moura Junior, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal de Rondon do Pará;

III - Geraldo Neves Leite, Juiz de Direito Titular da Vara de Família do Distrito de Icoaraci; (Portaria nº 1971/2022-GP)

IV - Kátia Parente Sena, titular da 4ª Vara de Fazenda da Comarca de Belém; (Portaria nº 1085/2022-GP)

V - Juiz de Direito Marcelo Andrei Simão Santos (Portaria nº 566/2024-GP)

VI - Juiz de Direito Flávio Oliveira Lauande - Santarém (Portaria nº 935/2024-GP)

VII - Juiz de Direito Leonardo Ribeiro da Silva, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Altamira (Portaria nº 4009/2024-GP)

Servidores:

I - Marco Tulio Sampaio de Melo, Assessor Jurídico da Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais;

II -Ricardo Souza da Paixão, Coordenador do Núcleo de Atendimento da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) da 1ª a 7ª Vara de Família da Comarca da Capital;

III – Luciana Sá Fernandes, Coordenadora de Gestão Estratégica, e

IV – Diego Baptista Leitão, Analista Judiciário da Secretaria de Informática. (Portaria nº 1302/2023)

V - Lorena Ramos do Vale, Analista Judiciário, (Portaria nº 1302/2023)

servidora Patrícia Suellen Moraes Ferreira (Portaria nº 566/2024-GP)

7.18 - Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Poder Judiciário do Estado

Normativo: artigo 23, inciso I, da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados)

PORTARIA Nº 3990/2022-GP, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

§1º. O órgão encarregado pelo tratamento de dados pessoais terá, no mínimo, a seguinte composição:

I - Um(a) Juiz(iza) de Direito, que o coordenará, nomeado(a) pela Presidente do Tribunal de Justiça;

II - Um(a) Desembargador(a), nomeado(a) pela Presidente do Tribunal de Justiça, preferencialmente integrante da Comissão de Tecnologia da Informação;

III - Um(a) representante da Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça, nomeado (a) pela Presidente do Tribunal de Justiça;

IV - Um(a) representante da Secretaria de Informática do Tribunal de Justiça, analista da área de Tecnologia da Informação e Comunicação, nomeado pela Presidente do Tribunal de Justiça.

§2º. Os membros do órgão Encarregado não perceberão remuneração ou acréscimo financeiro pelo exercício dessa função.

Art. 2º. Fica instituído o Gabinete de Apoio ao órgão Encarregado, com a atribuição de auxiliar os integrantes no desempenho de suas atividades.

§1º. O Gabinete de Apoio ao órgão Encarregado será composto por servidores de carreira do Tribunal de Justiça do Pará, indicados(as) pelo(a) Coordenador(a) e nomeados(as) pela Presidente do Tribunal de Justiça. (Alterado pela PORTARIA N. 3509/2024-GP, de 16 de julho de 2024)

PORTARIA Nº 2644/2023-GP, DE JUNHO DE 2023.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

Art. 1º O Órgão Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Poder Judiciário do Estado do Pará terá a seguinte composição:

- I - Magistrado Charles Menezes Barros, que o coordenará; (Portaria nº 2684/2023-GP)
- II - Desembargador Alex Pinheiro Centeno, Desembargador integrante da Comissão de Tecnologia da Informação; (Redação dada pela Portaria n. 4123/2023-GP)
- III - Adriana Heloisa de Menezes Pinheiro, representante da Secretaria de Administração;
- IV - Erick Johny Maciel Bol, representante da Secretaria de Informática, analista da área de Tecnologia da Informação e Comunicação.

PORTARIA N. 3510/2024-GP, DE 16 DE JULHO DE 2024 - **Gabinete de Apoio ao órgão Encarregado**

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) para composição do Gabinete de Apoio ao órgão Encarregado, definido pelo §1º, art. 2º, da Portaria nº 3990/2022-GP, que terá a seguinte composição:

- I - Monique Soares Leite, matrícula 78956;
- II - Alexandre Tadeu de Moraes Araújo, matrícula 194751;
- III - Kelsilene Silva da Rocha, matrícula 191981;
- IV - Patricia Paula dos Santos Camacho, matrícula 101800;
- V - Paulo Roberto Martins Cunha, matrícula 23540.

Art. 2º O Gabinete de Apoio ao órgão Encarregado será gerido pela servidora Patricia Paula dos Santos Camacho, matrícula 101800.

7.19 - Centros Especializados de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais (CEAVs)

PORTARIA Nº 3314/2023-GP.

Art. 1º DESIGNAR o Juiz de Direito Otávio dos Santos Albuquerque para exercer a função de coordenador dos Centros Especializados de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais (CEAVs).

Art. 2º DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto David Jacob Bastos para exercer a função de coordenador adjunto dos Centros Especializados de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais (CEAVs).

Art. 3º DESIGNAR os servidores Regia Nazaré Sarmento Rodrigues e Nelcy Lima Colares para atuarem nos Centros Especializados de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais (CEAVs), sem prejuízo das atribuições desenvolvidas no GMF.

Centro Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais (CEAVs) na Comarca de Santarém

PORTARIA Nº 2344/2024-GP, DE 22 DE MAIO DE 2024

Art. 1º DESIGNAR o Juiz de Direito Gabriel Veloso de Araújo, Titular 3ª Vara Criminal de Santarém, para exercer a função de coordenador do Centro Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais (CEAVs) de Santarém.

Art. 2º DESIGNAR o Juiz de Direito Manuel Carlos de Jesus Maria, Titular da Vara Agrária de Santarém, para exercer a função de coordenador adjunto do Centro Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais (CEAVs) de Santarém.

Art. 3º DESIGNAR os servidores Luiz Eduardo Rodrigues Ribeiros, Analista Judiciário – Área Judiciária, e Marcos Campos Meireles, para comporem a equipe de trabalho de apoio administrativo do CEAV de Santarém, sendo administrado operacionalmente pelo primeiro.

Art. 4º DESIGNAR os(as) servidores(as) Raimunda Margarette Teixeira Muniz Moreira, Analista Judiciário – Especialidade: Psicologia; Elisabete de Oliveira Aquino Sequeira - Analista Judiciário – Especialidade: Serviço Social; e Jucieneide Almeida Pereira - Analista Judiciário – Especialidade:



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

Pedagogia, para comporem a equipe de trabalho multiprofissional do CEAV de Santarém, sem prejuízo das atribuições desenvolvidas em suas lotações originária.

7.20- Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito da Justiça - UMF/TJPA

PORTARIA N.1528/2024-GP, DE 01 DE ABRIL DE 2024. – Cria as unidades

PORTARIA N. 1529/2024-GP, DE 01 DE ABRIL DE 2024. (Designa representantes)

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a UMF - Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, instituído por meio da Portaria n. 1528/2024-GP, de 01 de abril de 2024:

I - Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

II - Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira, Corregedora Geral de Justiça;

III – Dr. Marcus Alan de Melo Gomes, Magistrado Titular da 9ª Vara Criminal da Capital;

IV- Dra. Josineide Gadelha Pamplona Medeiros, magistrada Titular da 1ª vara Cível e Empresarial da Capital;

V- Dr. Raimundo Rodrigues Santana, Magistrado Titular da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital;

VI – Dra. Reijjane Ferreira de Oliveira, Magistrada Titular da 1ª Vara Cível do Distrito de Icoaraci/PA.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

8. Unidades de Processamento Judiciais do Poder Judiciário

8.1 Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Turmas de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

PORTARIA Nº 5891/2016 – GP

Fica implantada a Unidade de Processamento Judicial das Turmas de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em caráter experimental, a qual competirá a execução dos serviços auxiliares da 1ª e 2ª Turmas de Direito Público e 1ª e 2ª Turmas Cíveis de Direito Privado.

Art. 2º - A Unidade de Processamento Judicial das Turmas de Direito Público e de direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, terá a seguinte estrutura organofuncional:

- I - Secretário–Geral;
- II – Coordenador do núcleo de Cumprimento;
- III – Coordenador do núcleo de Movimentação;
- IV – Secretário do núcleo de Atendimento;
- V – Secretário do Núcleo de Sessões de Julgamento;

§1º - As funções de Coordenadores de Núcleo serão preenchidas pelos atuais Secretários da 1ª a 5ª Câmaras Cíveis Isoladas, objeto da Unificação, sem prejuízos da remuneração e gratificações atualmente percebidas.

PORTARIA Nº 143/2017 – GP e Portaria nº 353/2018-GP

Ficam designados os servidores, abaixo indicados, para composição da estrutura organofuncional da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Turmas de Direito Público e de Direito Privado (alterações da Portaria 353/2018-GP):

- I – Secretário-Geral: ~~JONAS PEDROSO LIBÓRIO VIEIRA;~~
- II - Coordenador do Núcleo de Cumprimento: ANA DA SILVA MELO ZOPPÉ BRANDÃO;
- III - Coordenador do Núcleo de Movimentação: ELIANE VITÓRIA AMADOR QUARESMA;
- III - Coordenador do Núcleo de Atendimento: DIOGO DE OLIVEIRA BRITO;
- IV - Coordenador do Núcleo de Sessões de Julgamento: MADEL GONÇALVES DE MORAES;

Art. 2º A referida Unidade de Processamento Judicial (UPJ) será gerida pelo Desembargador designado para as funções de Corregedor da Unidade e pelo Comitê Gestor, composto por três desembargadores.

Parágrafo único. Ficam nomeados para as funções descritas no caput:

- I – Desembargadora Corregedora: MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA.
- II – Comitê Gestor:
 - a) LEONARDO DE NORONHA TAVARES
 - b) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO
 - c) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

8.2 - Unidade de Processamento Judicial das Turmas Recursais Cíveis e Criminais

PORTARIA Nº 72/2021-GP, 12 DE JANEIRO DE 2021

Art. 1º Fica designada como responsável pela Coordenação Geral da Unidade de Processamento Judicial das Turmas Recursais Cíveis e Criminais da comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a Juíza, Márcia Cristina Leão Murrieta, integrante da 1ª Turma Recursal.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a estrutura organizacional da Unidade de Processamento Judicial das Turmas Recursais Cíveis e Criminais da comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Pará:

I – Secretário Geral - Gerson Figueiredo Martins Junior;

II- Coordenador do Núcleo de Atendimento e Movimentação Processual – Higor Bruno Auzier Sardinha;

III- Coordenador do Núcleo de Cumprimento, Audiências e Sessões de Julgamento – Carlos André Neves do Vale.

Art. 3º. Ficam lotados na Unidade de Processamento Judicial das Turmas Recursais Cíveis e Criminais, os seguintes servidores:

I - Alessandra Casali Rodrigues Fernandes Carvalho - Auxiliar Judiciário;

II - Marden Leda Noronha Macedo - Analista Judiciário;

III - Ricardo Tadeu Fonseca Ferreira - Analista Judiciário.

8.3 - Unidade de Processamento Judicial da Varas dos Juizados Especiais Criminais e da Vara do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente da Comarca da Capital – UPJ JECRIM

PORTARIA Nº 74/2021-GP, 12 DE JANEIRO DE 2021

Art. 1º Fica designado como responsável pela Coordenação Geral da Unidade de Processamento Judicial das Varas dos Juizados Especiais Criminais e da Vara do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente da Comarca da Capital – UPJ JECRIM, o Juiz, Procion Barreto da Rocha Klautau Filho, Titular da 2ª Vara do Juizado Especial Criminal.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a estrutura organizacional da Unidade de Processamento Judicial das Varas dos Juizados Especiais Criminais e da Vara do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente – UPJ JECRIM:

I – Secretária Geral - Ana Daniela Teixeira;

II- Coordenador do Núcleo de Atendimento e Movimentação Processual - Tays Carolina Vilhena Santos;

III – Coordenador do Núcleo de Cumprimento e Audiências - Gracitônio Sarmiento de Castro.

Art. 3º. Ficam lotados na Unidade de Processamento Judicial das Varas dos Juizados Especiais Criminais e da Vara do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente – UPJ JECRIM, os seguintes servidores:

I- Luciano Barroso Miranda – Matrícula: 61.565;

II- Ana Maria Ferreira Rego Nunes – Matrícula: 566

III- Lucila Rodrigues Ferreira de Melo – Matrícula: 26.395

IV- Wendell Jorge Ferreira Passos – Matrícula: 91.791

V- Edna Maria de Almeida Alves – Matrícula: 40835

VI- Lucivan José Pessoa Maia – Matrícula: 10.750

VII- Ana Carla Aviz Alvarez da Ponte – Matrícula: 104.604



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

- VIII- Eliane Cristina de Amorim Lobato – Matrícula: 40.590
- IX- Orlando Ruy Lobo Saraiva – Matrícula: 41.350
- X- Fabiola Regina dos Santos Rodrigues – Matrícula: 92.206
- XI- Márcio Silva Castro – Matrícula: 34.169
- XII- Rita de Fátima Bahia – Matrícula: 172.898
- XIII- José de Aviz Toutonge – Matrícula: 55.069
- XIV- Adriane Crystina Kuhn – Matrícula: 126446
- XV - Antonia Edna Monteiro de Jesus – Matrícula: 93092 (PNE)
- XVI- Carlos Henrique Carvalho Gomes – Matrícula: 171999

8.4 Unidade de Processamento Judicial (UPJ) – 1ª a 5ª Varas da Fazenda Pública da Capital

Provimento Conjunto nº 02/2016 – GP/CJRMB

PORTARIA Nº 5734/2016-GP.

- I – Diretor de Secretaria- Geral: Arthur Conrado de Melo Neto;
- II – Coordenador do Núcleo de Cumprimento: Milton Pereira dos Santos Júnior;
- III – Coordenador do Núcleo de Movimentação: Millena Pinto da Costa;
- III – Coordenador do Núcleo de Atendimento: Guaracy dos Passos Portugal;

Comitê Gestor

Formado pelos Magistrados João Batista Lopes do Nascimento e Kátia Parente Sena.

Juíza Corregedora:

PORTARIA Nº 1035/2021-GP, DE 4 DE MARÇO DE 2021

Juíza de Direito Kátia Parente Sena (12/02/2021 até 31/01/2022)

8.5 Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das 1ª a 5ª Varas Cíveis e Empresariais da Capital

PORTARIA Nº 1634/2023-GP, 20 DE ABRIL DE 2023

Designar como responsável pela Coordenação Geral da Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis, Empresariais, Comercio, Órfãos, Interditos, Ausentes, Resíduos, Fundações, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos (1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª) da comarca de Belém, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 20/05/2023, a Juíza de Direito **Valdeise Maria Reis Bastos**, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém.

PORTARIA Nº 1156/2023-GP, 20 DE MARÇO DE 2023.

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a estrutura organizacional da Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis, Empresariais, Comercio, Órfãos, Interditos, Ausentes, Resíduos, Fundações, Acidentes do Trabalho e Registro Público (1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª) da Comarca de Belém:

- I. Secretária Geral: Nilma Vieira Lemos, Analista Judiciário, matrícula nº 45489; (Portaria nº 1634/2023-GP)
- II. Coordenador do Núcleo de Atendimento: José Wilson Coelho de Souza, Analista Judiciário, matrícula: 26352;



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

- III. Coordenadora do Núcleo de Movimentação Processual: Diane da Costa Ferreira, matrícula: 5163-2;
- IV. Coordenadora do Núcleo de Cumprimento e Audiências: Nilma Vieira Lemos, matrícula: 4548-9.
- V. Alessandra Lima do Mar Moura, matrícula: 169382;
- VI. Ana Maria Moreira Araújo, matrícula: 62405;
- VII. Antônio Maria Guedes Leal, matrícula: 67369;
- VIII. Barbara Almeida de Oliveira Simões, matrícula: 157643;
- IX. Barbara Leite Costa, matrícula: 87572;
- X. Carlos Hachem Chaves Júnior, matrícula: 59048;
- XI. Carlos Ubirajara Albernaz Esquerdo, matrícula: 5240;
- XII. Daniele da Silva Macedo, matrícula: 169404;
- XIII. Deborah Roni Heringer Bavaresco, matrícula: 94234;
- XIV. Ederson Gomes Almeida, matrícula: 146188;
- XV. Edna Campos Morais, matrícula: 170704;
- XVI. Elisa Mara de Biittencourt Furtado, matrícula: 176818;
- XVII. Everton Meireles Costa, matrícula: 67733;
- XVIII. Fernanda do Socorro do Nascimento e Nascimento, matrícula: 109576;
- XIX. Hiêda Chagas e Silva, matrícula: 34088;
- XX. Iracema Carvalho Araújo da Silva, matrícula: 15024;
- XXI. Luiz Carlos de Lima Junior, matrícula: 86274;
- XXII. Mônica Andrade Duarte de Souza, matrícula: 105252;
- XXIII. Nathalie Magalhaes Meneses, matrícula: 173584;
- XXIV. Raimundo Carlos dos Santos Cristo, matrícula: 15784;
- XXV. Rosilene Freire Monteiro, matrícula: 113310;
- XXVI. Terezinha de Nazaré Correa, matrícula: 9890;
- XXVII. Vania Cristina Travassos Lopes Borcem, matrícula: 50938.

8.6 Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª Varas Cíveis e Empresariais da Capital

PORTARIA Nº 1399/2021-GP, DE 8 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNAR o Juiz de Direito Marco Antonio Lobo Castelo Branco, titular da 8ª Vara Cível e Empresarial da Capital, para exercer a função de Juiz Coordenador perante a Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª Varas Cíveis e Empresariais da Capital, pelo período de 1 (um) ano.

PORTARIA Nº 1481/2021-GP, 19 DE ABRIL DE 2021.

Coordenação Geral da Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis, Empresariais e Sucessões (7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª) da Comarca de Belém – Juíza de Direito **Lailce Ana Marron da Silva Cardoso** – 9ª Cível e empresarial (Portaria. 1082/2023-GP)

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a estrutura organizacional da Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis, Empresariais e Sucessões (7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª) da Comarca de Belém.

I – Secretária Geral – Josiane Trindade de Sousa - Analista Judiciária, matrícula: 109410;

II- Coordenador do Núcleo de Atendimento - Renata Celi do Carmo Almeida Lima– Analista Judiciário, matrícula: 109649; (Portaria nº 3831/2022-GP)



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

III- Coordenador do Núcleo de Movimentação Processual - Swami Assis Santiago Alves- Analista Judiciário, matrícula: 25976;

IV – Coordenadora do Núcleo de Cumprimento e Audiências - Danielle Ribeiro Russo Araujo– Analista Judiciária, matrícula: 68594. (Portaria nº 3832/2022-GP)

8.7 Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das 12ª, 13ª, 14ª e 15ª Varas Cíveis e Empresariais da Capital

PORTARIA Nº 1902/2023-GP, 9 DE MAIO DE 2023.

DESIGNAR a Juíza de Direito **Marielma Ferreira Bonfim Tavares**, titular da 14ª Vara Cível e Empresarial, para a Coordenação Geral da Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis, Empresariais - UPJ das Varas Cíveis, Empresariais, Sucessões, Recuperação Judicial da Pessoa Jurídica e Falência (12ª, 13ª, 14ª e 15ª) da Comarca de Belém, pelo período de 12 (doze) meses.

PORTARIA Nº 1483/2021-GP, 19 DE ABRIL DE 2021.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a estrutura organizacional da Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis - UPJ DAS VARAS CÍVEIS, EMPRESARIAS, SUCESSÕES, RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA PESSOA JURÍDICA E FALÊNCIA (12ª, 13ª, 14ª e 15ª) da Comarca de Belém.

I – Secretário Geral - Marceli Mara Vieira Monteiro Gonçalves, Analista Judiciário – matrícula: 108448;

II- Coordenador do Núcleo de Atendimento - Iracélia Carvalho de Araújo, Analista Judiciária – matrícula: 15326;

III- Coordenadora do Núcleo de Movimentação Processual - Walquíria de Menezes Nascimento, Analista Judiciária – matrícula: 32794;

IV – Coordenador do Núcleo de Cumprimento e Audiências - Paulo André Matos Melo, Analista Judiciária – matrícula: 25143.

8.8 Unidade de Processamento Judicial das Varas de Família – UPJ das Varas de Família da Capital

PORTARIA Nº 2448/2020-GP, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020

Coordenação Geral - **Aline Corrêa Soares**, titular da 1ª Vara de Família(P. 4930/2023-GP)

I – Secretário Geral - Francisco de Paula Almeida Moreira;

II- Coordenador do Núcleo de Atendimento - Ricardo Souza da Paixão;

III- Coordenador do Núcleo de Movimentação Processual - Thyanne Vianna da Silva Borges;

IV – Coordenador do Núcleo de Cumprimento e Audiências - Mário Oswaldo Silva de Mendonça.

8.9 Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Varas de Execução Fiscal de Belém

PORTARIA Nº 4476/2022-GP, 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Coordenação Geral - Carlos Márcio de Melo Queiroz.

I – Secretário Geral – Rogério Ronaldo Almeida Lima - Analista Judiciário, matrícula nº 81124;

II - Coordenadora do Núcleo de Atendimento - Danielly Gaya de Souza – Analista Judiciário, matrícula nº 93220;



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

III - Coordenador do Núcleo de Movimentação Processual - Victor Moraes Cardoso - Analista Judiciário, matrícula nº 112003; e

IV – Coordenador do Núcleo de Cumprimento e Audiências - Gilberto Barbosa de Souza Júnior – Analista Judiciário, matrícula nº 61514.

8.10 Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Varas Cíveis e Empresariais da Comarca de Santarém

PORTARIA Nº 3910/2022-GP, 21 DE OUTUBRO DE 2022

Coordenação Geral - Alexandre José Chaves Trindade.

I –Secretária Geral – Shirley Sara Amazonas Ribeiro - Analista Judiciária, matrícula: 32379;

II- Coordenadora do Núcleo de Atendimento - Cristiana Calderaro Maciel – Analista Judiciário, matrícula: 79596;

III- Coordenador do Núcleo de Movimentação Processual - Charlesson Fernandes do Carmo - Analista Judiciário, matrícula: 81221;

IV – Coordenadora do Núcleo de Cumprimento e Audiências - Laurivane Pena de Souza – Analista Judiciária, matrícula:55697.

8.11 Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Varas Criminais da Comarca de Santarém

PORTARIA Nº 3913/2022-GP, 21 DE OUTUBRO DE 2022

Coordenação Geral - Rômulo Nogueira Brito.

I –Secretário Geral – Genildo Sousa Miranda - Analista Judiciária, matrícula: 32409;

II- Coordenador do Núcleo de Atendimento - Mauro Liberal de Almeida – Analista Judiciário, matrícula: 86096;

III- Coordenadora do Núcleo de Movimentação Processual - ROBSON NAZARÉ DA SILVA- Analista Judiciário, matrícula: 79316; (Portaria nº 4120/2022-GP)

IV – Coordenadora do Núcleo de Cumprimento e Audiências - Ediane Nogueira Campos Jati– Analista Judiciária, matrícula: 32360.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

9. Relação de membros e servidores que participam de Conselhos e assemelhados, externamente à instituição

9.1 - Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçado de Morte – PPCAAM

TJPA-EXT-2023/05092

magistrados Vanderley de Oliveira Silva e Rubilene Silva do Rosário para comporem o Conselho Gestor do Programa de Proteção à Criança e Adolescentes Ameaçado de Morte – PPCAAM/PA, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente.

9.2 - Conselho Deliberativo do Programa de Apoio e Proteção a Vítimas, Testemunhas e Familiares Ameaçados – PROVITA/PA

(biênio 2023/2025) Ofício nº 219/2024–GP

Dra. Betânia de Figueiredo Pessoa – Titular

Dra Rubilene Silva Rosário – Suplente.

9.3 - Conselho Penitenciário - COPEN

PA-EXT-2022/01545 - TJPA-EXT-2025/00890 (expediente de recondução 2025)

Caio Marco Berardo (titular) e Deomar Alexandre de Pinho Barroso (suplente)

9.4 - Comissão Interinstitucional do SINASE

PORTARIA Nº 2171/2020-GP.

Vanderlei de Oliveira Silva e Danielle De Cássia Da Silveira Burhnheim

Titular e suplente, respectivamente

9.5 - Comitê Estadual de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária.

PORTARIA Nº1970/2014 – GP.

Magistrado Antônio Cláudio Von-Lohrman Cruz

9.6 - Fórum Nacional da Justiça Juvenil - FONAJUV.

PORTARIA Nº 1976/2017-GP

Magistrado VANDERLEY DE OLIVEIRA SILVA– representante.

9.7 - Grupo de Trabalho para construção de Procedimento Operacional Sistêmico em Jogos de Futebol.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1361/2018-GP.

Prócion Barreto da Rocha Klautau Filho – Titular
Miguel Lima dos Reis Júnior - Suplente

9.8 - Gabinete de Gestão Integrada do Município de Belém, no Programa Segurança com Cidadania - PRONASCI.

PORTARIA Nº1421/2014-GP.

DANIELLE DE CÁSSIA DA SILVEIRA BUHRNHEIM – Representante

9.9 - Equipe Gestora do Cadastro Nacional dos Adolescentes em Conflito com a Lei - CNAEL.

PORTARIA Nº1420/2014-GP

Magistrado VANDERLEY DE OLIVEIRA SILVA - representante

9.10 - Movimento pela Valorização do Estatuto da Criança e do Adolescente – MOVER

PORTARIA N.º 1519/2011-GP

Des. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

9.11 - Conselho Deliberativo Estadual de Justiça e Direitos Humanos - CEJDH/PA

PORTARIA N.º 2641/2019-GP

Magistrados Lucas do Carmo de Jesus e Leonardo de Farias Duarte na qualidade de titular e suplente, respectivamente.

9.12 - Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH)

TJPA-EXT-2023/04949 / TJPA-OFI-2025/00073

magistrada REIJANE FERREIRA DE OLIVEIRA, como titular e o magistrado Leonardo de Farias Duarte, como suplente

9.13 - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos

TJPA-EXT-2023/04949

magistrada REIJANE FERREIRA DE OLIVEIRA, como titular e o magistrado Leonardo de Farias Duarte, como suplente (TJPA-OFI-2025/00073)



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

9.14 - Conselho Gestor do Programa de proteção aos Defensores de Direitos Humanos do Estado do Pará - PPDDH

PORTARIA N° 2369/2019-GP. – recondução 2024 – TJPA-EXT-2024/00090

André Luiz Filo-Creão Garcia da Fonseca - Titular
Charbel Abdon Haber Jeha - Suplente

9.15 - Agentes de Desenvolvimento Capacitação – ADC, Junto a Escola de Governo do Pará

PORTARIA N.º 1160/2017-GP

Jean Karlo Quintela de Souza, Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal, matrícula 5852-1, Maria do Socorro Bastos Bitencourt, Analista Judiciário, matrícula 2398-1 e Darlene dos Reis Gonçalves Souza, Analista Judiciário, matrícula 10586-4, para exercerem a função de Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC, junto à Escola de Governança do Estado do Pará – EGPA

9.16 – Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP

PA-EXT2020/00273

Juíza de Direito, Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza de Direito, Danielle de Cássia Silveira Buhrnheim

9.17 – Conselho Municipal de Segurança Pública -

TJPA-EXT-2023/05564

Rodrigo Aleixo Melo dos Santos, Coordenador Militar como Titular
Ten Cel QOPM Renato Moares, como suplente

9.18 – Grupo de Monitoramento, Fiscalização e Execução do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

PORTARIA N°921/2015-GP.

Mônica Maciel Soares Fonseca, como Titular
Adriana Gringolin Leite, como suplente - PORTARIA N° 1529/2017-GP

9.19 – Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

PORTARIA N° 5529/2017-GP -TJPA-MEM-2025/01923 (ratifica os nomes já indicados)

Mônica Maciel Soares Fonseca – Titular
Eduardo Antônio Martins Teixeira - Suplente

9.20 – Comissão Estadual de erradicação do Trabalho Escravo – COETRAE - SEJUDH



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

PA-OFI-2017/02915 / TJPA-EXT-2022/04410 / TJPA-EXT-2023/02992

Maria de Fátima Alves da Silva – Titular (Ofício nº 555/2024-GP)

Augusto César da Luz Cavalcante- Suplente

9.21 – Fórum Paraense de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhado do Adolescente (FPETIPA)

PORTARIA Nº 959/2017 – GP

João Augusto Figueiredo de Oliveira Júnior – Titular;

Francisco das Chagas da Silva França - Suplentes

Fabiola Helena Oliveira Brandão da Silva - Suplentes

9.22 – Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil no PA – FRC 2015/2015

PA-EXT-2015/03126

Titular: Nazaré Saleme

Suplente: Deyse Santos

9.23 – Conselho Fiscal IGEPREV

PA-EXT-2015/05607

1. Hugo Penin Bastos - matrícula nº 121622 (titular);

2. Conceição Régia Favacho Silva - matrícula 8599-5 (suplente).

9.24 – Sistema SINESP-INFOSEG – Secretaria de Segurança Pública

PA-EXT-2017/01395

Dr. Lúcio Barreiro Guerreiro, Juiz Auxiliar da Presidência

9.25 – Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários - CMCF

PA-EXT-2018/04491

Decreto Estado no Diário Oficial do Estado – Edição nº33643, do dia 25/06/2018.

Dra. Rubilene Silva Rosário (Titular)

Dr. Raimundo Rodrigues Santana (Suplente)

9.26 – Comissão da Semana Paraense de Prevenção e Combate ao uso de Drogas

TJPA-EXT-2023/02664

Lei Complementar 6.117, de 22 de abril de 1998



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Presidência

Dr. Deomar Alexandre de Pinho Barroso
Dr. Vanderley de Oliveira Silva

9.27 – Câmara Técnica Interinstitucional de Gestão de Política para Mulheres no Estado do Pará

TJPA-MEM-2023/62393
Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães - Titular
Dra. Rubilene Silva do Rosário – Suplente

9.28 – Colegiado Gestor da Casa da Mulher Brasileira de Ananindeua

TJPA-EXT-2025/01461 e PORTARIA N° 1758/2025-GP, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Juiz Emanuel Jorge Dias Mouta- Titular
servidor Rafael Falcão Silva Pinto - Suplente

9.29 – Conselho de Administração (CONAD) - IASEP

TJPA-EXT-2024/08159

Alexandre Rodrigues Ramos, mat.46567 – Titular;
Paula Christine Amarantes Justino Oliveira, mat.67741 – Suplente.

9.30 – Grupo de Trabalho da Política de Educação Especial e Inclusiva – Prefeitura de Belém

TJPA-EXT-2025/01055

Fabiola Urbinati Maroja Pinheiro, Tribunal do Júri de Ananindeua e Coordenadora da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Poder Judiciário

9.31 – Grupo de Trabalho sobre Monitoramento Eletrônico - SEAP

TJPA-EXT-2025/01642 – Decreto n.º 4.530/2025, foi instituído o Grupo de Trabalho com a finalidade específica de discutir o pagamento de aparelhos de monitoramento eletrônico pelos presos, apenados e/ou sentenciados.

1. Titular: **Caio Marco Berardo** - Juiz Titular da Vara de Execução Penal de Marabá; e,
2. Suplente: **Cristina Sandoval Collyer** - Juíza Titular da 3ª Vara Criminal de Belém.